

II Congresso Nacional das Co-  
lectividades de Educação e Recreio  
~ Livro N.º 1 ~  
Actas das Sessões  
24 a 31 de Julho de 1949



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

II Congresso Nacional das  
Colectividades de Educação e  
Recreio

Actas das sessões de  
24 a 31 de Julho de  
1949

2

**PAPELARIA COSTA**

CASA FUNDADA EM 1936

**DIGGOS & FRAZÃO, Limitada**

RUA DA PRATA, 226 - LISBOA

TELEFONE 2 6448

LIVROS PARA ESCRITURAÇÃO

**ENCADERNAÇÕES**

TRABALHOS TIPOGRAFICOS

**ARTIGOS PARA ESCRITORIO**

22  
147  
1949



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

JVT.  
NR 38



# FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES DE EDUCAÇÃO E RECREIO

Fundada em 31 de Maio de 1924

**RUA DA PALMA, 256-A**

Telef. 21619

Offício N.º --- /1949

Federada N.º II C.N.

Lisboa, 24 de JULHO de 1949.

GABINETE DA direcção

LIVRO DE ACTAS Nº 1

1ª Sessão de Trabalhos

Realizada em 24/7/949-Presidida por Raul Esteves dos Santos.....Fls. 1-vº.

3ª Sessão de Trabalhos

Realizada em 26/7/949-Presidida por Ant.º Martins Pereira Alves...Fls.13-vº.

5ª Sessão de Trabalhos

Realizada em 28/7/949-Presidida por Eduardo Relvas.....Fls.26-vº.

7ª Sessão de Trabalhos

Realizada em 30/7/949-Presidida por Domingos Dias Junior.....Fls.35---

SESSÃO INAUGURAL

Realizada em 24/7/949-Presidida pelo sr. Presidente da República.....Fls.48-vº.

.....

**COMENDADOR**

da Ordem Militar de Cristo

**MEDALHA DE OURO**

dos Escuteiros de Portugal

**MEDALHA DE PRATA**

da Soc. de Instr. e Beneficência «A Voz do Operário»

**MEDALHAS DE RECONHECIMENTO**

dos Bombeiros Vol. de Campo de Ourique e da Academia I.ª de Setembro de 1867

**DIPLOMA**

da Câmara Municipal de Sintra

**INSÍGNIAS**

da Sociedade Histórica da Independência de Portugal

**PRESIDENTE DE HONRA**

do Clube Fam. Desp. do Cacém

**SÓCIO HONORÁRIO**

da Liga Pró Moral

**SÓCIO BENEMÉRITO N.º 1**

da Casa do Distrito do Porto e da Sociedade União Sinfônica

**SÓCIO DE MÉRITO**

do Grupo Dramático Escolar «Os Combatentes»

Min. : -

Dact. : -

Conf. : -



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

# Termo de abertura

Serve o presente livro para examinar as Actas das sessões do I Congresso Nacional das Colectividades de Educação e Recreio, realizado pela Federação das Sociedades de Educação e Recreio, de 15 a 29 de Dezembro de 1940.

Contem = 112 = folhas, devidamente numeradas, com a seguinte rubrica: - *Raimundo* correspondente ao Secretário Geral, na pessoa de Raimundo Farninha, delegado efectivo do Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Imprensa Nacional de Lisboa.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1940.

O Secretário Geral:

*Raimundo Farninha*

## Rectificação

A fim de ser aprovadas este livro, se declara que nele serão usadas as actas das sessões de trabalhos do II Congresso Nacional, rubricando-se, de novo, as folhas nele constantes, com o nome do signatário, na qualidade de Secretário Geral desta magna assembleia.

Lisboa, 26 de Junho de 1969

O Secretário Geral: - Mateus Agostinho

Mateus Agostinho, da Associação Recreativa de Lisboa

## II Congresso Nacional das Collectividades de Educaçã e Recreio-

### Primeira sessã de trabalhos

Na sede da Academia Primeiros de Setembro de mil oitocentos e sessenta e sete, na rua de Sã Sebastião da Pedreira, numero cento e quarenta e dois, primeiro andar, desta cidade.

Dia vinte e quatro de Julho de mil novecentos e quarenta e nove, às vinte e duas horas.

Sob a presidencia do senhor Paul Estoril dos Santos, da Sociedade de Instruçã do Campo de Ourique, secretario da pelos pelos senhores Jorge Tels e Jãr Pinheiro, respectivamente do Grupo Dramaticos e Beneficente Mocidade da Arrabida (Porto) e Lisboa Clube Rio de Janeiro.

### Presenças

Em representaçã de cento e vinte e duas congregaçães registou-se a presença de cento e quarenta e dois delegados, conforme communicaçã da Comissã Revisora de Mandato.

### Antes da 'Ordem de trabalhos'

O senhor Presidente, alegando por esta a primeira sessã de trabalhos, lê o seguinte discurso, de sua autoria: —

Senhores Congressistas: — De mil novecentos e vinte e quatro a mil novecentos e quarenta e nove decorreram vinte e cinco annos que se realizou o Primeiro Congresso das Sociedades de Educaçã e Recreio, acto que foi como que o lançamento da primeira pedra para o edificio, cujas paredes mestras, após dolorosos sacrificios, atingiram hoje um ponto culminante no delimitamento da construcçã projectada.

Durante esse quarto de século o sonho dos primitivos propagandistas do Recreio veio tomando corporizaçã. Primeiras linhas esfumadas, contornos mal definidos. Depois, a neblina que lhe tucava as aspiraçães, vai-se dissipando por forma que as ideias iniciais despidendo-se pouco a pouco da fantasia em que os perseguidores dos annos recreistas as haviam univido, começaram surgindo em

M. J. P. 22  
objectivos mais claros e precisos, por forma a fixarem-se no espirito.

É que as ideias chegam a atingir o poder das torrentes, pois que desportando tantas vagas entre hipóteses e contradicções, e nascedo incertas como os sonhos e visões, como os crepúsculos, transformam-se em luziros, deixando na sua passagem um rasto de luz que serve de guia luminoso aos que, voltados ao mesmo ideal, lhe seguem a esteira.

### Senhores Congressistas

Nenhuma reunião mais propícia do que esta, para, perante tão magna assembleia, evocar a memória desses primeiros. Mas já não são deste mundo de ilusões, pois do mundo há muito a sombra amiga dos ciprestes. Outros, vivos ainda, mas enredados pelo tempo, procuram no socoço acolhedor do lar, a derradeira restea de Sol que lhe aqueça o último inverno da vida. Diriqueter que o fragor da luta, com o seu cortejo de injustiças e aborrecimentos, levaram a ficar pelo caminho. A todos recordo de alguma ajudada nesta hora solene, e talvez decisiva, para o associativismo nacional. Não perunte a vida - tão curta ela é - leve indecisões e muito menos longos paros. A memória pagará um preço que as vagas que a fragilidade humana ou o desgaste do tempo abreia nas fileiras do associativismo sejam rapidamente preenchidas, para que o potencial colectivo se não enfraqueça e o pensamento criador se não dilua, perdido-se no inutilidade. É que os princípios colectivistas têm as suas naturais exigências, e os homens que, pelo coração ou pelo cérebro, se dedicam a servi-los, são forçados a renunciar a muitas das suas comodidades, para que, dentro da rota traçada, a marcha prosiga com fé e sem desfalecimento. É quando o presidente um demónio de vontade, que um enfraquecimento de energia individual obriga a deixar cair o facho condutor do pensamento colectivo, ha logo que procurar quem de novo, alternamente, o supla.

por forma a que o facto acido ha vinte e cinco annos,  
jamais se possa apagar.

Esta tem sido, Senhoras Congressistas, a vida dos diri-  
gentes da Federaçao das Sociedades de Educaçao e Re-  
creio. Cruzada admiravel de sacrificio e abnegaçao,  
que importa, devida e regitar, nos annos associati-  
vos. Meritos tão destacadas exigiu que do alto do lugar  
que ocupa a saude e firmamento, manifestando. Mas,  
não só as honras que as instituições que representam, como  
o reconhecimento do Congresso que, pela unida voz, lhe  
rende merecido premio de justiça.

Estamos em Congresso Portugal Continental, Lusular e  
Ultramarino unidos. Como se estivessemos con-  
templando um mapa geográfico, nós encontramos. nos  
na vastidão do Império: Moçambique, a Madeira e toda  
o Continente.

Desde a cidade mais orgulhosa pelo seu tradiçao, rigori-  
za e labor, o Porto, subindo o clamor do Douro improuente e  
magustos, correndo entre penedras, e estentando, com legitimo  
orgulho, as suas colectividades que, como os "Feniçoes" e "Of-  
feas" e os "Modestos", são monumentos de associativismo  
lunitano, a pequenina vila Soutocios no seu recinto  
quasi virgiliano, carpiudo as meigas que his che  
deixa na sua ida para o oceano, e sente-se unido a  
deixa a sua fibrançosa do "Senhores Offito".

Agrupações centenárias, dobradas pelos duos e pelos tres-  
baldos, caminhando cautelosamente a olhar a estrada  
percorrida. Agrupamentos jovens, impantes de alegria  
de esperanças, marchando, ouvidamente, a conquista  
do Futuro, aqui se encontram, trazidos pelo mesmo es-  
pírito, ligados pelo mesmo ideal de alguma coisa fazer de  
util e de grande para as colectividades que representam.

Senhoras Congressistas

Esta' passado o tempo das ilusões e das promessas vãs. São  
horas de entrar nos campos das realidades. Encontramos -



M. J. ...

nos no limiar de uma nova era para a aproximação de alturas e recuos, de carácter popular. O direito ao recreio, dentro das modernas concepções nascidas sobre os horrores da última grande guerra mundial, constituiu em todo o mundo civilizado uma nova doutrina. A fadga do trabalhador é, na época conturbada que vivemos atravessando, um problema universal com os seus tratadistas e técnicos.

---

Sem exaustos que não medram os nobres espiritos, parece-nos haverem chegado ao momento das realizações. Não ser presentes ao Congresso, desde uma série de valiosas teses, que são elementos de grande importância para o estudo e solução dos problemas respeitantes às diversas modalidades das colectividades que dignamente representou, ao Estatuto Federal.

---

Cumprir pois o vosso dever. O ambiente afigura-se-nos favorável, a oportunidade parece-nos benéfica para livremente discutir e votar toda vasta documentação, que nos será apresentada no decorrer das sessões de trabalhos que hoje, sob a nua presidência, damos início, e para o qual a Secretaria Geral modeladamente montada vos fornecerá todos os elementos e informações que entenderem necessárias para o bom cumprimento do vosso mandato.

---

Discutindo e votando com maior amplitude, o Congresso terá cumprido a sua nobilíssima missão. E não será pequena a poder supor-se que, indubitavelmente, dele resultará, pela afirmação de princípios justos e equilibrados, uma maior dignificação do Recreio, que certamente se reflectirá na promulgação de leis justas, que devem ter por base o respeito integral pelo poder de iniciativa, de espontaneidade e de independência que constituem a razão de existência das Colectividades de Educação e Recreio.

---

Resta-nos saudar toda a Imprensa pela brilhante cooperação que nos vem prestando e, em especial, 'O Século' que

patrocina a realisação deste Congresso. É a finalisar vãs  
os melhores agradecimentos para a respeitada Academia  
Primeiro de Setembro de mil oitocentos e sessenta e sete,  
agremiaçães que tão galhardamente exercem em mil  
noventa e oito e vinte e quatro as funções de Secretária  
da Comissão Organizadora do Congresso, e que hoje,  
de braços abertos, nos recebe para darmos começo  
aos nossos trabalhos.

### Senhores Congressistas

Em nome da Sociedade de Instrução de Campo de Ourique,  
que neste lugar represento, envio-vos as melhores sauda-  
ções. 77

### Expediente

Carta do senhor Guilherme Augusto Cunha, datada de doze  
do corrente, do Freixo de Numão, saudando o Congresso e  
formulando votos pelo engrandecimento das Bandas  
Cívicas de todo o País, decretando os meios que as  
ocorram, um dos motivos que impossibilitou a Banda  
daquella localidade de ir ao Congresso. — Carta do se-  
nhor Emílio de Campos Lima, delegado do Grupo In-  
strução e Recreio Racional do Norte e congressista numero  
cento e setenta e dois — justificando a sua ausencia  
por motivo de doença e saudando o Congresso. — Do-  
cumentos numero dois e três.

### Assuntos estranhos à 'Ordem de trabalhos.'

O senhor Presidente usando da faculdade concedida pelo  
'Regimento', concede meia hora para tratar de assuntos  
estranhos à 'Ordem de trabalhos.'

### Usam da palavra:

O senhor António Penedo de Abreu, delegado da Acade-  
mia Recreativa Joaquim Xavier Pucheiros, começa por  
declarar que todos os presentes ouviram, no acto solene  
da inauguração do Congresso, o discurso do senhor Leopoldo  
Nunes, em nome de todos os congressistas. Deseja que no  
seu dos nossos trabalhos, os primeiros aplausos dos delige-

24

dos presentes sejam para aquele querido e dedicado amigo das colectividades, como preito de gratidão colectiva. Após breves palavras sobre o êxito obtido com aquele acto, que teve grande brilhantismo, e de focar que o discurso inaugural a todos satisfez, propõe a maior oração deste Congresso a Leopoldo Nunes, pelo que todos os presentes, de pé, o saudaram, multando as suas qualidades e o discurso proferido.

O senhor Augusto Tavares, delegado da União Fialense Sociedade de Instrução e Recreio, afirma que, por o orador anterior desempenhar, em nome da sua representação, funções directivas na Federação, deseja que o Congresso não se manifeste apenas, por sua suavia, que poderia, à primeira vista, considerar-se um apêlo dos corpos locais, motivo porque, salientando a valiosa colaboração prestada por Leopoldo Nunes e o brilhantismo da sua oração, bem como as afirmações anteriores e justas feitas no seu inteligente trabalho, de novo o Congresso se manifeste em nome de todos os congressistas; assim sucedeu e Leopoldo Nunes, que se encontrava presente, e de novo saudado e felicitado com uma entusiástica salva de palmas, a que se associou a mesa do salão, com o maior entusiasmo.

O senhor Alberto Monteiro, delegado do Centro Recreativo Orvedense, congratulando-se com a impecável e harmoniosa execução do Hino Nacional, em conjunto, pelas diversas bandas de música, que abriram o acto inaugural, propõe uma saudação a todos os presentes e execução, do que o Congresso se manifesta com nova manifestação de aplauso e felicitações.

O senhor Domingos Ferreira, delegado do Clube Feminino Portuense, saudou o Congresso, a Federação e todos os delegados. Cumprimenta os senhores Raül Estêvão dos Santos, que felicita pela sua accção no "Voz do Operário"; e Leopoldo Nunes, a quem rende as suas homenagens pelo seu discurso e pela sua obra na defesa das colectividades. — Justifica a ausencia do Presidente da sua representação

e diz que o sacrificio da sua deslocação a Lisboa é compensado por tudo quanto se tem passado, que encorajou a obra das colectividades. Embora tenha de se ausentar por alguns dias, promete assistir às sessões destinadas à apreciação e votação do Estatuto Federal.

### Ordem de Trabalhos

Da sessão - Musical - declara o senhor Presidente que faz parte da "ordem" três teses, e uma das de "Excursão-musical." Com virtude da ordem porquê está designada, convida o senhor capitão e maestro compositor, José Bordenho, a ler a sua tese - "A criação de Conservatórios Populares nas províncias e a educação musical do povo português, em comparação com os outros povos da Europa." O senhor José Bordenho, antes de ler o seu trabalho, pede licença para fazer breves considerações sobre a música, focando algumas frases ouvidas e pensamentos de homens ilustres, todos relacionados com a arte dos sons. Revelta-se contra duas frases que leu algures: - "Não está provado que a música faça parte da educação; em Portugal ha música de mais", frases que lhe originam o desenvolvimento de um pequeno tema para apresentar o seu trabalho, citando o pensamento de Shakespeare - "desconfiar do homem que não gosta de música" e Gabriel Donnayio, que disse: "Se houvesse música a mais e pobres a menos, a Humanidade seria mais feliz." Foca ainda mais conceitos sobre a música e palavras autorizadas de alguns escritores, concluindo por pretender demonstrar que as primeiras frases que leu, estavam despidas de verdade.

Em seguida passa a ler a sua tese - que constitui documento arquivado sob o numero quatro - cujo resumo e conclusões são:

"O autor desenvolve brevemente o tema a que se propôs. Na parte em que estuda as origens do mal que afecta a música em Portugal, refere-se a insufficiencia do seu ensino no meio escolar, pela existencia apenas de dois Conservatórios

27  
1912

o de idéntico número de escolas particulares, à extirpação de sertes e seis  
bandas militares nas províncias, únicos centros onde ainda se mi-  
nistrava o ensino da música com alguma eficiência. Com seu  
entender a nova geração musical que não existe.

Para remediar os males que aponta o Senhor João Cordeiro, indica:  
" Poderiam organizar-se, com pequena despesa, Escolas Municipi-  
pales de Música em todas ou em algumas vilas, destinadas a  
ministrar o ensino do solfejo, canto coral e alguns instrumen-  
tos de popo. Estas escolas poderiam funcionar em edifícios das  
escolas primárias, duas ou três vezes por semana em dias e  
horas que não colidirem com o ensino primário. Nas cidades  
das províncias seriam criados " Conservatórios Populares " onde  
se ensinariam todas as disciplinas musicais que fosse possí-  
vel. Para esse efeito poderiam também ser utilizados os  
edifícios das escolas primárias ou dos liceus."

" Para professores das escolas a criar poderiam aproveitar-se  
alguns chefes e músicos das extintas bandas musicais mi-  
litares, professores de canto coral e outros elementos julgados  
aptos e mediante gratificação que lhes seria dada pelas Ca-  
maras Municipais, com a cooperação do Estado. O  
controle do pessoal docente ficaria a cargo da Federação  
das Sociedades de Instrução e Recreio, que nomearia Técni-  
cos de reconhecida competência para seleccionar o pes-  
soal e organizar os programas de ensino. Assim se  
pratica nos países onde a música é considerada uma  
instituição religiosa e social."

Depois de uma série de oportunas e bem adividas con-  
siderações, o senhor capitão João Cordeiro, concluiu:

" Ao Segundo Congresso das Colectividades, depois ao Segun-  
do Congresso Nacional das Colectividades de Educação e Re-  
creio fez a resolução deste assunto, convencido que alguma  
coisa de útil se poderá fazer para elevar o nível cultu-  
ral do povo português."

Na ausência do autor do parecer, senhor capitão João  
Eliu Gonçalves houve, e este lido pelo Secretário Geral,

seu honor Mateus Agostinho, o qual é do seguinte teor e cons-  
titui documento numero cinco: \_\_\_\_\_

"Ao Segundo Congresso Nacional das Escolas de  
Educação e Recreio, apresentou o Maestro Compositor, uma  
carta de felicitações, uma vez versando a criação de  
conservatórios populares nas Províncias e a Educação  
Musical do Povo Português em comparação com outros  
Países da Europa, trabalho este digno de toda a apreço que  
poderia até servir de base a um estudo mais minucioso  
de um assunto de tamanha magnitude como este e que  
as Entidades, unidas principalmente pelo Ministério da Edu-  
cação Nacional competo e interessado trata-lo com a maior  
atenção e carinho. \_\_\_\_\_

"Se as Nações se consideram civilizadas por efeito do eli-  
vado grau de cultura dos seus cidadãos, esta não é apenas  
caracterizada pelos conhecimentos científicos que os mes-  
mos possuem, mas também pelas aptidões artís-  
ticas que eles revelam através das mais belas formas de  
Arte, como sejam a arquitetura que deslumbra com os  
monumentos reedificados em pedra, a literatura que pelo  
estilo beirado, no verso e na prosa, canta a vida, a Pictura  
que eterniza uma pelos contrastes das cores evidenciando - nos  
a riqueza da Natureza nos seus caprichos rústicos e gran-  
diosos, e, finalmente, a Música que na combinação dos sons  
pode reproduzir toda a escala de sentimentos, todos ambientes  
unidos, quer o rodar, quer o choro de tristeza quer o im-  
pulsado de alegria." \_\_\_\_\_

"Esta é precisamente um ambiente de alegria que se torna a  
toda a custo criar, robustecendo assim a estrutura psíquica  
dos portugueses, tão assolada com a morbida e fátida  
canção já classificada de Nacional, e fortemente alçada  
nos últimos tempos por motivos de vários Ordens." \_\_\_\_\_

Para tal, nenhuma outra forma de arte se presta tão bem,  
como a música, a qual podemos classificar de Arte de con-  
solação e, por consequência, recorrendo-se a ela torna-se um

J. J. *Pinheiro* 6

os corações mais puros, mais fortes, encorajando-os de uma maneira vibrante no caminho do Bem e do Verdade." —

"Os factores enunciados nesta tese, são uma verdade de modo a impôr a criação de Conservatórios Populares e Escolas de Música nas vilas e cidades, no que não nos parece haver dificuldade de maior na sua realização, se pelas Câmaras Municipais fossem subsidiadas essas Escolas de Música como preceituja o autor não tão intermante e bem elaborada tese." —

"Estamos convencidos de que o ambiente social muito melhoraria e assim os portugueses na parte que respeita à sua educação artística e musical não ofereceria um aspecto tão prejudicado, como aquele que oferece em relação aos outros povos da Europa, cujo nível de cultura é indubitavelmente superior." —

bom já ditamos, não seria difícil alcançar este desideratum com absoluto êxito quando é certo que, a situação geográfica do País, a História Pátria, a beleza da paisagem e ainda a sua indole, concorrem de uma maneira excelente para o desenvolvimento da cultura musical dos portugueses." —

O preconizado pelo autor desta tese, merece a maior atenção e estudo não só por parte deste Congresso como ali do próprio Estado, como neste parca se abrita." —

Os povos que deurem a sua cultura e nomeadamente as coisas do espirito, diluem a sua personalidade e caminham para o seu desaparecimento do grande concerto mundial que a História da Humanidade regista e inexoravelmente condena." —

Contra na discussão a tese o pauci.

O senhor doctor Antonino de Sousa, delegado do Grupo Dramático Lisboense, maltece a tese em discussão, declarando que as sociedades de recreio devem criar o culto pela musica. A propósito, conta que o senhor Fernando Lopes Graça, que dirige o orfeão da sua colectividade e ao qual pertence, lhe contou: — "Um dia, no estrangeiro, dia de festa em que havia várias delegações

estranqueiras se pediu que cada um cantasse uma canção  
da sua terra. Todos cantaram uenos a portuguesa. Em  
Portugal, diz, imitamos a pior musica.

Faz varias afirmações na defesa do seu pensamento es-  
trela a musica executada e cantada, dizendo que não dis-  
põe de facilidades quem faz boa musica, o que não sur-  
de com a má musica. Não ha musica a mais; ha, sim,  
a mais, a musica de jazz. Deturpa-se a musica por-  
tuguesa. Concorda que não havemos de fechar-nos na  
musica nacional. Não devemos esperar que o Ministerio da  
Educação Nacional venha intervir para o culto da musica.  
É seu parecer de que as sociedades de recreio devem desen-  
volver o culto da musica portuguesa, pelo uenos através  
de orfeões, depois de afirmar que Almeida Fogaça e Lopes  
Graça têm provado haver musica popular portuguesa  
e de que esta musica tem sido executada com ritmos  
estranqueiros que a deformam por completo. Conclui por  
concordar com a criação de conservatórios populares  
e, através das bandas e dos orfeões, etc., as colectivi-  
dades podem ser valiosos precursors da musica do uosso  
povo. Termina por enviar para a mesa o documento do  
requinte teor, que constitui documento numero seis: —  
"Com aditamento ás considerações apresentadas pelo  
senhor Maestro José Borduro, tenho a honra de propor  
que o Congresso exprima desde já o voto de que, ao  
lado das medidas officiais que se preconizam, as próprias  
colectividades de recreio tomem a iniciativa de promover  
o desenvolvimento do culto da musica e especialmente  
da musica popular portuguesa, convenientemente recou-  
tituida por musicos de reconhecido mérito, através da  
criação de bandas e faufaras, mas principalmente  
por meio de grupos corais muito mais viáveis em es-  
tidades pobres e não uenos educativos. Este voto signi-  
fica claramente que o Congresso deseja, não só que se ouça  
boa musica mas também que se cante boa musica." —



o António de Sousa, - delegado do Grupo Dramático Hispânico.  
 O senhor António Penedo de Azevedo, delegado da Academia Recreativa  
 Joaquim Xavier Pinheiro aplaudi a teu em discussões. Afirmou  
 que a música portuguesa está abandonada. Diz que a Emis-  
 sora Nacional, enquanto nos dá uns poucos minutos  
 de música portuguesa, consome o restante tempo de cada emi-  
 são com a transmissão de música estrangeira. Não que  
 divulgar o folclore nacional. Não se deve utilizar só os ele-  
 mentos privativos desta estação emissora; no povo, nas socie-  
 dades de recreio, há valores. Na defesa da música nacional,  
 da música do nosso povo, faz várias considerações. A pro-  
 pósito afirma que a cantora Amália Rodrigues, quando  
 se deslocou a Paris, apenas cantou um fado que poucos  
 aplausos recebeu, enquanto que, os parisienses, num samba,  
 deliraram com interpretação dada por aquela nossa com-  
 patriota. Diz que a Emissora Nacional deve abrir as suas por-  
 tas a todos os compositores portugueses. É necessário apre-  
 sentar folclore nacional e dele tirar a música portuguesa  
 e as sociedades de recreio são boa fonte, pois pela via  
 a alma do Povo, como ainda hoje se verificou nos "can-  
 chos" e nas marchas que estiveram no Pavilhão dos Desportos.  
 Devemos criar e não plagiar. Manifesta-se no sentido de  
 nos dirigirmos aos homens da nossa rádio para se aten-  
 gir o fim em vista, a defesa da música portuguesa e  
 a sua divulgação a nacionais e estrangeiras, revelando  
 a alma do Povo Português.

O senhor Domingos Ferreira, delegado do Clube Filarmónico  
 Português, descreve a sua accção quando exerceu o lugar  
 de director desta instituição e, como apaixonado da mú-  
 sica do folclore, dá sincero aplauso à teu em discus-  
 sões. Conta o coral Polifónico do seu clube sob a direcção  
 do mestre Virgílio Pereira, bem merecedor da simpatia dos  
 portugueses. Diz que a Emissora Nacional gravou algumas  
 execuções daquele grupo mas que poucas vezes os seus dis-  
 cos foram transmitidos, embora os autores fossem valiosos.

da categoria de Armando Leça e Lopes Graça. Cúria para a mesa, para ficar arquivado, um artigo sobre o "Fado," publicado num jornal nocturno, que vem falar na exploração que se está fazendo daquela canção típica. —

O senhor Presidente propõe a admissão do aditamento do Grupo Dramático hispano, a téll em discussã, e qual é accito e passa a fazer parte da discussã. —

O senhor Yáime Franco, delegado do Atlético Clube de Portugal, começa por afirmar que estamos todos aqui para construir e não para apreciar a obra dos outros, e para isso estamos presentes. Faz ligeiros reparos ao que tem sido dito e conclui que é com a criação dos orfeões nas colectividades que se pode trabalhar a favor do folclore nacional, todavia há que variar aquelas do encargo que as overam, para se trabalhar neste e noutros campos de actividade, em prol da cultura popular. —

#### Comunicacões

O senhor António Pseudo de Abreu, delegado da Academia Recreativa Joaquim Xavier Puchero, comunica a notícia de que em virtude de telegrama vindo da Federação Distrital do Porto, pede licença para se ausentar por momentos, a fim de ir esperar o delegado daquella organisaçã, que espera ainda venha a tempo de assistir dos trabalhos em curso. —

O senhor António de Carvalho, delegado do Grupo Dramático e Recreativo (Alto dos Silveiros) fala sobre o ensino e actividades da música, focando várias iniciativas tendentes a resolver a cultura da música nas colectividades. —

O senhor Manuel Maria Rocha, delegado da Sociedade Filarmónica Alunos Esperança, descreve minuciosamente o que se passou e originou o desaparecimento da filarmónica da sua colectividade que, diz, era a mais antiga de Lisboa. Dá o seu aplauso ao trabalho em discussã. —

O senhor Augusto Tavares, delegado da União Filarmónica Sociedade de Instrucão e Recreio sauda o autor da téll

e como representante de um modesto grupo existente num dos cantões da provincia, vidi a existência destes núcleos de cultura popular exercem valiosa acção, descreve um facto passado quando ele exercia funções directivas na Federação, a propósito do pedido afilitero da sua representada quando lhe faltou o petróleo para ser utilizado na iluminação das salas aquelas noturnas de canto coral e de musica.

O senhor Adriano José Gomes, delegado da Academia Recreativa Mocidade, de Lourenço Marques, que saudou o congresso em nome da sua representada, fundada em seis de Abril de mil novecentos e dezoito.

O senhor Presidente pede licença para interromper o orador para propor uma oração especial ás colectividades da provincia de Moçambique, que o congresso aprova com vivas aplausos. O orador, prosequiu, agradecendo e afirmando que a sua Academia é a mãe de muitos de uma centena de colectividades de assistência e de recreio, hoje ali existentes, saudando as colectividades da Metrópole. E, fazendo hoje retenta e quentes ainda o marechal francês Mac Mahon fez com que Portugal não perdesse os vastos territórios de Maputo, Uukaba, e outros, salienta esta data histórica, o que origina grande saudades do congresso. Touchou por formular votos pelo bom resultado dos trabalhos e salienta a elevação com que se está defendendo a terra sobre a America, à qual dá o seu inteiro aplauso.

O senhor Fernando Marques, delegado da Sociedade Filarmonica Quilimim Pais, de Toular, saudou o congresso. Recordou a Banda de musica da Sociedade Filarmonica Alameda Esperança com quem teve as melhores relações. Diz de sua justiça, dos sacrificios com que são mantidos estes agrupamentos, elogia a terra e o seu autor e formula votos para que desapareça a urruem que uncobre as filarmônicas portuguesas, especialemente a que atrofia com encargos. Dizia ainda que se retira para a provincia por afazeres particulares, todavia a congressista sua representada fica com delegados permanentes.

O senhor Presidente esclarece que a parte relativa a contribuições e impostos, é tratada na sessão de amanhã. Concluiu por fim a aprovação a tese do senhor José Cordeiro, que é aprovada por aclamação, por proposta do delegado do Atlético Clube de Portugal, senhor Jaime Franca.

O senhor Presidente, em virtude da Comunicação feita à mesa pelo delegado, senhor António Penedo de Abreu, solicita de todos os presentes para aguardarem a chegada do delegado da Federação Distrital do Porto e, em seguida, continue-se na "ordem dos trabalhos".

É convidado o senhor Pedro de Freitas a ler a sua tese: "A música popular parte integrante da vida do povo". Este começa por lamentar a ausência do autor da tese que acaba de ser discutida e de alguns delegados que, sobre o trabalho do senhor José Cordeiro, se tinham juntado. Fazem seguida a sua apresentação como entusiasta defensor da música popular e deseja a sua acção até à publicação da sua obra "História da Música Popular Portuguesa", editada em seis volumes e quarenta e seis, da qual lê vários passos, provando assim que todos os alvites, sugestões e iniciativas propostas, constam da sua obra.

O senhor Presidente pede licença para interromper, a fim de depois que o professor Emílio Costa, autor de um dos trabalhos apresentados ao Congresso, por motivos de doença abandonou os trabalhos da noite. Depois de, em palavras elogiosas, focar a personalidade deste professor, manifestou-lhe o agradecimento colectivo pela colaboração prestada. O Congresso presta-lhe justa homenagem saudando o seu vibrante aplauso. O senhor Pedro de Freitas lamenta que a sua obra não seja lida por todos os que se interessam pela música popular e após algumas referências ao trabalho que elaborou para a lê-lo, o qual constitui documento arquivado sob o número sete, cujo resumo e conclusões são:

"Trata-se de um trabalho devesa interessante que o seu distinto autor dividiu em duas partes: "Noções gerais sobre a importância, in-

fluência e vicissitudes das Baudas Civis Portuguezas. - "Opiniões concordantes. Solução indimensurável."

Os conhecimentos já revelados por Pedro de Freitas na sua documentada "História da Música Popular em Portugal," afirmam - e de novo completam - com judiciosas observações dignas de serem meditados.

A este fecha, com as seguintes conclusões:

Primeira. - Que as Sociedades de Recreio com Baudas Civis, sejam consideradas de utilidade pública;

Segunda. - Que uma lei regule a sua acção e lhes confira uma assistência oficial;

Tercera. - Que aos executantes sejam cumpridos méritos de consolidação; as Baudas quadros artísticos e recreativos, disciplina e educação moral e artística, consoante as evoluções da época progressiva que vivamos. Ao concluir a leitura, afirma que a música ha unidas, porém que a auxilia com diálogos, ha ramos.

O senhor capitão J. G. Coucalves Henriques, delegado da Sociedade Musical Capricho Setubalense, justifica a sua ausencia ao invés do trabalho, nascendo a lei e nascendo a esta lei, e que constitua documento archivado sob o numero oito e i do teor seguinte:

"As filarmónicas ou Baudas Civis, como modernamente se designam os Organismos musicais que interpretam a divina arte dos Sons por meio de instrumentos de sopro - deviam ser, na vida portuguesa, elementos constantemente activos de vitalidade e rejuvenescimento. Porém nos Organismos, verificamos, com pesar, que de ha annos a esta parte, que atravessam uma grave crise cujas causas são variadas e os efeitos, estes bem placentes.

Seu filarmónicas não ha quem possa haver alegria na vida portuguesa. Para quem esteja bem integrado do uso e costume do nosso povo não lhe apparece diversa esta incógnita verdade. E sendo, sempre se a transformação rápida do espirito, a alegria que transporece nos rostos de toda a gente quando de longe ou longe se opera o milagre do aparecimento de uma filarmónica executando um redobrado alegre e estridente na rua das aldeias, da

vilas e cidades do nosso, por vezes, tão tristonhas, Portugal! —  
Quis é preciso modificar este estado de espirito dos portugueses de uma  
grande anxia pela esima de arte também não oferece devidas a um-  
quem e umitt principalmente a todos a queles que se interessam por tão  
valiosos patrimónios espirituall da nossa gente. —

Este é o panorama que actualmte se desenha no tão ensombreado ho-  
rizonte municipal do País e a que o autor da títul em questão allude!  
Mas o seu aspecto afigura-se-nos mais grave, porquanto desapare-  
cendo as bandas civis, recae tristemente as bellas fontes de recru-  
tamento das bandas militares, das grandes orquestras e Comissões  
de Radiodifusão. Não se revelam valores, não ha estímulo, se não  
existir o meio em que ellas se possam criar. Cusamos abntes  
nesto parecer a conveniencia de lembrar-se ao Governo para no-  
mear uma Comissão de professores e artistas a fim de estudar  
se este problema inquirido do estado de decadencia a que che-  
garão as bandas civis indicando também métodos para o de-  
belar este mal. —

Como debelar esta crise com aspectos tão doctos, tão antiquis-  
sa da delicada sentimentalidade dos portugueses, e também algo affectado  
com a importação de vozes e tão falados ritmos North Americanos  
que pouco difrem do gualitico "Bateguem"? —

Pouco words o illustre autor da títul que tem por título superior "A musica  
popular parte integrante da vida da nação". Todavia compreendemos  
bem os louváveis intuitos do senhor Pedro de Freitas, famoso entusias-  
ta pela causa renovadora do movimento municipal nas camadas  
populares do nosso País. —

Que as Sociedades de Recreio com bandas civis, sejam considera-  
das de utilidade publica tem sido o objectivo pelo qual a fe-  
deração tem tenazmente lutado, sem o menor vislumbre de  
desalveamento. —

Que uma lei reule a sua acção e lhe confira uma assisten-  
cia official, estamos absolutamte de accordo, devendo saber-  
se que as nossas eslectividades não podem somente contar  
com o auxilio do Estado e também com o do Municipio. Care-  
cem, sobretudo da boa vontade das nossas associações que um

sempre correspondam ao espírito titânico da direcção.  
 Não que promova uma intensa propaganda por todo o País demonstrando as vantagens da cultura musical imprimindo-lhe um carácter profundamente português, para que de todo não se perca tão bela herança que os nossos antepassados nos legaram, devendo fazer-se também uma forte barreira ao que de vício vem do estrangeiro.  
 Que se promulgue um diploma regulando a benéfica função das bandas civis, conferindo-lhes direitos, estabelecendo-lhes deveres e concedendo-lhes auxílios de ordem financeira para com elles se cumprir a missão educativa que se executa - são objectivos e votos deste Congresso."

Posta a teu ao parecer a resolução, o Congresso a aprovou por aclamação. O senhor Presidente, em seguida, mandou ler pelo Secretário Geral, senhor Mateus Agostinho, delgado da Academia Recreativa de Lisboa, a teu do professor Euclides Costa, que, por doença, se ausentou, a qual constiteria documento arquivado sob o numero nove, subordinada ao titulo: "A musica na educação do povo," cujo resumo e conclusão são as seguintes:

"Este illustre publicista e figura de grande relevo na vida intellectual portuguesa, coloca o problema na sua fase mais importante. Desenvolvendo com o brilho e a proficiencia que todos lhe reconhecerão o titulo que deu a sua tese, Euclides Costa demonstra-nos com larga copia de pormenores e grande papel que a musica cabe na cultura do povo.

Justificando a finalidade do admiravel trabalho que apresenta ao Congresso, substancia desta maneira qual a acção a desenvolver pelas Sociedades de Educação e Recreio:

Seria de maior proveito que estas sociedades se empenhassem numa campanha, sem barulho nem espalhafato, mas com persistencia, para a attingencia estes tres objectivos:

- Primeiro: - Reposição das Bandas Militares, suprimidas ha annos;
- Segundo: - Criação de Bandas Municipaes;
- Tercero: - Organização de agrupamentos musicais autônomos, especialmente de freguesias.

Depois de justificar os seus pontos de vista e apresentar as

condições em que se poderia conseguir dar realidade às ideias que  
expande, termina: —

Resumindo e em conclusão: —

Quero que as Sociedades de Educação e Recreio prestariam  
revelante serviço à causa da educação do povo, se iniciassem  
e mantivessem uma campanha em favor da reorganização das  
Bandas Militares, da constituição de Bandas Municipais e  
de agrupamentos de canto coral. —

É em seguida convidado a ler o respectivo parecer, o senhor es-  
critor José Gonçalves Louro, seu autor, o qual constituiu  
documentos reunidos, sob o numero dez e é do seguinte  
teor: —

O douto e cultíssimo professor, senhor Emílio Costa que ao  
estudo dos problemas de Instrução e Educação tem consi-  
grado toda a sua vida, com os primores da sua utilissi-  
midade acaba de distinguir o Segundo Congresso Nacional das  
Colectividades de Recreio, apresentando um judicioso tra-  
balho que constitui uma bela lição, no qual se exprime  
em considerações de ordem cultural que a todos aprofunda.  
Támo no trabalho, curioso reparar a falta de cultura musi-  
cal do nosso povo que, por ignorância, manifesta accen-  
tuado interesse pelo fado e guitarra, quando a final pod-  
ria ouvir boa música desde que lhe proporcionassem  
por uma forma salutar e bem orientada, mantendo-lhe  
assim o bom gosto pela divina Arte dos Sons. —

Na ordem da extinção das bandas militares foi um grande  
mal que a concorrência de despesas públicas levou a efeito.  
Foi de uma crítica às decisões do Governo de pacar que não  
está em nosso hábito, e ainda porque como disciplina-  
dos, há que reconhecer que os que não com a manutenção das  
bandas militares não podem nem devem considerar-se  
verdadeiramente seus reflexos porquanto estes elementos de  
clássica organização militar davam uma nota de alegria, não  
só às tropas como até à população das vilas e cidades, in-  
dependentemente das obrigações de carácter interno que pela



regulamentos choravam em postas nos seus quartéis.

Yamos mais longe: educavam e davam motivo a que os seus habi-  
tantes se reunissem a ouvir-las em concertos nos jardins publicos,  
criando deste modo um ambiente de amizade, alegria e dis-  
tincão.

A França, a espiritualissima França, que nas ultimas guerras sofreu  
as mais vicissitudes, sendo um dos países que tambem maiores  
crimes tem atravessado, não viu reduzidas as bandes das unidades  
do seu glorioso Exercito. Pelo contrario, foram annuenciadas o que  
vem confirmas o velho adagio de que não se de pao vive o homem;  
de vive sim, mas mais do espirito.

O illustre professor concluiu que um grande serviço se prestaria  
à Causa da educação do povo, utilizando-se uma campanha  
a favor da reorganização das bandes militares.

Com essa opinião julgamos que tanto, não seria necessario,  
bastaudo que ao corpo da facção se transmitissem o voto  
do Segundo Congresso das Colectividades do Recreio que muito ex-  
plicito interpreta bem o sentir das massas populares.

Centra, nesta altura, na Sala, o senhor Miguel de Lacerda, del-  
gado da Federação da Colectividades do Distrito do Porto, o  
qual é representante de vinte e cinco colectividades, filia-  
das naquella organisação. Começa vinte e quatro horas e qua-  
renta e cinco minutos.

O senhor Presidente dá as boas vindas. Informa que o Con-  
gresso resolveu prologar a sessão para o recibo. Os  
delegados manifestam-se com uma salva de palmas.  
Com a queda o senhor Presidente põe a votação a teu do  
senhor professor Emílio Costa e o respectivo parecer que está  
aprovado por aclamação.

O senhor Bernardino dos Santos Franco, delegado do Grupo  
Dramatico Recreio de Mocidade d'Arrabida, saudando as cole-  
tividades portuegas e a Federação do Porto, manifesta-se  
recoijado pelo carinho dado, nas thes apresentadas, à  
música popular. É a maior homenagem, diz, que se pres-  
ta às desahove filarmónicas que hoje, em conjunto, execu-

taram o Heine Nacional no Pavilhão dos Desportos. Conclui  
por afirmar que se não se tivessem resolvido as causas que  
originaram o desvanecimento das trinta e quatro fi-  
larmónicas, se de Lisboa, hoje não eram se de saó Paulo,  
mas sim cinquenta as que tinham estado no acto ma-  
gical do ultimo Congresso.

O senhor Maria Remetela, delegado do Orfeão de Porto, pres-  
ta homenagem aos autores etc. tões e afirma o seu dese-  
jo de que, se não houvesse a lei travar as despesas federa-  
tivas, as tões mereciam divulgação, sendo publicadas e  
divulgadas.

O senhor António de Carvalho, delegado do Grupo Dramático  
e Recreativo (Alto dos Silveiros), fala sobre o impulso a dar  
à música popular e foca que as colectividades se devem in-  
teressar pelo seu desenvolvimento e prosegue em consi-  
derando que obriga o senhor Presidente ter de lembrar  
que a essência da tõe do professor Euclides Costa a barua  
em bandas militares.

O senhor António Penedo de Almeida, delegado da Academia Re-  
creativa Joaquim Xavier Pinheiro, faz voto pela unifica-  
ção do Mus Recreativo, Santa Miguel de Laceda, repre-  
tante da Federação de Porto. Congratula-se com as conclu-  
sões dadas às tões da música popular, faz voto por  
porque ela seja procurada nas colectividades, por estar  
integradas nos seus princípios de cultura popular.

Centro-se na ocasião - "Excursionismo", - pelo que o senhor  
Presidente convidou o senhor António Jacaria da Silva, de-  
legado da Junta Municipal de Santa Maria, de Vila Nova de  
Gaia, a ler a sua tõe, que constitui documento arquivado  
sob o numero onze, cujo resumo e conclusões são as se-  
quintes:

O autor no "introdução" trata levemente e com certa ironia, de  
decaídos "direitos de autor" cujo processo de cobrança cri-  
tica com veiosidade.

Passando ao "Excursionismo", o senhor Jacaria da Silva indi-

ca a série de deficiências com que os excursionistas da classe popular, deram nas suas digressões, demonstrativas de escrupulosos que ornaram de reclamações de espectáculo do que da verdade crua.

Merece-lhe alguns reparos o descuido dominical, a rotundidade dentro do seu critério e baseado em factos, as anomalias que origina.

Terminamos o seu curioso trabalho, prorrogando:

Primeiro - Que se façam as necessarias distincções no sentido de, tendo em atenção os interesses das classes laboriosas, interessa que se confundam com toda a paz, seja tanto quanto possível, de se ao descuido humano uma interpretação diferente da que se procurou generalizar tornando-o dominical reconhecido que não o prejudique qua pratica não em destaque;

Segundo - Que na rede de Federações se seja criada uma Repartição de Excursionismo, servida graciosamente por uma Comissão de Belicados de "edradar" e pectas, a modalidade, e unidade de ucaunira a satisfazer todos os interesses solicitados, procurando sempre que possível dar as excursões planejadas, um sentido recreativo e cultural, tendendo a uma melhor formação dos que nela participam.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Finalmente o senhor Eduardo Rebelo, lê o parecer de que é autor, que o requir se transcreve e que constitua documento arquivado sob o numero doze:

"O Ex.<sup>mo</sup> Senhor António Zacarias de Silva, Director da Junta Municipal de Santa Maria, do Pils Nova de Faria, relator de seu "O Excursionismo", talvez por escassez de tempo, não possa ligar o seu talento a uma produção de maior flego, e cremos, que se pelo motivo que acima nos referimos, o levou a recorrer a presente trabalho que apreciamos devidamente.

As considerações da sua tese, recheadas de uma boa dose de optimo humor, são dignas de considerações de honra por apresentarem verdades embora um pouco amargas e representem a factos acontecidos que urge providencias de futuro.

A primeira conclusão, afigura-se-nos impossível de praticar, pelo motivo de o descuido dominical ser uma vez a aproximação do caiximato português, que os recreistas, um tanto mais

também, devem respeitá-la como reivindicação sagrada. —  
Tendo a requirida conclusão, concordamos inteiramente  
com ella e propomos ao Congresso que a dita, juntamente  
com o resto do trabalho apresentado pelo seu illustre autor,  
seja votada por aclamação, depois de considerado o pre-  
sente parecer.

Posto a discussão a térs e o parecer, pede a palavra o se-  
nhor Armando Antonio da Silva Sousa Bastos de Azevedo, de-  
legado do Clube Bejense, para focar o Camurismo e soli-  
citar da Federação a sua interferencia no desenvolvimento  
e depra desta nova modalidade muito ligada ao re-  
gionalismo, citando facilidades para camuristas e ex-cur-  
sivistas e reduções nos transportes, bem como estabeleci-  
mento de casa de abrigo, conseguir o fim de semana e outras  
regalias para se proteger o camurismo português.

O senhor dr. Antão Luis de Loures, delegado do Grupo Dramá-  
tico Ribouense, faz reparo a uma referencia, constante  
na térs, sobre Shakapere informando que no antigo  
Código Civil os direitos do autor eram de colação, até  
cinquenta annos após o fallecimento e hoje em vigorancia  
é perpetua, pelo que a affirmação feita sobre este assumto  
não está certa.

O senhor Eduardo Rebelas autor do parecer e delegado do  
Grupo Dramático e Escolar "Os Combatentes" faz conside-  
rações sobre o espirito que levou o autor de térs a elabo-  
ra-la e diz da motivação porque os seus pareceres são curtos. —  
Da explicação e salienta o seu desacordo sobre alterações  
ao Descanso dominical, velha aspiração do caixeiros por-  
tuguês, que bastante luctou para conseguir.

O senhor Vasco Almeida Valdez Bandeira, delegado do Club  
de Foot-Ball "Os Armadores", voria pardo a mesa uma  
proposta univida, que camittis documentos archivados sob  
o numero três, que é do seguinte teor: —

"Que se façam as necessarias demarches junto de Sua Ex.ª  
cellencia o Senhor Subsecretário de Estado das Corporações

e Previdencia Social, e ainda das Associações Comerciaes e Industriais Portuguesas, no sentido de, tendo em attenção os interesses das classes laboraes, interesses que se confundem com os da Nação, e a o descanso dominical, justos direitos de todos os trabalhadores, ampliado para um "fim de semana" que comee ás doze horas de sabado, sem sobrecarregar as outras jornadas de labor, com uma hora de compensação.

Que na sede da Federaçã se crie, em vez de uma, secção de Excursionismo, uma secção de Camarismo e Excursionismo? O senhor Eduardo Delra, autor do parecer, envia para a mesa o seguinte requerimento (documentos arquivados sob numero 4079):  
"Requerer que a proposta enviada à este Excursionismo, apresentada pelo delegado do Clube de Foot-Ball 'Os Armadores', baixe a commissão prevista na segunda conclusão do parecer respeitante à mesma tese."

que origina aquella proposta - quando se discutida conjuntamente com as teses com que unais de porta esteja ligada.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE PORTO E DO SUL DO PAÍS

Antes de encerrar a sessão

A uma hora é dada a palavra ao senhor Miguel de Lacerda, representante da Federaçã das Colectividades do Distrito do Porto, que vem com a delegacia de vinte e cinco filiaes, que começa por agradecer a manifestações prestadas e por saudar as colectividades do Porto e Sul do País, afirmando que todas lutam pelos mesmos fins. Entende que os problemas em causa se todos interessa e formula votos para que deste Congresso saia trabalho útil e proveitoso, retribuido a manifestações e saudações recebidas.

O senhor Presidente afirma que encerrar a sessão com melhores palavras que as proferidas pelo illustre delegado da Federaçã do Porto, não seria possível para bem do Paes e do País.

O senhor Presidente informa da ordem de trabalhos para a sessão seguinte, onde serão apresentadas teses integradas

na sessão de "Impostos e Contribuições", a qual foi convocada no Clube Estéfania, conforme calendário elaborado.

Erão uma hora e vinte minutos, quando foi lida a sessão, da qual se lavra a presentacta que vai em anexo e pelos componentes da mesa da sessão e pelo Secretário Geral do Congresso.

Raúl Estêves dos Santos Presidente.  
João Figueira  
José de Aguiar  
Hermenegildo Gostinho

### Terceira sessão de trabalhos

Na sede da Sociedade de Instrução de Campo de Ourique, na rua da Arrábida, numero cento e seis, primeiro andar, desta cidade. Dia vinte e seis de Julho de mil novecentos e quarenta e nove, ás vinte e duas horas e trinta e cinco minutos.

Depois dos congressistas terem assistido ao acto inaugural da quarta exposição de arte, organizada pelo Centro Cultural e Artístico "Mário Augusto", sob o patrocínio da Federação das Sociedades de Educação e Recreio, durante o qual os senhores Raúl Estêves dos Santos e José Ferreira Simões, respectivamente presidentes da Assembleia Geral e da Direcção da referida Sociedade, bem como o director da Federação senhor António Ferreira e alguns congressistas, são iniciados os trabalhos.

Está a presidência do senhor António Martins Pereira Alves, delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, que estava secretariada pelos senhores João Figueira, delegado do Lisboa Clube Rio de Janeiro e José da Costa Gomes, delegado da Academia Primeiros de Setembro de mil novecentos e sessenta e sete, em substituição do senhor Jorge Elís, ausente por motivo de doença.

### Presenças

Em representação de cento e dezasseis congressistas, participou a presença de cento e nove delegados, conforme

comunicaçãõ da Comissãõ Revisora de Mandatos.

Actas da Ordem dos Traballhos

O senhor Presidente, ao abrir a sessãõ, justifica a ausẽncia do secretario da mesa, senhor Jorge Teles, e por nãõ estar presente o delegado effectivo da congressista Grupo Dramaticos e Beneficente Mocidade d'Arcabida (Porto) senhor Bernardino Franco, indicava o senhor Josẽ da Costa Gomes, para o desempenho daquela funçãõ, o que recebeu a concordancia do Congresso. Entãõ seu nome e no da mesa, sauda e cumprimenta congressistas, delegado da Federaçãõ do Districto do Porto, imprensa, em especial o jornal "O Sèculo" e bem assim, a Sociedade de Instruçãõ de Campo de Ourique, pela cedencia das suas salas para esta sessãõ.

O senhor Paul Esteves dos Santos, delegado da Sociedade de Instruçãõ de Campo de Ourique, depois de citar que das freguesias de ribeira, a de Santa Isabel, onde isto aconteceu, segundo uma estatística districto na Federaçãõ, e das principais, quanto a quantidade de colectividades que possui na sua area. Depois de as enumerar e descrever a variedade das suas modalidades, pede aos senhores Presidente e congressistas para suspendereem a sessãõ, por cinco minutos a fim de se inaugurar uma lapida commemorativa da realizaçãõ desta Terceira sessãõ de traballhos. Com a concordancia do Congresso, todos os presentes se deslocam ao local, respectivo onde foi convidada a senhora D.ª Edla Tanacayo Silva Real Lopes, delegada do Quẽsis Feminino de Portugal, a proceder ao seu desdobramento, acto que foi coloado com sinceros aplausos.

Leitura da Acta

O senhor Antõnio Penedo de Abreu, delegado da Academia Recreativa Joaquim Xavier Pinheiro, propõõ a dispensa da leitura da actã da sessãõ do dia vinte e quatro de Julho corrente, com o envio para a mesa da proposta (documentos registados sob o numero trinta e dois), cu-

ja tem e o seguinte: —

Dada a extensão da acta que deve ser lida hoje e que se refere à primeira sessão de trabalhos do Congresso, propõe-se que a mesma seja lida na sessão final do Congresso.

O senhor Fernando Marques, delegado da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, faz elogiosa referência à exposição de pintura inaugurada.

O senhor Eduardo Rebelo voca o Regimento para frisar que nas sessões só se deve tratar de assuntos referentes ao Congresso.

O senhor Presidente põe à admissão a proposta do senhor António Paredo de Abreu, que é aceite pelo Congresso.

O senhor Jaime Franco, delegado do Atlético Clube de Portugal, chama a atenção do Congresso para o facto de que este está muito longe de ser uma Assembleia Geral e, após vários considerandos, afirma que as actas são para se lerem e assim o são do Regimento respectivo.

Entre este orador e o senhor António Paredo de Abreu, estabelece-se polémica, à qual o senhor Presidente põe termo.

O senhor Alberto Monteiro, delegado do Centro Recreativo Estudantes, sugere que as actas sejam lidas no final das sessões.

O senhor Urbano Silva, Presidente da Comissão Organizadora, afirma que o Congresso não deve prescindir da leitura das actas nos termos da lei. Nos termos do interesse na sua leitura.

O senhor António Paredo de Abreu retira a sua proposta.

O secretário senhor João Pinheiro, lê a acta da primeira sessão de trabalhos, da qual é dispensada a leitura das transcrições de documentos, pois estes já terão sido lidos nas sessões a que foram presentes.

Proposta pelo senhor Presidente a sua admissão que o Congresso acitou, foi em seguida posta à discussão, tendo o senhor Vasco Bandeira, delegado do Clube de Foot-Ball 'Os Armacenses', feito um reparo à acta que não se justi-



15

ficou por não haver motivo e da conter a passagem a que fazia  
referencia.

Posta à votação, é aprovada por unanimidade.

### Expediente

Carta do senhor Rogério Jacarías da Silva, delegado da Sociedade de Beneficência e Recreio n.º de Yauco (documentos registados sob o numero trinta e três), que i do seguinte teor: —

Primeiramente, e na qualidade de delegado do numero de quarenta e oito, em representação da Sociedade de Beneficência e Recreio Primitivo de Yauco, da Marinha Grande, venho com a presente testemunhar a todos Vossa Excelência as efusivas saudações, quer da minha representada, quer meu nome pessoal.

Mas, entrando propriamente no assunto que deu origem a esta carta, devo pedir a Vossa Excelência desculpa de faltar à sessão de hoje, não por motivo de doença, talmente e que seria mais comodo ilmoear, mas apenas por que meus negócios já nos Sessões anteriores, que desta têm tido inicio humito da hora indicada no Regulamento, e por consequência tornando bastante tarde, forçando-me assim, e certamente aos demais congressistas, a esforço grande, dada a falta de repouso para a continuidade das minhas obrigações profissionais. Assim, espero que Vossa Excelência possa, e para exemplo futuro, a partir desta Sessão fazer deliquencia não só que se iniciem os trabalhos a hora regulamentar, como ainda que os assuntos sejam tratados com elevação e apuro, que têm sido e devem ser previdido a este congresso, não só para boa dignificação dos seus organizadores como ainda para o bom nome de toda a Favela Recreista. Satisfeitas estas aspirações teremos certamente o prazer de constatar que este congresso foi de facto uma obra notável para a vida de todas as colectividades de Educação e Recreio e que não perdemos tempo inutil, procurando assim debelar o terrível flagelo, se não em todo, pelo menos em parte, que infelizmente se faz notar na maioria das colectividades, comprometidas por massa

associativa sobre umas absolutamente ausíveis de um conjunto com o Recreio procurar obter o seu mais vasto cabedal de conhecimentos.

Também, Senhor Presidente, veja meu desejo, se hoje comparecesse, mas assim me permite fazer por este meio, pedir a Vossa Excelência que tendo sido evidência os dotes de inteligência e de delicadeza que têm sido patenteados neste labregoso, e ainda porque tenha bem memorável a verdadeira saudação amiga com que na Sessão de Domingo foi recebido o Signo Representante da Federação das Sociedades de Educação e Recreio do Norte, o Ilusterrimo Senhor Miguel de Sacerda, eu ouso lembrar a Vossa Excelência que como continuidade do testemunho dessa satisfação, o mesmo delegado tenha o seu ingresso junto à mesa dos Sócios do Congresso, e ali idêntico porque aquele delegado não só representa um agrupamento grande de colectividades como ainda simbolizará também o nosso melhor testemunho a todas as colectividades Portuguesas. Creia Senhor Presidente que o meu regozijo está idêntico, não com a preocupação de me evidenciar, mas sim o faço duplamente satisfeito pela circunstancia de que a minha representada não pertence aquela Federação. Creio pois que a vossa gentileza vai ao ponto de me tornar devedor da atenção pela leitura desta carta ao abrir a Sessão, e terminando: leu as mais efusivas saudações para todos os Organizadores do Congresso e Signos Congressistas em geral, e me subscrevo. Muito atenciosamente - a) Rogério Figueira de Silva  
O Senhor Presidente diz ser impossível iniciar as sessões à hora marcada por se ter registado que às oito e uma hora e trinta minutos não há numero de presenças que atinja o "quorum" legal e rectifica que se trata de uma Federação Distrital do Porto e não do Norte.

O Senhor Jaime Franco, delegado do Atlético Clube de Portugal, começa por afirmar que lhe chocou o apuro e a elegância com que se tem procurado a unificação e

a amizade entre toda a família recreativa. Saluta a subordi-  
dade com que os directores da Federaçao e os membros da Co-  
missao Organizadora, tem agido. Da a sua inteira concordancia  
a que o Senhor Delegado da Federaçao Districtal do Porto tenha  
neste Congresso lugar de honra, justificando esta sua con-  
cordancia, com varias affirmações que dignificam todos quan-  
tos neste sentido tem contribuido para que as colectividades  
daquella Federaçao estivessem presentes em nossos trabalhos.

O Senhor doutor Antonio de Sousa, delegado do Grupo Dra-  
matico Lisboense, afirma concordar com o espirito da  
homenagem, por se discorda com o lugar de destaque que  
se pretende dar, tanto mais que o nosso colega, em representacão  
junto dos restantes congressistas, muito poderia desump-  
tar-se de missões de que está encarregado. No entanto, não du-  
da de ser oportuno ouvir-se a sua opiniao antes de se re-  
solver em definitivo. Puzero ainda frisar que esta minha  
opiniao em nada podera ferir as susceptibilidades do  
digno delegado.

O Senhor Miguel de Lacerda, delegado da Federaçao Distri-  
tal do Porto, agradece as saudações, as intenções do au-  
tor da carta que foi lida e as palavras do Senhor Jaime  
Franco, e afirma que se lhe impoem a necessidade de estar  
no lugar comum a todos os restantes delegados que congun-  
tem o ordinário proprio e nos trabalhos do Regimento do Con-  
gresso. Tem uma missão a cumprir, e de peca de interesses  
colectivos, e como homem assim espera agir.

O Senhor Presidente diz que a carta não tem mais discussões.  
São em seguida lidos os seguintes documentos:

Proposta do Senhor Eduardo Rebelas, delegado do Grupo  
Dramatico e Escolar "Os Combatentes" (documento regis-  
trado sob o numero trinta e quatro), do seguinte teor:—

O Segundo Congresso Nacional das Espectividades de Cultura  
e Recreio, agradece ao "Diario de Lisboa a publicacão de ar-  
tigos intitulados "Todas as facilidades ao Teatro de Quatro",  
publicados no seu numero numero quinhentos e setenta e

quater, do dia vinte e cinco, e saudou affectuosamente o Excelentissimo Senhor Antonio Pedro, alitor do referido artigo. Mocã, do mesmo delegado (documentos registados sob o numero trinta e cinco), do seguinte teor: —

O Segundo Congresso Nacional das Colectividades de Educacão e Recreio, ponderando o afastamento das Casas Regionaes, considera de muito consideracão para o nosso Meio tal attitude e resolve alterar o Regulamento no sentido proposto, não effectuando a sessã de trabalhos marcadas para a noite de vinte e sete do corrente na Casa de Entre-Douros-e-Minho. —

Aproveita o mejo para saudar o amigo desinteressado da nossa causa, Excelentissimo Senhor Alfredo Candido, reiterar-lhe a sua confianca, mantendo-lhe a presidencia da quarta sessã de trabalhos e proseguir na ordem da noite. —

Aditamento, à mocã, do senhor Augusto Tavares, delegado da União Social da Sociedade de Instrucão e Recreio, (documentos registados sob o numero trinta e seis), do seguinte teor: —

Mocã, digo Questã prévia, do mesmo delegado (documentos registados sob o numero trinta e cinco), do seguinte teor: —

O Segundo Congresso Nacional das Colectividades de Educacão e Recreio, ponderando o afastamento das Casas Regionaes, considera de muito consideracão para o nosso Meio tal attitude e resolve alterar o Regulamento no sentido proposto, não effectuando a sessã de trabalhos marcadas para a noite de vinte e sete do corrente, na Casa de Entre-Douros-e-Minho. —

Aproveita o mejo para saudar o amigo desinteressado da nossa causa, Excelentissimo Senhor Alfredo Candido, reiterar-lhe a sua confianca, mantendo-lhe a presidencia da quarta sessã de trabalhos, e proseguir na ordem da noite. —

Questã prévia, ainda deste delegado (documentos registados sob o numero trinta e seis) do seguinte teor: —

Seudo o representante da Sociedade Filarmónica Alunos de

Esperança, senhor doutor Eduardo Ferrer de Sousa, co-  
nhecido a falta de respeito de rasgar o seu cartão de delegado,  
no átrio do Clube Estefânia, na noite em que aquella pessada  
congregou-se para a recepção da sua sede os congress-  
sistas para a reunião recessiva de trabalhos;

Considerando que a grosseria praticada na presença de direc-  
tores daquela federação e de dirigentes da nossa Federação  
não pode ficar impune;

Considerando que o referido delegado, dada a sua categoria  
social devia ser um figurino de exemplar educacionais e  
não um elemento conflictivo;

Considerando que este congresso pretende alcançar-se na cul-  
tura e Recreio, e como tal não pode aprovar attitudes in-  
dignas de pessoas que dizem civilizadas;

Concluindo, propõe:

Primeiro - Que se apresente ao Clube Estefânia o laudatório  
deste congresso, pelo decesso cometido na sua sede.

Segundo - Que se oficie à Sociedade Filarmónica Alunos de  
Esperança, informando-a do facto consumado pelo seu  
delegado, e pedir a substituição desse senhor, ao abrigo  
do artigo décimo do Regulamento.

Tercero - Que seja exarado na acta desta reunião o  
agradecimento ás pessoas que tiveram cabine para re-  
sistir ás provocações do delinquento e assim evitarem  
um conflito de proporções desastrosas.

Este documento teve o aditamento de autoria do senhor  
Augusto Tavares, delegado da União Filarmónica Sociedade  
de Instrução e Recreio (documento registado sob o numero  
trinta e sete) que a seguir se transcreve:

Em virtude do que se passou no Clube Estefânia como dele-  
gado, doutor Ferrer de Sousa, altera a palavra Presidência com  
"determinações", ou melhor, que seja afastado deste congresso  
o referido senhor.

Estes documentos são admitidos e postos à discussão: —  
O congresso resolve: fazer baixar a comissão de Pareceres

a proposta annunciada, aprovar a queitã pira e seu aditamento e aprovar, por maioria, o exposto terceiro documento, depois dos seguintes: Antonio Pinedo e Abreu, fazer carregado logis da accã do senhor Alfredo Landeiro; Urbano Silva, da Comissã Organizada, afirmar que por um dever de leal camaradagem, conformava com aquelle actual Presidente da Direcã da Casa de Entre-Douro-e-Minho, o qual concordou e accitou a suggestã expressa no pensamento do autor da moçã, pelo qual a reuniã do Congresso marcada para a Casa de Entre-Douro-e-Minho, terá lugar na sede da Sociedade Musical "Ordem e Progresso, da rua do Conde, numero setenta e sete, primeiro andar; Augusto Tavaras para afirmar que, nos termos do artigo décimo do Regulamento, o delegado da Sociedade Filarmónica Alunos de Esperança, pode ser substituido; Manuel Maria Rocha, ter descrito o incidente, com o seu colega, das circumstancias de qua Direcã da sua representada já suspendeu, até à próxima reuniã da Assemblia Geral, o delicto e aprumou ainda que as collectivas não têm culpa das faltas dos seus delegados; o acto, decerto, foi praticado num momento de reflexã. Ainda o senhor Artur Figueira sugere a irradiaçã do delegado da Sociedade Filarmónica Alunos de Esperança e pede a Supremacia ali representada, que não tome publico o facto passado por ser de caracter interno e extraneo ao Congresso.

O senhor Ramiro Ventura Corraes, delegado do Grupo Leões Reis, levã para a mesa o seguinte Regulamento: (documento registado sob o numero trinta e oito) -  
"Requerer que se dê a matéria por discutida, sem prejuizo dos trabalhos inscritos e se continue no ordenamento dos trabalhos, devida ao adiantado da hora, que não é accito."

O senhor Presidente da mesa associa-se em manifestaçã espontanea prestada ao senhor Alfredo Landeiro. É por suggestã do senhor doutor Antonio de Sousa, de

pedo do Grupo Dramático Lisboense, que a primeira proposta  
passa à Comissão de Pareceres, com a concordância do seu  
autor. Por haver ainda delegados inscritos o senhor Fernando  
Marques, delegado da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais,  
subia para a mesa o seguinte requerimento (documento re-  
quizado sob o número trinta e nove):

"Em virtude do adiantado da hora e também porque o con-  
gresso se prejudica com assuntos que em qualquer outro mo-  
mento se poderiam tratar, requiro que imediatamente, se  
interua a "Ordem da Noite", sem mais considerações para os  
senhores congressistas inscritos."

que é aprovado.

"Ordem do Trabalho"

O senhor Presidente, em virtude de se encontrar presente o se-  
nhor António Ribeiro da Silva e Sousa, encarregado o senhor  
Secretário Geral, Mateus António da Academia Recreativa de  
Lisboa, lê a tese sob o título: "A acção cultural que deve pe-  
dir-se às Sociedades de Recreio", cujo resumo e conclusões  
são: (documento requerido sob o número quarenta)

"Comunicação enviada por António Ribeiro da Silva e Sousa  
(Sidónio Miguel)

Escrita por quem muito bem conhece os problemas ligados  
ao Recreio, a necessidade da existência da Federação sur-  
ge logo quando foca os aspectos salientes do problema:

A Federação sempre mais orientadora que dominadora, de-  
verá deixar às suas federações, digo, agrupadas, o cui-  
dado das manifestações artísticas, colaborando os elementos  
e iniciativas de cada uma. Deverá, respectar - mas - a sua  
própria. É e' umito grande o amor próprio de cada uma.  
Se funcionar orientadora e consultiva, por si, ou pelo organismo  
a criar para o caso, poderá, utilizando a Federação:

- a) - Promover, orientar ou facilitar realizações artísticas, como  
padrões para as sociedades agrupadas;
- b) - Promover, orientar ou facilitar a realização de conferências  
ou palestras educativas, acessíveis aos auditórios e, designada-

- mente, cursos livres de divulgação artística;
- c) - Facilitar o aproveitamento de vocações para as artes;
  - d) - Promover a realização periódica de concursos;
  - e) - Acompanhar de perto as divisões populares, incluindo as próprias cegas.

O senhor Raul Esteves dos Santos, é convidado pelo senhor Presidente, a ler o parecer de que é autor. (documento registado sob o número quaranta e um).

"Sidónio Miguel, mascarilha literária que seulta o ulissiponense do tomus que se chama António Ribeiro da Silva e Sousa, é um dos amigos ilustres que o meu recruta conta. A comunicação que apresenta ao Congresso, é mais uma demonstração da sua viva inteligência e da simpatia que nutre pelas colectividades representadas nesta magna assembleia.

Refinando com o brilho que lhe é peculiar a manœuvre de dar realidade às ideias que preconiza, que se baseia em deixar às agruiações, a lidar das suas manifestações artísticas, conservando o poder de iniciativa de cada uma, entende Sidónio Miguel que a Federação poderia:

- a) - Promover, orientar ou facilitar realzações artísticas, como padrões para as sociedades agruiaadas;
- b) - Promover, orientar ou facilitar a realização de conferências ou palestras sugestivas, acessíveis aos auditórios e, designadamente, cursos livres de divulgação artística;
- c) - Facilitar o aproveitamento de vocações para as artes;
- d) - Promover a realização periódica de concursos;
- e) - Acompanhar de perto as divisões populares, incluindo as próprias cegas.

Porque a doutrina exposta por Sidónio Miguel, se alicerça no pensamento dominante das colectividades de cultura e Recreio,

Propouho que o Congresso dê o seu incondicional aplauso aos pontos de vista expressos na comunicação que estamos relatando, e que as suas conclusões sejam enviadas ao



W. Lima

Excelentissimo Relator, por entendermos que devessemos constituir doutrina do Estatuto Federal.

O senhor Yautina do Nascimento, delegado da Sociedade Recreativa Progresso Oitavense, envia para a mesa a seguinte proposta: (documentos registados sob o numero quarenta e dois).

"Considerando que as tres univ. nove, dez e onze versam sobre a mesma materia; considerando que umas saõ o complemento de as outras; considerando que não haverá inconveniente de maior; proponho que as tres supra designadas sejam apresentadas, uma após outra, com os seus respectivos pareceres, procedendo-se então a discussões, na generalidade, e a votação de cada uma em particular."

que o Congresso adunite e aprove, sem discussões.

O senhor Presidente, na ausencia do autor, manda ler, pelo senhor Secretario Geral, a tese do senhor João Afonso Cortes-Real, a tese sob, tema: "Formação cultural" com as seguintes conclusões: (documentos numero quarenta e tres)

"Esta tese corresponde como que ao índice de um trabalho de folião, que o seu distinto autor, de um breve concluir, no que pretenda um inestimavel serviço às colectividades de educação e recreio do País."

Pelas conclusões que a seguir se transcrevem se poderá avaliar do valor da tese do senhor João Afonso Cortes-Real, e pena é que o seu texto não se encontra completo, pois nele, e de supor, encontraríamos curiosos e interessantes.

Primeiro: - Educação e Instrução. - Que as colectividades de recreio promovam, pelos meios ao seu alcance, o desenvolvimento da educação e instrução;

Segundo: - Instalação e Professorado. - Que as sociedades de recreio tenham, dentro das suas instalações e com o professorado possível, organizar cursos de carácter utilitário;

Quarto: - Livros e Material didáctico. - Que as sociedades de recreio consigam, dadas as suas possibilidades sociais, a aquisição de livros nas melhores condições e quando viável, offerece-los aos seus alunos ou estudantes de estabelecimentos de

união, filhos dos associados; e, que nas suas instalações utilizem o material didático acritares ao fim em vista;

Quarto: - Orientação Pedagógica. - Que as sociedades de recreio sigam, tanto quanto as suas iniciativas o permitirem, uma orientação pedagógica alicerçada nos programas de carácter oficial; e, quando não existam se faça o aproveitamento dos processos regulamentares utilizados nos estabelecimentos similares, isto na parte que respeita à orientação pedagógica;

Quinto: - Auxílio a Estudantes. - Que as sociedades de recreio destinem sempre uma percentagem dos seus proventos ao Auxílio a estudantes, sem prejuízo de quaisquer outras modalidades que exerçam no domínio das suas funções;

Sexto: - Facilidades de ensino. - Que as sociedades de recreio possam promover quanto possível certas facilidades de ensino, tendentes ao progresso do seu valorimento cultural das suas jovens camadas associativas;

Sétimo: - Bibliotecas e Museus. - Que as sociedades de recreio organizem ou melhorem as suas bibliotecas e museus, e tenham em vista que tanto o gosto bibliográfico como a colecção de objectos (louças, artigos coloubais, moedas, selos, fotografias, gravuras, mobiliários, artigos de cerâmica e outros elementos dignos de apreço) vêm unidas vozes a constituir valores representativos;

Octavo: - Associações de ex-alunos. - Que as sociedades de recreio tenham em mira o agrupamento de sócios de dentro das suas próprias tendências, podendo em relação as associações de ex-alunos, como que revelando um fraternal sentido de coadjunção recíproca na vida;

Nono: - Que as sociedades de recreio tenham como principal objectivo a sua constante valorização, abrindo guerra permanente às decadências vulgares e aos desalinhamentos continuados, que mantenham vida regular procurando atrevo de todas as suas manifestações valorizarem-se: material

e socialmente.

Em seguida o senhor Domingos Dias Juniors lê o parecer de que é autor e o do seguinte teor: (documento registado sob o numero quarenta e quatro)

"A tese apresentada ao Segundo Congresso Nacional sob o tema "Formação Cultural" pelo Excmo. senhor João Costa-Paul, entidade que coube através da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, e de utilidade absoluta, desde que as actividades Recreativas se dispõem a cumpri-la, com profundidade a todos os objectivos, na mesma sequência, pelo elevado critério do seu autor.

Das suas conclusões, cumpri-me, por atribuição do cargo que me foi confiado, e depois de as ter estudado em boa e cuidada análise, dar o seguinte parecer:

Da primeira à última, a sua doutrina é admirável e atilável na medida do possível pelas actividades de Recreio que tenham por indolo desenvolver pela função de que lhes incumbem, todos os seus atributos naturais, dignos culturais. Este sistema doutrinário impõe nos deveres de perfeição, que atingidos, resultariam de maior prestígio para o recreio em Portugal; pelo exposto, embora em matéria sucinta, proponho ao muito digno Congresso a aprovação da referida Tese.

Segue-se a terceira Tez da secção "cultural" de autoria do senhor Manuel Gomes Serrano, da Sociedade Filarmónica Capricho e Regem, que encarrigou o delegado desta congressista, senhor Manuel António de Matos de ler o trabalho apresentado em nome desta colectividade, sob o titulo: "Aspirando uma melhoria das condições de cultura e recreio da população do País," cujas conclusões são as seguintes: (documento registado sob o numero quarenta e cinco)

"Primeira: - O Congresso aprova como uma das funções a desempenhar pelas colectividades de educação e recreio a realização de iniciativas de carácter cultural, tais como conferências e palestras, excursões e visitas de estudo, bibliotecas de cul-

tuca geral e profissional e bibliotecas móveis;

Segundo: - O Congresso approve como uma das formas de actividade cultural mais importantes das colectividades de educação e recreio, a participação na extensão do alfabetismo;

Tercio: - O Congresso approve que todas estas iniciativas sejam desenvolvidas pelas colectividades dentro da mais larga autonomia, e, igualmente, e apenas que todas elas estejam dentro das normas estabelecidas pelos Estatutos e que não saiam fora das disposições destes;

Quarto: - O Congresso approve que seja dada às colectividades populares, representadas pelas Assembleias Gerais dos associados, a responsabilidade da verificação do acerto de cada iniciativa com os Estatutos aprovados;

Quinto: - O Congresso approve que às entidades oficiais se requiriam todas as facilidades e o auxilio financeiro necessario à consecução dos objectivos, de modo a tornar possível às colectividades de recreio e educação uma ampla participação na melhoria das condições de cultura e recreio da população do País.

O senhor Paul Esteves dos Santos, lê em seguida, e respectivo parecer da sua autoria, que é do teor seguinte: (Documento registado sob o numero quarenta e seis).

"Entre os trabalhos de indiscutível merecimento que a este Congresso sempre apreciar, figura a que apresentada pela Sociedade Filarmónica Capricho Bejense, subscrita pelo senhor Manuel Gomes Sáezano.

É que a 'Capricho Bejense' soube interpretar em alguns dos seus principais aspectos, por forma digna de especial aprecio, o pensamento - pode dizer-se geral - das Sociedades de Educação e Recreio representadas neste Congresso.

Bastaria ver a maneira feliz como, genericamente, propõe que o proposto de estatutos inclua todas as disposições que tornem clara a participação das colectividades na resolução dos problemas nacionais que se queidem com os seus objectivos e que tornem clara a sua constituição para a

21

melhoria das condições culturais, desportivas, recreativas e associativas da população portuguesa.

Este ponto de vista singularmente encarado nas linhas transcritas, é devidamente concretizado, em cinco conclusões que consubstanciam, em si, parte da valiosa doutrina que o v.º deputado, e que nos leva a propor:

Primeira: - Que a tese da Sociedade Filarmónica Capricho Bejense seja votada por aclamação;

Segunda: - Que seja enviada ao Excelentíssimo Relator para introduzir a sua doutrina no Estatuto Federal.

À mesa são enviadas e admitidas as seguintes propostas: do senhor Custódio Moreira da Costa Vieira Marques, delegado da Sociedade Recreativa e Musical Poeta e Meadas, de Postalque, do seguinte teor: (documentos registados sob o numero quarenta e sete)

\* Represente a alínea segunda da tese da Sociedade Filarmónica Capricho Bejense, firmada por Manuel Gomes Serrano: -

\* Dada a necessidade urgente de buscar bom de frente o problema do alfabetismo; dadas as vantagens inculcáveis e de toda a espécie que a extinção do alfabetismo traz para a elevação do nível de vida duma povo, neste caso o português; proponho que seja rectificada a alínea numero dois do teor acima, ficando, portanto, nestes termos: "O Congresso aprova como Formula de actividades de Base mais importante das colectividades de Educação e Recreio, a participação directa na extinção do alfabetismo e que todas as outras actividades estejam, quando possível, subordinadas e sejam uma consequência lógica daquela".

As duas do senhor Alexandrino de Melo Sá Roqueiro e Albuquerque, delegado da Sociedade Filarmónica União Choupanne, que são do seguinte teor: (documentos registados sob os numeros quarenta e oito e quarenta e nove)

\* Considerando que o desenvolvimento de qualquer colectividade vem em sempre para todo o movimento colectivo; proponho que o Segundo Congresso das Colectividades de Educação e Recreio

aprove e sequint:

Que as colectividades de Educaçã e Recreio sãd estas deca-  
volvidas iniciativas de caracte cultural, fomentem e auxiliem  
o desenvolvimento das mesmas noutras colectividades.

Serã esta uma das formas de continuar apõs este Congresso  
aquela cooperaçã que tã oratamente nell se verifica.

"Considerando o interesse verdadeiramente nacional que tem a  
extinçã do analfabetismo e considerando ainda que qualquer  
iniciativa que se tome neste sentido vem em auxilio a actividades  
do Estado propouho que o Segundo Congresso Nacional das Collec-  
tividades de Educaçã e Recreio, aprove que a Comissã Execu-  
tiva saida deste Congresso consign(dum) do Estado um  
fundo de auxilio que depois seria por ella distribuido as  
colectividades de Educaçã e Recreio que tenham iniciativas  
neste sentido.

as quais sãd admittidas e postas a diuissã com as tẽs  
e pareceres que acabam de se lido.

O senhor Miguel Pereira Sarmento Fojiz de Lacerda, delegatõ da Fe-  
deraçã das Colectividades do Distrito do Porto, mandada para a  
mesa: "Resoluçã a submeter a apreciaçã e votaçã do Segun-  
do Congresso Nacional das Colectividades de Educaçã e Recreio  
(documento registado, sob o numero cinquenta)

"Tendo terminado a leitura das tẽs que versam o problema  
da "leitura" julgamos necessario que este Segundo Congresso  
Nacional aprove uma resoluçã especial sobre um aspecto deste  
tã magro problema.

Todos nos sabemos que o numero de analfabetos existente no nosso  
paiz anda a roda dos cinquenta por cento; o que quer dizer  
que metade da nossa populaçã nãd sabe ler nem escrever.

Letõs nestas - nos com clareza que na base do problema  
da leitura estã o Analfabetismo.

È, pois, sobre elle que a acaçã deste Congresso Nacional deve in-  
cidir, como condicã primaria a observar no conjunto do pro-  
blema da leitura.

Reconhecemos que encarar isoladamente o problema do analfabe-

temos e até o da cultura, que sabemos fazerem parte de uma cadeia de problemas que requerem uma solução conjunta, e de certo modo limitar as possibilidades dessa mesma solução.

Mas por outro lado não podemos deixar de aproximar a realização deste programa para chamar a atenção de todos para a importância deste problema, que sendo nacional requer igualmente uma solução nacional.

Só na medida em que se desenvolver uma campanha nacional, na qual se interresse efectivamente a população portuguesa, só no dia em que todos o português que sabe ler e escrever ensinar outro português que ainda sabe, é que conseguiremos reduzir, e muito até, a percentagem de analfabetos e illiteratos.

Todos sabemos que as Colectividades Populares muito tem feito, merecendo os seus próprios esforços, para combater o analfabetismo, para difundir a cultura.

Todos sabemos que as Colectividades Populares, pelos seus próprios meios, sem pesarem no orçamento do Estado, tem desenvolvido um trabalho que deve merecer o respeito de quem quer que seja.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Mas o momento presente, obriga-nos a um novo esforço. Os Povos vivem e fazem sentir a sua presença no concerto das Nações, quando todos cultos e progressivos são os seus cidadãos.

Temos, pois, senhores Congregados, nós os delegados das Colectividades Populares aqui presentes, em nome das nossas respectivas associativas, galvante-las e emprender uma grande campanha contra o analfabetismo.

Vamos travar uma grande batalha, mas uma batalha de Paz e pela cultura, do Povo para o Povo, contra o analfabetismo. Para tal e concluídas torus - se necessário:

Primeiro: - Que as Colectividades Populares de Educação e Recreio iniciem uma grande campanha contra o analfabetismo, interessando não só as suas respectivas associativas mas também as populações em que se situem as suas sedes; na rua ou no bairro, no lugar ou na freguesia, que todos concorram para a solução deste problema.

Segundo: - Que seja requerido ás autoridades competentes o financiamento de cursos livres destinados a combater o analfabetismo;

Tercero: - Que para a sua realigação prática sejam emitidos alvarás e que as pessoas que os dirigirem não sejam obrigadas a possuírem o diploma exigido oficialmente;

Quarto: - Que pelo Estado, através do ministério respectivo, seja fornecido o material didático indispensável.

Fimda a leitura fez ainda algumas considerações sobre o problema que apresenta e foca, como exemplo, entre outros, o ensino primário ministrado nas aulas da Casa onde se realiza esta sessão - a Sociedade de Instrução de Casapão de Ourique.

Toda a sua exposição é escutada com atenção pelo Congresso e ao fim das suas considerações recebe febreço aplauso de todos os presentes.

O senhor Guilherme Ferreira da Silva, delegado do Grupo de Instrução e Recreio, de Paços de Vila do Porto, na sua qualidade de professor da quarta aula e defensor da luta contra o analfabetismo, afirma que cada vez fundos no seu coração, as afirmações feitas pelo delegado da Federação do Distrito do Porto, e diz: "que estamos a erigir a cúpula de um edificio que nos honra sobremarcha". Professor ha quaranta annos congratula-se por verificar que são os verdadeiros representantes do povo que lutam no sentido de tirar de Portugal a nodosa que nos envergoua - o analfabetismo. Rectifica que, felizmente, a porcentagem de analfabetos, hoje, já é de quaranta a quaranta e cinco por cento e pouco mais. Depõe a principio dos cursos nocturnos que na capital são de alta importancia, não só para crianças como, e mais especialmente, para adultos. Apreciar-se as collectividades para estes cursos, auxiliadas e protegidas pelas camaras municipais, e medida de alto interesse para a instrução do nosso povo, afirma. Sugere que as collectividades façam conferencias culturais. Trabalha-



unos pela cultura do povo e pela extincção do analfabetismo no Povo.  
 O senhor Carlos Pauleco, delegado do Sport Clube do Sotendout, felicitá o trabalho do delegado da Federação do Porto, após a observação de que os cursos nocturnos do ensino das primeiras letras são de aproveitar para a provincia, foca a accção que o Governo, nesse sentido está fazendo, direccção de, todavia, e indifferença. Mas o problema está inteligentemente posto em discussões, esperando de que as colectividades não podem deixar de tomar uma accção proficua e de alto significado, sem esquecer os nichos de cultura, que são as bibliotecas. A propósito cita a accção da Tertulia Reto-Provincia, e lembra a conveniencia de se conseguir do Ministerio da Educação Nacional a permissão para que o professorado primario, graciosamente os seus remuneraçães livres, possa ministrar o ensino em cursos nocturnos.

O senhor Alberto Monteiro, delegado do Centro Recreativo Erdense, elogia as três teses em discussães, que merecem seu interese aplauso e a propósito descreve a patriótica accção desenvolvida pela Sociedade de Instrução e Beneficencia "A Voz do Operário", concluindo por afirmar que é seu parecer que todos estes documentos baixem à consideraçães da Federaçães.

O senhor Artur Goncalves, delegado do Grupo Desportivo Argibay, no ultimo sentido elogia algumas citações a colectividades que ministram o ensino primario, entre as quaes se orgulha de contar o seu grupo, formulando votos pelas maiores facilidades a todas as entidades colectivadas no sentido de seguirem este exemplo.

O senhor Arnaldo Antonio da Silva Sousa Pastos de Lacerda, delegado do Clube Rejime, sugere tambem, a criaçães de cursos de dactilografia.

O senhor Manuel Aluísio Oliveira, delegado do Grêmio Ristonense, lembra, do passado, os trabalhos já realizados com a campanha contra o analfabetismo, especialmente a que foi lançada na imprensa pelo senhor Alexandre Ferreira. É perguntã: — "Porqu não se inicia uma nova campanha? Porqu não trabalhar pela lingua patria?" —

Faz também referência à Tertúlia já citada e logia a tesis de Sidónio Miguel.

O senhor José António Leandro Prudencio, delegado do Grupo Sempre Fide, a seguinte proposta (documento registado sob o numero cinquenta e um).

"Dada a grande importancia que a leitura tem no desenvolvimento cultural das massas populares, dada também a escassez de recursos, com que a maioria das nossas colectividades lutam para criar e manter bibliotecas nas suas sedes, o que seria de grande conveniencia para o levantamento do nivel cultural das suas massas associadas, proponho o seguinte:

a) - que a Federação procure obter das entidades officiais um subsidio que permita um auxilio monetario ás suas federadas para a manutenção de bibliotecas nas colectividades de poucos recursos;

b) - que este subsidio se destine á compra de livros e outro material bibliotecario a ser solicitado pelas colectividades, cujos recursos não permitam a adquisição deste material á sua propria custa.

que foi adunada.

O senhor Presidente pôz depois as três tesis á approvação ou seja, as de: António Ribeiro da Silva e Sousa (Sidónio Miguel); João Afonso Cortes-Real e Manuel Gomes Serrano, da Sociedade Filarmónica Capricho Rejane, que foram aprovadas, as duas primeiras por unanimidade e a ultima por aclamação. Estas tesis, conjuntamente com os documentos a elas relacionados, baixam á Commissão de Pareceres.

Em seguida o senhor Presidente saudou as colectividades de Lourenço Marques e solicita do delegado do Clube dos Lisboaes, de Lourenço Marques, senhor José Maria A. Franco Puga, a leitura da tese de autoria do senhor engenheiro Julius Garde Afonso Cardoso, presidente da Direcção daquela Instituição, sob o titulo: - "O recreativismo em Moçambique.

24  
K. K. 3

Da utilidade das associações de recreio no Império Colonial Português,  
cujo resumo e conclusões são as seguintes: (documento registado sob  
o numero cinquenta e dois)

Esta tem constituido como que um pequeno subsidio para o conheci-  
mento da expansao do associativismo de varias classes em Mo-  
çambique. Nela se fala no recreio, desporto, regionalismo e do es-  
pirito colectivista que as anima.

A nota patriótica e o fecho da tem moçambicana, sempre baa-  
da no mais puro nacionalismo:

"O elevado numero de sociedades regionais num meio relati-  
vamente pequeno prova bem a tem de que a distancia da  
terra natal excita o sentimentalismo que arrasta a neces-  
sidade do agrupamento para o recreio, para a conversa, pu-  
ra a protecção e para matar saudade.

"O associativismo regionalista do Império Colonial Português deve  
bem merecer a sympathia do governo e deve bem merecer o pa-  
trioisimo do Estado."

A seguir, o senhor Alfredo Candido lê o parecer de que é autor,  
do teor seguinte: (documento registado sob o numero cinquenta  
e tres).

"O simples facto do leilao dos kibboes, de Lourenço Marques, trazer  
ao Segundo Congresso Nacional das Escolas de Educacao e Pe-  
squisa, suggestoes de alcance social em que não faltam sentimentos  
de patriotismo, de previdencia e direcção daquelles jovens lutando  
pela vida, longe da terra onde nasceram, torturados pela san-  
dade e surtidos, ás contingencias do clima, procurando,  
pelos laços reconfortantes do meio associativo de educacao e  
recreio, aquella resistencia em que o isolamento é a morte, mere-  
ce de todos os seus sentidos louvores.

Na breve exposicao que constituiu a tem apresentada a apreciacao  
do Segundo Congresso, pode notar-se com muito funda-  
mento, o espirito de sacrificio voluntario, sem recompensas  
materiais em proveito commum.

Os agrupamentos regionalistas em terras da Africa Portuguesa  
constituídos pelas associações representativas de quasi todas as

provincias do continente, são ainda o prolongamento e perpetuidade de raízes bem fundas dos costumes e das tradições nacionais.

Podíamos ir muito longe ao encontro dos velhos princípios de regionalismo do Império Português; mas não nos é permitida a oportunidade de seu objectivo, limitando-nos a declarar que do regionalismo nasceu a nacionalidade baseada na consciência do Direito e da Justiça, pela concessão dos primeiros forais existentes no livro dos forais velhos da Torre do Souro, a partir de 1124, nos reinados do conde D. Henrique e D. Traya, antes de Afonso Primeiro.

A justificacão basilár da unidade política e da unidade sentimental que nos prende á terra, é a grande força que nos torna Senhores dos nossos destinos.

Neste caso que tanto interessa ao país, acrescentemos o muito que interessa aos indivíduos, pela educação no campo desportivo, recreativo e de assistência moral e material á custa dos próprios associados, merecendo os nossos aplausos!

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

O senhor Adriano José Gomes, delegado da Academia Recreativa Mocidade, também de Lourenço Marques, manifesta-se com sincero aplauso ao trabalho apresentado e felicita o seu autor!

O senhor Augusto Favares, delegado da União Filarmónica, propõe a aprovação da tese e parecer por aclamação, o que leva o Congresso a assim proceder, com uma salva de palmas.

O senhor Eduardo Rebelas, delegado do Grupo Dramático e Escolar "Os Combatentes", informa a mesa de que o senhor Eugénio Ribeiro Nunes, devido ao adiantado da hora e a perder um veículo, se havia retirado, porém pediu para o seu trabalho ser lido.

O senhor Presidente convida o senhor secretário-Geral a ler a tese da autoria daquele senhor, denominada: "Quem é o escoteiro, suas obrigações e seu desenvolvimento". O escoteiro nas duas grandes guerras mundiais

revoluções nacionais. O seu valor educativo fora e dentro das Sociedades de Educação e Recreio, cujo resumo é o seguinte: (documento registado sob o numero cinquenta e quatro)

Neste documento faz-se sumariamente a história e a evolução do movimento, e o seu reflexo em Portugal. O autor, conhecedor do assunto, refere-se à humanitária acção e ao sacrificio da própria vida demonstrada pelo escoteirismo durante os movimentos revolucionários ocorridos no nosso País.

Ao concluir, o senhor Eugénio Ribeiro Nunes fixa seu objectivo, dizendo:

"Assim, a exemplo do Grupo Dramático e Escolar "Os Combatentes", que possui ha quinze annos um grupo de escoteiros, tenho a honra de propor ao Segundo Congresso das Sociedades de Educação e Recreio, que se criem nas suas Federações, novos grupos de escoteiros, para os filhos e parentes dos seus associados, na certeza de que é mais humilde acção que vai enriquecer o nosso patrimonio colectivo."

Em seguida o senhor Raül Esteves dos Santos, delegado da Sociedade de Instrução do Campo de Ourique, lê o parecer da que é autor, com a seguinte redacção: (documento registado sob o numero cinquenta e cinco).

"Ultrapassando os limites normais de uma tese para o esboço de um estudo histórico, o trabalho apresentado do Congresso pelo senhor Eugénio Ribeiro Nunes como o seu título nos indica, e autor traça em rápidas linhas a história do inicio e sentida progressão do movimento, do sua acção nas duas grandes guerras e nas revoluções nacionais, e do seu valor educativo fora e dentro das nossas agremiações.

Trabalho escrito em moldes sérios por quem sente as virtudes do escotismo, bem merece que os senhores Congressistas lhe manifestem o seu apreço por forma a inalterar a acção altamente humanitária que, nas colectividades de character popular, representa o Escotismo. —

Neste sentido, o Congresso, prestando justiça aos nobilissimos intuitos manifestados no documento apresentado pelo senhor Eugénio Ribeiro Nunes, perfiza e approva as conclusões

do seu valioso trabalho redigebamos seguintes termos: —  
"Uma hora de propôr ao Segundo Congresso das Socieda-  
des de Educação e Recreio, que se criem nas suas federadas  
novos Grupos de Escoteiros, para os filhos e parentes dos seus  
associados, na certeza de que é mais uma vez que vai  
enriquecer o vosso patrimônio colectivo."

Os dois documentos são, pelo seu Sr. Presidente, postos à discussão.  
Vem à mesa os seguintes documentos: — proposta do senhor  
Armando Antonio da Silva Sousa Bastos de Bacerda, delegado  
do Clube Regius, do teor seguinte: (documento registado sob o  
número cinquenta e seis).

"Considerando que o campismo está tomando um incremento ver-  
tente grande e que cativa todas as classes do povo português,  
propoucho que, unanimemente a tén, sobre o seguinte, se abra  
o seguinte: —

Que dentro das colectividades se formem grupos campistas,  
tentando propaga-lo e facilita-lo a todos que o queirarem pra-  
ticar."

aditamento do senhor Alexandre de Melo Sa. Figueira e Albu-  
querque, delegado da Sociedade Filarmónica União Oha-  
nense, que se requer se transcreva: (documento registado  
sob o número cinquenta e sete)

"Considerando que o campismo, tal como o escutismo é  
um movimento que conta actualmente com milhares de  
milhares de praticantes em todo o mundo incluindo o  
nosso país e considerando ainda que a sua prática é  
mais fácil que que o escutismo não só para os jovens  
como também para homens e mulheres de todas as ida-  
des, propoucho o seguinte aditamento à tén. nomeada: —

Que este congresso aprove o conselho às colectividades de Edu-  
cação e Recreio;

Que criem grupos campistas, fomentem as condições de cam-  
pismo e façam a maior propagação desta sua actividade.  
Tem como outro aditamento do senhor Marcos Manuel Rolo  
Antunes, delegado da Sociedade Recreativa de São Francisco, de

26

tem seguinte: (documentos registados sob o numero seguinte oito)

Considerando que no nosso Pais existe um movimento progressivo de campeonos;

Considerando que esta modalidade e de maior importancia, principalmente para a cultura fisica e intellectual de todos os jovens;

Propoendo que, em aditamento a tem. numero doze, do senhor Eugenio Ribeiro Nunes, a futura Federaçao surda todos os esforços para que, nas colectividades suas federadas, seja criada uma secçao de campeonos, e que, junto das entidades officiais, procure obter para todos os trabalhadores e em especial para todos os campeonos, o fim de semana, que e ja usada, sua applicaçao de longa data e que em considero essencial para a pratica sistemica do campeonos.

Senhor Eduardo Belvas, delegado do Grupo Dramatico e Escolas "Escombattentes", usa da palavra para informar que, em nome do de defender a tem. em discussao, pelo seu autor, da o seu aplauso a sua emencia.

Senhor Fernando Marques, delegado da Sociedade Filarmonica Gualdim Pais, pergunta se e obrigatorio ou voluntario a creçao de clubes de campeonos. O senhor Presidente informa que e voluntario e comunica que tem sobre a mesma a proposta-emenda do senhor Vasco Almeida Vally Bandeira, delegado do Clube de Futebol "Os Armacaes", que na sessao do passado dia vinte e quatro havia sido recebido que fosse apreciada quando entrasse em discussao tem. que elle discutiu respeito.

Reunidos todos estes documentos com a tem. e parecer, são postos a aprovacao.

Entretanto o senhor Manuel de Oliveira, delegado do Grupo Lisboense, pede a palavra para afirmar que ha ainda grande differença entre o atletismo e campeonos.

Feita esta applicaçao, o Congresso aprova por aclamaçao a tem. e parecer, diversos, porfim, a proposta-emenda que vem da sessao do referido dia vinte e quatro, (docu-

um cento e trinta e cinco), baixará Comissão de Pareceres.  
O senhor Presidente, em seguida, manifesta-se agradecido pela  
colaboração prestada pelos delegados à mesa dos traba-  
lhos, e à collectividade que cedeu as suas instalações para  
esta sessão, informando o Congresso do local onde  
terá lugar a sessão seguinte e a ordem dos respectivos  
trabalhos. Encerra a sessão congratulando-se, na sua  
qualidade de delegado, com a criação do Federação,  
ou seja desde há vinte e cinco annos, quando ella se fun-  
dou, por ter tido a honra de dirigir estes trabalhos do  
Congresso, que elle considera valiosos para a causa Re-  
creativa em Portugal.

Ora em uma hora e trinta minutos quando a mesa  
foi encerrada e lavrada a presente acta que vai ser assi-  
nada pelos compromettidos da mesa e Secretário Geral.

António Augusto Mendes  
Presidente  
Mendes

### Quinta sessão de trabalhos

Na sede do Círculo do Alto do Pinho, na rua do Barão de Sabrosa,  
numero noventa e três, desta cidade.

Às oito e oito de Junho de mil novecentos e quarenta e nove,  
pelas oito e uma horas e quarenta e cinco minutos.

Sob a presidencia do senhor Eduardo Pelvas, delegado do  
Grupo Dramatico e Escolar "Os Combatentes," secretariada pelos  
senhores João Pinheiro, delegado do Lisboa Clube Rio de  
Janeiro e José da Costa Gomes, delegado da Academia  
Primeiro de Setembro de mil novecentos e sessenta e sete, em  
substituição de Jorge Telo, que se encontra doente.

### Presenças

Em representação de cento e dezanove congressistas, regis-  
tou-se a presença de cento e três delegados, conformes com a  
acta da Comissão Revisora de Mandatos.



## Antes da "Ordem de Trabalho"

M. Lima  
27

O senhor Presidente declara aberta a sessão e pede aos senhores delegados efectivos a fim de se passarem aos lugares da frente e os suplentes ao da retaguarda, para no caso de haver votação nominal, esta se realizar sem perda de tempo e devidamente controlada. Em seguida sauda os delegados e pede-lhes a melhor colaboração na ordem dos trabalhos. Solicita-lhe que todas as alterações que tenham de fazer ao estatuto federal, as façam por escrito. Declara que vai ser fiel cumpridor das disposições do Regimento, concludendo por agradecer ao Juiz do Alto do Pina a cedência das suas salas a este Congresso, à imprensa a colaboração prestada e aos jornalistas Leopoldo Nunes e Luiz Ferreira, a sua dedicação por esta assembleia magna.

## Expediente

Telegrama de Raul Esteves dos Santos, delegado da Sociedade de Instrução de Campo de Ourique, do seguinte teor: (documento registado sob o numero noventa e cinco).

"Respeitavelmente citado para minha ficha impede-me comparecer cumprimbntos aperturosos. - Raul Esteves dos Santos.

A Presidencia supre um telegrama do Congresso formulando desejos de membras, que e' aceite e foi redigido nos seguintes termos: (documento registado sob o numero noventa e seis).

"Congressistas reunidos na sua quinta sessão de trabalhos formulam votos melhores vossa ficha. - O Presidente da Mesa - Eduardo Relvas.

Mensagem do senhor Joaquim Tomé, delegado da Biblioteca de Instrução Popular de Vieira de Leiria, do seguinte teor: (documento registado sob o numero noventa e sete).

"Tendo que ausentar-me de Lisboa, por motivos particulares e consequentemente sendo forçado a abandonar as actividades deste congresso, a minha representada, congressista numero oitenta e dois, Biblioteca de Instrução Popular de Vieira de Leiria, manda-me apresentar a Vossa Excelencia as melhores saudações a todos os congressistas e ás colectividades que representam e, muito

especialmente para aquelles que a este congresso têm dado o melhor do seu trabalho e da sua vontade, procedendo com ponderação e acerto, no desejo de que dos trabalhos ou cursos algo de proficuo venha a resultar a favor das colectividades de Educação e Recreio. Devo distinguir, sem desprimor para os restantes, o nome de Vossa Excellencia, Senhor Eduardo Rebelas, que hoje nos dá a honra de presidir a esta sessão, bem como os do. Senhores, doutor Antonio de Sousa, Paul António dos Santos, em quem fica depositada a minha mais sincera confiança.

Mais manda a minha representada que apresente ao Congresso os seus melhores agradecimentos pela calorosa manifestação dispensada na sessão de ontem a Antonio Victorino, seu delegado Suplente.

O Congresso tomou conhecimento e manifestou-se agradecido. —  
Carta do senhor Acacio Baptista Probst, delegado da Sociedade Instrução Musical de A. dos Francos do Teo, seguinte: (documento registado sob o numero noventa e oito).

Por motivos imperiosos inerentes a minha vida particular sou obrigado a suspender a minha estadia em Lisboa pelo que Logo a V. Excellencia se dignar dar como justificada a minha falta de comparencia na quinta sessão deste Congresso e bem assim do meu colega suplente que não tenho tempo de avisar da minha ausencia.

Espero poder tomar parte nas sessões seguintes e intertanto faço votos para que os trabalhos do Congresso prossigam da melhor forma possivel para prestigio da nossa causa.

O Congresso tomou conhecimento.

### PARCERES

O senhor Presidente, após breves palavras, apresenta três pareceres a documentos que baixaram a respectiva Comissão, por resolução deste Congresso, em sessões anteriores, cujas transcrições se seguem:

(documento registado sob o numero noventa e nove)

"Tendo o senhor Antonio de Carvalho, delegado da congressista

número quarenta e oito, Grupo Dramático e Recreativo Affonso Silva, apresentadas na segunda sessão de trabalhos um documento com alvitre diverso para se acabar com a má música que se faz ouvir ao público; esta comissão é de parecer que só a direcção da futura Direcção, de jure da futura Federação poderá providenciar no sentido proposto e no mesmo sentido fez baixar a proposta do senhor António de Carvalho a esse corpo executivo.

(documento registado sob o número cem)

"Tendo o senhor Armando António da Silva Sousa Pastor de Sacada, delegado da congressista número cento e sessenta e cinco, lido o Relatório proposto em aditamento à tese do senhor António Jacarés da Silva, que a Federação se refere no sentido de conseguir dos Empresários de camionagem e caminhos de ferro, descontos no preço dos bilhetes destinados ao transporte de passageiros excursionistas; esta comissão concorda com a sugestão, mas redigiu o aditamento à direcção da nova Federação, para que esta lhe dê andamento."

(documento registado sob o número cento e um)

"Sobre a proposta verbal do delegado senhor Mário Quinteto, representante da congressista "Orfeão do Porto" para que as teses sobre música e um especial a do professor Amílcar Costa fossem impressas e distribuídas para conhecimento geral; esta comissão concorda com a proposição e afigura-se que a melhor publicação a fazer, será no futuro órgão federal, previsto nos nossos estatutos."

O congresso fica inteirado, sendo estes pareceres adunçados e aprovados.

Altração ao "Regimento"

O senhor António Miguel Portugal Pereira Lima, delegado do Grupo Dramático "António de Portugal" envia para a mesa o requerimento que a seguir se transcreve: (documento registado sob o número cento e dois)

Primeiro: - Requeiro para que nas sessões em que a ordem do dia seja de discussão e votação do Estatuto Federal, seja dispensado o

consignado no artigo trigesimo terceiro e seu paragrafo segundo deixando assim de existir a "união hora antes da ordem dos trabalhos" com os seus agravantes do fastidioso prologamento.

Segundo: - Para que o consignado na alinea d) do referido artigo trigesimo terceiro - leitura, discussão e votação da acta - seja relegado para o final da discussão e votação do Estatuto Federal, por este constituir no presente momento a aspiração máxima da Família Recreativa do País.

O senhor Presidente lê e põe à admissão este requerimento, que o Congresso aceita por unanimidade.

Em face da posição do Congresso, deixa de haver, nesta e nas sessões seguintes, a "união hora antes da ordem dos trabalhos" e as actas só serão discutidas e aprovadas, finda a discussão e votação do Estatuto Federal. Assim o informa o senhor Presidente.

### "Ordem de Trabalho"

O senhor Presidente diz que tem em seu poder uma proposta do Grupo Desportivo Argibay com várias notas anexas e declara que, por se referirem a alterações ao estatuto, baixa ao senhor Relator.

O senhor Manuel Maria da Rocha, delegado suplente da Sociedade Filarmonica "Iluminos Esperança", tem queixas prévias, protestos por não ter recebido um exemplar do projecto do Estatuto.

O senhor Presidente diz que a unica recusa a queixas prévias, por o senhor Secretário Geral ter declarado que quizer ao delegado efectivo um exemplar de estatuto, porim este recusou.

O senhor Miguel Pereira Sarmento Fojá de Lacerda, delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, no uso da palavra, começa por declarar sentir-se satisfeito por estar a preceder à leitura o senhor Eduardo Rebelo, e diz: "Não devemos afastar-nos da apreciação, na generalidade, do Estatuto Federal."

O senhor Carlos Armando Gonçalves Jones, delegado do Clube Recreativo Praiano, evoca para a unica o seguinte requerimento, que é admitido: (documentos repetidos sob o numero cento e três.)

"Requerer que seja dispensada a leitura total do Estatuto."

M. J. J. 29

O senhor Miguel Pereira Sarmento, Forças de Landas, delegado da Federaçãõ das Colectividades do Distrito do Porto, requer, verbalmente, que o estatuto seja approved na generalidade. Admittida esta proposta, foi approved. Com respeito este delegado, interrogando a mesa, perguntou se o senhor Leopoldo Nunes esta ali como relator ou como jornalista.

O senhor Leopoldo Nunes diz não lhe causar surpresa a pergunta; por isso responde-a. Declara que esta ali como relator, como Socio Res. uosario da Federaçãõ, como representante do Sector Ueu, como antigo harmonico, amador dramatico e amigo das colectividades, a ponto de lhes dar o melhor do seu esforço, até no assumto de que se devia manter apartado, porcu e sempre como jornalista. Procuque e diz que o estatuto não e obra perfeita, agradecendo, por isso, propostas de alteraçãõs. Chamou a atençãõ do Congresso para que tudo seja muito bem estudado, pois no caso contrario "seriam os obreros do Meis Recreativo". Declara ainda que durante o congresso verificou duas coisas: - Problemas sem logica e alteraçãõs a leis. Constatou, porcu, que houve de facto tres listavos, com fundamentos e atõ questãõs de alto interesse. Quevrou vivo entusiasmo, contido, dentro que e muito necessaria a serriedade de espirito. Repete, tambem, algum desinteresse de varias entidades, pelo que aconselha que devamos manter uma unidade perfeita nos nossos trabalhos. Isto e fundamental para a unidãõ do Meis Recreativo.

O senhor Carlos Armando Gonçalves Gomes, delegado do Clube Recreativo Praiano, apresenta as suas saudaçãõs dizendo que acabou de apreciar importantes documentos, apreciando e hoje outro de sua importancia - o Estatuto Federal. Tõheos responsabilidades assumidas. Considera a numero minimo de congressistas para representar o meio recreativo, dada a totalidade das colectividades existentes em todo o pais, que dizem ser de tres mil. Declara que o projecto do estatuto não foi distribuido a tempo de ser apreciados pelas assembleias gerais das colectividades, pelo que sugere a nomeaçãõ de uma Comissãõ para, no prazo de sessenta dias, se manifestar sobre o estatuto.

O senhor Miguel Pereira Sarmento Forjão de Lacerda, delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, pergunta a qual quantas colectividades estão inscritas no Congresso. —

A sua resposta que são cinquenta e seis, em representação de quasi todos os Distritos do Continente e ainda da Madeira e Moçambique, sendo do Porto cinco das principais, além de vinte e três representadas pela Federação das Colectividades do Distrito do Porto.

O senhor Augusto Távares, delegado do União Triana, Sociedade de Instrução e Recreio, começa por lamentar que hoje um delegado que hoje diga não ter recebido o estatuto. Não admite que qualquer dos presentes não tenham plenos poderes da colectividade que representam para tomar os seus actos neste Congresso e afirma que não aceitará delegações que não fosse nessas condições. Afirma ser necessária unidade calma e que uma única coisa é preciso defender: - haver uma só Federação; uma só a orientar e a dirigir. Não pode admitir duas com a mesma finalidade. Recorrendo calma, ponderação e factos. Vários, diz, a lei do inquilinato, aos "direitos de autor", etc., "mas só umidos". Afirma ainda que os senhores presidentes, desta e das seguintes sessões de trabalhos, ficam com a responsabilidade de tudo quanto se resolver sobre o projecto do estatuto em discussão. Declara, finalmente, que, absentando-se de Lisboa, a sua representação só aceita uma única Federação.

O senhor Yaimm Franco, delegado do Atlético Clube de Portugal, diz que devemos ouvir o delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, por período superior ao fixado, dada a representação.

Depois do senhor Presidente consultar aquele delegado sobre o período de tempo que necessita para fazer as suas considerações e lhe ser dito que bastam trinta minutos, o que obtive a concordância do Congresso, o senhor Miguel Pereira Sarmento Forjão de Lacerda, começa por saudar a Presidência da Sessão e a Comissão Organizadora e afirma não ter divida alguma da sua hospitalidade. (Agradem à Federação e aos seus di-

30

rectores, em especial ao seu Presidente de Briceida a forma gentil e cativante como tem sido tratados. Sauda a colectividade onde se encontra e as mulheres das sociedades de recreio. Perdo licenças para dizer: - Estamos a escrever uma página livre da vida das colectividades portuguesas. Cada um de nós está aqui com as suas representações. A Federação das Colectividades do Distrito do Porto, quer a Federação Nacional. Quer aqui com a representação apenas de vinte e cinco colectividades por só estas estarem na Assembleia Geral que aprovou a sua delegação, realizada em três de Junho corrente: Vai fazer um pouco de história sobre a Federação que representa neste Congresso. Cita o artigo do 'Regimento' que permitia apenas as federações poderem falar no Congresso. Diz quando a sua Federação teve conhecimento do projecto do estatuto. Serro-se de apontamentos das afirmações feitas na sua assembleia geral e do que disse à Supremacia e o que da mesma se pôde o Congresso, afirmando que também aqui está pela Federação Nacional, mas que se não passa da com fei e não levado pela sua coiza se pretende fazer. Continúa a descrever o que se passou com a sua Federação para que o Congresso fique habilitado a compreender a sua posição. Cita as delegações individuais; declara estar todos reunidos para construir e afirma: "que não sejamos nós com as nossas próprias mãos a destruir o que de mãos dadas havemos de construir e com as nossas mãos a apunhalar o futuro das nossas colectividades." - E as suas palavras procura descrever tudo quanto se passou com a Federação das Colectividades do Distrito do Porto desde que teve conhecimento da realização deste Congresso até à inserção das suas representações!

O mesmo Presidente lê uma proposta do senhor Carlos Arnan-  
do Gonçalves Gomes, delegado do Clube Recreativo Praiano, do  
seguinte teor: (documento registado sob o numero cento e quatro), -  
a qual é admitida por unanimidade.

Considerando que no Segundo Congresso Nacional das Colectividades  
de Educação e Recreio apenas se fizeram representar duzentas e  
cinquenta e quatro colectividades, isto é, cerca de dez por cento

de todas as colectividades nacionais e que apenas metade tem comparecido às sessões deste Congresso, reduzindo esta percentagem para cinco por cento.

Considerando que a futura Federação deverá assentar em bases que lhe permitam tornar-se uma Federação de todas as colectividades nacionais e que, portanto, se devem estabelecer condições para que elas se associem ao movimento federativo, reconheciam as suas grandes vantagens e compõem na sua Federação.

Chamando a atenção para a grave responsabilidade que assumem os senhores delegados ao votarem o presente Projecto de Estatuto e para a importância deste documento que terá projecção sobre a vida das colectividades do nosso País.

Considerando que este Congresso não foi organizado em moldes que facilitassem a representação da grande maioria das colectividades portuguesas e interessarem estas mesmas colectividades e os seus associados nas grandiosas tarefas que se propunha realizar. E, finalmente, considerando que não foram dadas possibilidades às congressistas para que os seus associados, por meio de Assembleias Gerais, se pronunciassem sobre o Projecto de Estatuto, obrigando assim os delegados a tomarem uma posição pessoal ou vez de nos trazerem a opinião das suas representadas.

Propocho:

Um) - Que se admita que o projecto de Estatuto seja apreciado e discutido, mas nunca posto a votação;

Dois) - Que se constitua uma comissão para reunir ao actual projecto todas as propostas, pareceres e considerações que neste Congresso se fizerem e, bem assim, todas as teses, aditamentos e propostas já aprovadas ou a aprovar por este Congresso;

Tres) - Que, essa comissão, considerado todos estes elementos, redija um novo Projecto de Estatuto;

Quatro) - Que este novo Projecto seja enviado a todas as colectividades nacionais para elas se pronunciarem mediante Assembleias Gerais a realizar;

cinco) - Que se realize, dentro do prazo de seis meses, uma terceira



De V. S.

Congresso, mas em moldes que permitam à grande maioria das colectividades se fazerem representar, com equidade facilidades para deslocações, accertaes que grupos de colectividades possam delegar um ou mais representantes, por dos designados, etc.

O senhor Leopoldo Nunes diz não querer ser julgado como rui. Toma vários passos daquella proposta e afirma não admitir imposições nem accitar desintelligencias. Apenas oberra um espirito aparrute de construcção e lamunta profundamente aquella proposta e que o delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, vedha dizer que não foi ouvido, focando a nomeação pelo senhor Ministro do Ultramar de uma colectividade do Porto - Ateneu Commercial do Porto - para representar todas as instituições uortenas e que até à data não se manifestou. Afirma que o Congresso é legitimo para discutir e votar o estatuto. Diz que se passou com as bases e que o projecto do estatuto é precisamente um resumo daquilo que se aprovou no Primeiro Congresso Nacional de mil novecentos e quaranta. E afirma com convicção, que a Federação das Colectividades do Distrito do Porto era contrária à Federação Nacional da qual agora se diz partidária. Não diz, em conclusão, que estamos uindos do modo parlamentarista: - discutir e falar para demorar. Finalmente, diz que o Congresso deve confirmar que tem a legitimidade precisa para funcionar com a representação de caracter nacional.

O senhor António Penedo de Abreu, delegado da Academia Pictora e Joaquim Xavier Picheiro diz que o facto de estarem representadas no Congresso apenas dez uitas e oitenta e seis colectividades é porque a Federação das Sociedades de Educação, Pictoria, não foi dada a mesma faculdade que se concedeu à Federação das Colectividades do Distrito do Porto.

O senhor Albano Silva, em nome da Commissão Organizadora descreve minuciosamente, para conhecimento do Congresso, tudo quanto se passou na visita que, elle e outros delegados, fizeram ao Porto; na reunião prévia havida com os delegados daquela Federação uortena, na sede do Clube Feniense.

e na própria Assembleia Geral, realizada no sede da mesma  
Federação, a cujo início do trabalho assistiram. Afirmou ainda  
que não é só as colectividades tiveram conhecimento da res-  
ligação do Congresso e diz que o projecto do estatuto deve ser apre-  
ciado na sua qualidade.

O senhor Adriano José Gomes, delegado da Sociedade Recreativa  
Mocidade, de Laureles Marquis, diz que todos presidentes são pes-  
soas idôneas e competentes para discutir os estatutos.

O senhor doutor Antônino de Sousa, delegado do Grupo Dramático  
Lisboense, diz que o senhor Leopoldo Nunes não foi atacado como  
relator e que não deve manter as suas declarações como questões  
públicas, pedindo que assim não se considere. Depois se verá se o  
Congresso é ou não legítimo representante das colectividades.

O senhor João Moura, delegado do Clube Musical União, lamen-  
ta não ter recebido mais cedo o projecto do estatuto para estudar.  
A Presidência lamenta que os seis dias decorridos não fossem  
tempo suficiente para estudo de tão pequeno trabalho.

O senhor Vicente Caluya Ribeiro, delegado do Clube Futebol  
Benfica, começa por extranhar que não se tivessem lido já  
as directas que estavam registadas ainda haverem não decaído  
que se vote sem consciencia. Ao fim de tantos annos é de  
lastimar estas lectas intermas. Estamos para construir e não  
para destruir. Todos os delegados estão integrados, com consciencia,  
no cumprimento dos seus deveres. Neste momento não ha norte  
nem sul: ha portugueses. Devemos respeitar os honras que estão  
na Federação das Sociedades de Educação e Recreio, que devem  
ser incitadas a proseguirem de mãos dadas, sem ambiguidades  
nem outros profbitos. Devem ser reconhecidos todos os esforços  
despendidos. Deixa que sejam justos e gratos aos que trabalharam.  
Diz não poder afirmar se o seu clube aprova o estatuto tal  
qual está, todavia não deixa de prestar homenagem áquelles  
que nos trouxeram a este congresso. Faz ainda algumas conside-  
rações no sentido de se conseguir a maior harmonia de  
vistas e conclui por afirmar que todos devemos honrar-nos  
com este congresso e a sua qualidade.

M. J. Pereira

O senhor Presidente declara findo o debate - exam. vinte e três ho-  
ras e cinquenta minutos - e em seguida lê a seguinte mo-  
ção do senhor Alberto Monteiro, delegado do Centro Recreativo Em-  
edalenso: (documentos registados sob o número cento e cinco.) -

"O Segundo Congresso das Colectividades de Cultura e Recreio ao  
apreciar o futuro estatuto federal e tendo-se posto em discussão a  
competência do mesmo para apreciar o mesmo documento, decla-  
ra o Congresso legitimamente constituído e segue na Ordem dos  
Trabalhos."

que é admitida por unanimidade.

O senhor Miguel Pereira Sarmento, Forjaz de Lacerda, delegado da  
Federação das Colectividades do Distrito do Porto, em quinta prévia,  
lê o parágrafo primeiro do artigo quadregésimo primeiro do  
"Regimento", que é admitido, entrando em discussão com a moção  
anterior.

O senhor Joaquim Marques, delegado da Sociedade Recreativa e  
Musical Fânica, move para a mesa o seguinte requerimento: (do-  
cumento registado sob o número cento e seis.)

Requeris que, com prejuizo da quinta prévia apresentada pelo ilus-  
tre delegado das Colectividades do Porto, seja dada prioridade à  
moção apresentada pelo delegado do Emedalense,  
e pela qual se reconhece a legitimidade do Congresso para dis-  
cussão do Estatuto."

que é admitida, entrando em discussão a anterior moção, por a  
entrada dos documentos ter sido invertida.

O senhor Artur Figueira, delegado do Clube de Futebol do Alentejo,  
diz que discorda da prioridade dada à moção.

O senhor Manuel Almeida Oliveira, delegado do Grémio Ribouense, afir-  
ma que estamos aqui no seio do interesse comum. A conclusão  
é que deve resolver e não a força dos votos. Ao dirigir-se ao delegado  
da Federação do Porto, diz que nos devemos orientar pelos mesmos  
objectivos a favor de uma só organização. Vamos trabalhar e sem  
mais discussões. Manifesta-lhe contrários ao pensamento que orienta  
o delegado portenho. Faz ainda outras afirmações, todas tendentes a  
unificação colectiva e no sentido de serem presentes ao Governo as

novas aspirações. Nou Federacaes do Porto, nou Federacaes de Lisboa. Mas apenas este congresso, legalmente constituido, para fundar a Federaçã unica, e assim concluir as suas trabalhos. —

O senhor Jaime Franco, delegado do Athletico Club de Portugal, officina: Chegamos aqulle momento culminante que recessa que se desse. Infelizmente já o previa. Deploro o documento do delegado da Federaçã das Colectividades do Distrito do Porto. Não luto com as armas que ele usa. É de lamentar que ao hoje aquelle Delegado considere este congresso illegal. Este é legal, legis. sime! Esta é a expressão mais sincera que posso neste momento pronunciar. Não é justo. É mesmo uma falta de consideração apremuntar-se esse documento, que de certo, já vem emittido do Porto, para fazer prevalecer uma idia que nos atrofia. É assim conclui a sua exposição que tende demonstrar a sua discordancia com a posição tomada pelo Delegado da Federaçã das Colectividades do Distrito do Porto. —

O senhor Augusto Tavares, delegado da União Filarmica Socidade de Instrução e Recreio, declara que não pode deixar de protestar contra a attitude daquelle Delegado, que considera a falta de consideração por aqueles que trabalham. —

O senhor doutor Antonio de Sousa, delegado do Grupo Dramático Lisboense, emite a sua opinião sobre a posição tomada pela moçã e a questão previa e procura esclarecer juridicamente, o congresso, sobre a posição a tomar acerca daquelles dois documentos em causa. —

O senhor Miguel Pereira Sacramento, Torjay de Laurida, delegado da Federaçã das Colectividades do Distrito do Porto, afirma que não ha nã intençaõ na posição que tomou e que não está es a defender as Colectividades do Distrito do Porto. Lamento que a questão, posta com clareza, esteja a ser deturpada e como não deseja perturbar os trabalhos do congresso e permanecer fiel à delegação recebida, pede para retirar a sua questão previa, afirmando que tambem se retira dos trabalhos. —

O senhor Presidente entrega, com a concordancia do congresso, a questão previa recebida do senhor Miguel Pereira Sacramento Tor.

jay de Lacerda.

O senhor Artur Queiroz, delegado do Clube de Futebol do Alentejo, fala do documento retirado. Felicita o seu autor pela forma como tem agido, porém não lhe dá o direito de voltar as costas ao Congresso e a quem o tem distinguido com todas as deferencias. E afirma: com a sua saída pratica um acto que não quer dignificar.

O senhor Vicente Callaya Ribeiro, delegado do Clube Futebol Beuzica, diz que o trabalho apresentado deve receber o concurso de todos. Dignão haver attitude hostil e que não dá o direito ao delegado da Federação portuega de ir dizer para o Porto o que não representa a expressão da verdade. Pamenta a attitude de quem o delegado que, diz, não pode aceitar.

O senhor Ramiro Ventura Correia, delegado do Grupo do: Cães Reis, envia para a mesa o seguinte requerimento: (documentos registados sob o numero deute e sete)

Requiro a suspensão dos trabalhos para continuação da discussão e aprovação do Estatuto para a manhã de sexta-feira, vinte e nove do corrente mês devido ao adiantado da hora e dificuldade de transportes.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DA JURA, RECREIO E DESPORTO

O senhor Presidente ao pôr à admisión este documento, o Congresso regista-o.

O senhor Jaime Franco, delegado do Atlético Clube de Portugal, assim como testinou a questão prévia, tambem afirma que a sua retirada honra as colectividades aqui representadas, pois todos os procuramos agudar dentro dos principios que nos norteia. São apelo para a união de pensamentos e que de mãos dadas devamos discutir o trabalho que nos apresentamos para bem servir o Recreio em Portugal. Se for justo o que o delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, nos apresenta, aqui estamos para acordar, pelo que é um parecer de que se deve immediatamente entrar na discussão do projecto do estatuto.

O senhor Leopoldo Nunes começa por dizer que tambem não o surpreendeu a questão prévia do Delegado do Porto nem a sua retirada dos trabalhos. Descreve o que se passou na reunião desta tarde na sede da Federação a que assistiu o

mesmo delegado. Procurou, tanto quanto lhe foi possível, introduzir matéria nas "disposições transitórias" do projecto do Estatuto de forma a satisfazer o pensamento da Federação das Colectividades do Norte do Porto, com dois objectivos: - andar para a frente e prevenir uma próxima revisão estatutária! Porém verificou haver um pensamento firme, posto agora a claro, em face do que se passou de tarde e do que se está passando nesta noite. E, assim, julga citar convencido que todos pensam como ele está pensando, afirma.

O senhor Fernando Marques, delegado da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, diz estar um a perder tempo e que a "pedra de toque" ainda não foi usada. Insiste: "Vamos trabalhar entrando no Estatuto!"

O senhor António de Carvalho, delegado do Grupo Dramático e Recreativo Alto dos Silveiros, apoia a legitimidade deste Congresso para as congressistas mas não para as restantes.

O senhor Joaquim Marques, delegado da Sociedade Recreativa Municipal Fátima, pede a palavra para invocar a última parte da alínea a) do artigo trigésimo quinto do "Regimento".

O senhor José Bastião Duarte, delegado da Sociedade Filarmónica Recordação do Apolo, declara que a sua representada, além de considerar legítimo o Congresso que teve a inauguração o chefe do Estado e que é patrocinado pelo Ministério do Interior. Basta de conversa sobre este assunto, diz. Considera de mais tantos floridos, tantos discursos e por fim não se entra no assunto que mais interessa ao Congresso. Embora, devido ao adiantado da hora, tenha de se retirar, declara-se solidário com as resoluções que os seus colegas vauham a tomar.

O senhor Presidente declara-se amigo da liberdade de uso da palavra e, por isso, tem de lhe ser dado o direito de aguardar que termine o debate.

O senhor Francisco Pinto Bual, delegado do Ateneu Ferroviário, declara que neste Congresso estão representadas as colectividades do norte, centro e sul de Portugal e por isso, tudo quanto ele resolver é legislativo.

M. J. Pereira

O senhor Yaiuu Franco, delegado do Athletico Clube de Portugal, descreve, para conhecimento do Congresso, como recentemente foi feita a organizaçã de uma federaçã desportiva, chegando à conclusã de que este é dos meios perfectos e completos que conduze para o effeito de crear uma Federaçã Portuguesa de caracter nacional, como uã ha memoria.

O senhor Presidente declara que uã se discute na especialidade o estatuto, retirando o senhor Franco de Almeida Valdes Bandeira, delegado do Clube de Futebol "Os Armadores", diu que compete à Assemblia Geral dar poderes e uã à Direcçã, para se tratar de tã uã qdo problema e faz outros considerandos e applicações tendentes a considerar illegitimo o Congresso.

O senhor Presidente, por o Congresso ter reagido contra a palavra "mistificaçã", pronunciada pelo orador antecedente, consegue que este a retire, para os trabalhos proseguirem na melhor ordem.

O senhor Alberto Silva, Presidente da Comissã Organizadora, afirma que no corrente ano para mais um anniversario da Federaçã das Sociedades de Educaçã e Recreio, a qual tem uos vinte e cinco annos de sua existencia dispendidos uanti trabalhos e uer- gia, e defendidos todas as colectiuidades suas federadas, e tã bem ou tã mal, que o numero de inscrições tem auun- tado. Declara ainda que deueno sujeitar a uocãõs senhor Alberto Monteiro à consideraçã do Congresso que considera legal para todos os effeitos, lamentando que a tal respeito se estãem agora a levantar uas diuidas.

O senhor Alberto Monteiro uoria para a uessa o seguinte requerimento, cuja admissãõ o Congresso requita: (docu- mento numero cento e oito).

\*. Requerio que se suspenda a sessãõ para continuar sexta- feira às vinte e uua horas e trinta minutos.

O senhor Presidente rebuente a uocãõ e applicaçã do Con- gresso que a approva por uaioria, considerando aquelle le- gal. E, assim, o projecto do estatuto é approvado, na ge- neralidade, por uaioria.

O senhor Miguel Pereira Sacramento Freixo de Lacerda, delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, pede para ficar registado um acta que respeito a aprovação na generalidade do projecto do estatuto.

O senhor Alvaro Facarias da Silva, delegado do Grupo Desportivo da Fabrica Portugal, envia para a mesa o seguinte documento: (registado sob o numero cento e nove).

Abfim de esclarecer os factos tal como são, peço ao senhor Presidente que providencie junto do jornal "O Século" para que a indicação vinda hoje, de que os delegados deste Grupo o são do Grupo Argibey quando a Fabrica Portugal, e que seja também bem indicada a communicação que fizera ao Congresso, a respeito de Antonio Victorino e que foi aceite por aclamação de que o Congresso toma conhecimento.

O senhor Antonio Martins Pereira Alves, delegado da Associação Recreativa Desportiva Nacional, presta homenagem ao senhor Eduardo Delva pela forma como orientou os trabalhos.

O senhor Leopoldo Nunes manifesta-se despretoso pela maneira por que se procedeu a convocação deste Congresso, todavia, dentro dos seus principios e da sua consciência declara: "já agora, levarei até ao fim esta cruz!"

O senhor Urbano Moreira, delegado do Quilás do Alto do Pinho, em nome da sua representada, manifesta-se agradecido por esta sessão se ter realizado na sua colectividade, saudando o congresso, a Federação, a mesa e o senhor Leopoldo Nunes.

Erão duas horas e quinze minutos quando a sessão foi encerrada e lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos componentes da mesa e Secretário Geral.

Eduardo Delva  
Antonio Victorino  
Leopoldo Nunes  
Protaeus Augusto



J. J. *Junho*

Sétima sessão de trabalhos.

Na sede do *Belem Clube*, situada na calçada da *Opida*, número setenta e oito, desta cidade.

Às três e trinta de *Julho* de mil novecentos e quarenta e nove, pelas cinco e duas horas e quinze minutos.

Sob a presidência do senhor *Domingos Dias Junior*, delegado da *Sociedade da Matilha*, secretariado pelos senhores *Jorge Tels* e *José da Costa Gomes*, delegados, respectivamente, do *Grupo Dramático e Beneficente Mocidade d'Arrábida (Porto)* e *Academia Primavera de Setembro* de mil novecentos e sessenta e sete.

Com representação de sessenta e oito congressistas, regista-se a presença de setenta e seis delegados, conforme comunicação da *Comissão Revisora de Mandatos*.

Ordem da Ordem dos Trabalhos.

O senhor *Presidente* sauda o senhor *Leopoldo Gomes* e o senhor *Director do jornal "O Século"*, bem como o senhor *Coronel Cardoso dos Santos* e o jornal *"Diário de Notícias"* por ele representado. Manifesta-se agradecido pela presença do artista dramático, senhor *Romualdo de Figueiredo*, que desde o primeiro dia dos nossos trabalhos tem assistido a todas as sessões.

Aos corpos *Gerentes do Belem Clube* apresenta os agradecimentos pela cedência das suas instalações à *Comissão Organizadora do Congresso*.

Segue ao congresso o nome do senhor *José da Costa Gomes* para substituir o senhor *João Guiberto*, que motivos particulares impedem de estar a desempenhar as suas funções de secretário da mesa; e, por último, agradecer a todos os delegados a melhor colaboração, a fim de que todos os trabalhos sejam produzidos e seja a maior consciência nos documentos a elaborar. Lembra finalmente ao congresso que esta é a última sessão e que estão em discussão cada um dos sessenta e oito artigos para se completar o estatuto federal.

Por último lê a seguinte carta do *Grupo Cultural e Artístico Re-*

nascença: (documente registado sob o numero cento e trinta e um)  
"A Comissão Organizadora do Grupo Cultural e Artístico "Renas-  
cença", na impossibilidade de se fazer representar no Segundo  
Congresso, vem por este meio apresentar a Vossa Excellencia  
os seus melhores cumprimentos, fazendo votos para que des-  
se Congresso algo saia de novo para o futuro desenvolvi-  
mento do meio associativo cultural e recreativo.

Aproveita o meio para manifestar a Vossa Excellencia o sua in-  
teira concordancia com o projecto da Federação única, por  
ver nesse trabalho uma projecção de largas vigas e que muito  
podera contribuir, não só para o desenvolvimento do meio  
recreativo, como até o de abrir novas perspectivas ao espirito  
das grandes massas camponesas, tão divorciadas do espirito  
das cidades.

Achamos algo de importante na doutrina dessa tel que estamos  
convencidos que os camaradas de Porto chegarão a um bom  
entendimento e vede contarmos bastantes amigos.

Existem são problemas secundarios que virão a seu tempo. -  
Pediamos, pois, a fuzga de ler esta carta no Congresso, favor  
que muito agradecemos.

que o Congresso registou.

### Ordem dos Trabalhos.

O senhor Leopoldo Nunes inicia os trabalhos afirmando que  
se houver uma boa ordenação de esforços, aquido se sem  
fazer historia, mas simplesmente sendo precisos e concretos nas  
indicações ou propostas a apresentar, uma hora bastará pa-  
ra se atingir o fim da hora missão.

O senhor Presidente annuncia que do capítulo terceiro ficou pen-  
dente o artigo citaro.

O senhor Leopoldo Nunes lê a proposta seguinte, avimada  
por ele e pelos delegados congressistas, senhores Raül Este-  
ves dos Santos, Eduardo Peltas, Antõnio José de Sousa e Ma-  
nuel Antõnio de Matos: (documente registado sob o numero  
cento e trinta e dois.)

Propomos que o artigo citaro passe a ter a seguinte redação: —

\* Artigos citados:- A. F. P. b. b. P. tem como fins principais:

- a) Coordenar, orientar e auxiliar a acção das federadas;
- b) Promover a defesa e o prestígio das colectividades;
- c) Difundir, por todos os meios ao seu alcance, a educação moral, cultural e física da população filiada;
- d) Desemolher uma acção intensa na luta pela extinção do analfabetismo e estimular a iniciativa das federadas nesse sentido;
- e) Cumprir rigorosamente e promover, por parte das federadas, o cumprimento das leis em vigor, mantendo-se, com elas, inteiramente alheia a quaisquer fins políticos, religiosos ou racistas;
- f) Prestar o auxílio material, que lhe seja possível, no sentido de valorizar a acção das federadas;
- g) Promover, no mais alto grau, o desenvolvimento das virtudes cívicas nas populações filiadas e o culto da Nacionalidade e do Povo entre os Povos;
- h) Solicitar do Governo a satisfação das aspirações das colectividades, várias vezes formuladas em assembleias e congressos, especialmente as que respeitam a iniquidades, contribuições e impostos; direitos de autor; dispensa de encargos fiscaes ou camarários e simplificação de exigências burocráticas quanto às colectividades que mantêm regularmente ou pretendam manter escolas, bibliotecas, cursos especializados, cantinas, bandas de música, grupos teatraes, orfanos, indústrias, coreografias, grupos folclóricos e ranchos regionais; facilidades para a realização de exposições, visitas de estudo, ciclos de conferencias, sessões de cinema e de Radiodifusão, excursões, campismo e escutismo e instalações de museus; e, além da isenção de encargos, auxílio aos núcleos de assistência e beneficência das colectividades.

Parágrafo único:- A F. P. b. b. P. encontrará, digno, A. F. P. b. b. P. manterá, como sua propriedade e órgão oficial, um boletim mensal, intitulado "Cultura e Recreio", destinado, exclusivamente, à discussão dos problemas das colectividades e propaganda dos objectivos comuns.

Admitida e posta à discussão esta proposta, o senhor doutor António de Sousa, delegado do Grupo Dramático Lisboense, senhor Domingos Dias Mendes e Leopoldo Nunes e afirma que com esta alteração será cedida a dada ao artigo citado e seu parágrafo ficarão resolvidos todos os problemas fundamentais que unifica. -

O senhor Eugénio Ribeiro Nunes, delegado do Grupo Desportivo Ar-  
gibay, levanta a proposta da sua representada sobre vários ar-  
tigos do estatuto, e tem enviado para a mesa.

O senhor Leopoldo Nunes diz que foram atendidas algumas  
das suas sugestões.

A proposta é aprovada por aclamação.

Entre em discussão o artigo décimo e seu parágrafo.

O senhor Eduardo Rebelas, delegado do Grupo Dramático e  
Escolar "Os Combatentes", apresenta a seguinte proposta: (do-  
cumento registado sob o número cento e trinta e três.)

\* Artigo décimo: - Quando não atingir os fins para que foi criada  
ou não disponha de recursos para prosseguir.  
sobre a qual falaram os senhores Jaciú Raposo e Leopoldo Nunes,  
concordando e nada tendo a opor.

O senhor Eugénio Ribeiro Nunes, delegado do Grupo Desportivo  
Argibay, interroga a mesa sobre a disposição contida no pará-  
grafo terceiro do artigo quadragésimo novo do Regulamento.

O senhor Presidente diz que essa disposição não foi bem  
compreendida pelo delegado, dado que se iniciaram os  
trabalhos e não se registou o abandono de qualquer dos membros.

O artigo décimo, com a alteração proposta é aprovado.

Entre em discussão o artigo décimo primeiro.

De novo o senhor Eduardo Rebelas, delegado do Grupo Dramá-  
tico e Escolar "Os Combatentes", envia para a mesa uma  
proposta: (documento registado sob o número cento e trinta  
e quatro).

\* Artigo décimo primeiro: - A dissolução da F. P. L. B. P. só pode ser votada  
em congresso convocado para esse fim, sob proposta da Direcção, reso-  
lução da Assembleia Geral, ou a requerimento de trinta e uma fe-  
deradas, devendo para tal fim ser nomeada uma comissão li-  
quidatória, constituída por cinco delegados directos das federadas  
existentes nos corpos Aseruites.

que posta à discussão, sobre a qual falaram os senhores Jorge Jaciú  
de la Rosa Gomes Raposo, delegado da Sociedade Recreativa e  
Dramática Barbosa do Bocage, Yáimé Franco, delegado do Atli-

tiro telha de Portugal, Ventura do Nascimento, delegado da Sociedade Recreativa Progresso Chahuense, Eugênio Ribeiro Nunes, delegado do Grupo Desportivo Acabaye e Paul Esteves dos Santos, delegado da Sociedade de Instrução do Campo de Ourique, de cuja intervenção resultou a proposta sobre uma pequena emenda.

Ventura do Nascimento, delegado da Sociedade Recreativa Progresso Chahuense, Salvador do Carmo, delegado do Telha Telha, bem como o doutor Antonio de Sousa, delegado do Grupo Dramático Lisboa e Leopoldo Nunes, procuram esclarecer o Congresso das dúvidas que se levantaram e, por fim, o artigo em discussão é aprovado com as emendas sugeridas.

O artigo décimo segundo, segue-se na ordem da discussão, porém, por sugestão do senhor Salvador do Carmo, delegado do Telha Telha, sai adicionado aos artigos: décimo terceiro, décimo quarto e décimo quinto.

O senhor Eduardo Rebelo, delegado do Grupo Dramático e Escolar "Os Combatentes", convida para propor o seguinte: (documento registado sob o número cento e trinta e cinco)

"Capítulo Sexto: - Acrescenta ao título ... e Conselho Superior de Orientação que altera o título do Capítulo Sexto e em seguida outra proposta nos seguintes termos: (documento registado sob o número cento e trinta e seis)

"Capítulo Quinto: - Dos corpos Gerentes, do Conselho Superior de Orientação e das eleições.

Artigo décimo segundo: - A F.P.B.P. será orientada e dirigida por corpos Gerentes, que exercendo as atribuições dos seus cargos por dois anos a título provisório e, de futuro, em triénios completos terão a designação seguinte:

Sobre a alteração introduzida falaram os senhores Paul Esteves dos Santos e Leopoldo Nunes, dando explicações e manifestando concordância, dado o pensamento que está orientando o Congresso, o qual aprova: com emenda o artigo décimo segundo e sua alteração o décimo terceiro, o décimo quarto e o décimo quinto.

Passo-se ao artigo décimo sexto.

O senhor Manuel de Almeida Oliveira, delegado do Grupo Lisboa, sugere o aumento das individualidades estrangeiras aos Corpos Gerentes, visto e que três são a maioria, e, assim, envia para a mesa a seguinte proposta: (documento registado sob o numero cento e trinta e sete).

(Artigo décimo sexto) Propouho que o numero de personalidades estrangeiras aos Corpos Gerentes, no Conselho Superior de Orientação, seja de seis.

Equivalente o senhor Eduardo Pelvas, delegado do Grupo Dramático e Escolar "Os Combatentes", apresenta a seguinte proposta: (documento registado sob o numero cento e trinta e oito).

(Artigo décimo sexto) Acrescentar as palavras "filiações de qualquer federada", "designados em Assembleia Geral".

Embora o senhor Salvador do Carmo, delegado do Belem Teluke, tenha manifestado uma pequena discordancia sobre a palavra "filiações", o senhor Leopoldo Nunes dá a explicação, afirmando que as referidas individualidades só têm voto consultivo e que estas devem ser de reconhecida competência técnica, conforme as espécies de modalidades.

Com as propostas apresentadas é aprovado o artigo décimo sexto.

Entram em discussão o artigo décimo sétimo.

O senhor Eduardo Pelvas, apresenta a seguinte proposta já alterada em face da discussão travada com outros delegados: (documento registado sob o numero cento e trinta e nove).

Artigo décimo sétimo: - Os cargos de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Presidente da Direcção e o de Tesoureiro, só podem ser desempenhados por federados que tenham delegados directos. O cargo de Presidente do Conselho Fiscal deveria ser, de preferencia, exercido pelo representante da delegação do Porto e os restantes cargos desempenhados por federados com delegacia directa ou indirecta.

temos affirmado ainda: - "Queremos que o Porto tenha fiscalizar a nossa obra."

O senhor Salvador do Carmo, delegado do Belem Teluke, foca a di-

visão existente entre delegacias directas e indirectas, que o senhor Eduardo Rebelas esclarece e aceita o complemento sugerido e o senhor Raül Esteves dos Santos definiu o principio que contém a proposta. O senhor Antóni Penedo de Azevedo, delegado da Academia Recreativa Joaquim Xavier Pinheiro, diz não aceitar a obrigatoriedade de o delegado do Porto ser o presidente do Conselho Fiscal. Respeitando a ideia mantém a sua discrepância. O senhor Leopoldo Nunes diz que em principio concorda com a sensibilidade do orador interducto, todavia o presidente é só um, mas o Conselho Fiscal é formado por três membros. Tudo se faz para satisfazer algumas colectividades norte-lisboetas. — O senhor Eduardo Rebelas, evocando o artigo quadragésimo sexto do "Regimento", interroga: — Por que não devemos dar do Porto a presidência do Conselho Fiscal, continuando a construir e a sermos amigos do Porto?

O senhor Raül Esteves dos Santos diz que se poderia usar o termo "diverã", porque o Porto não dá querer aceitar o lugar. Depois de ainda sobre o assunto, falaram os delegados senhores José Antóni Leandro Penedo, do Grupo de Chinguihi "Sempre Fidei" e Ventura do Nascimento, da Sociedade Recreativa Progresso Orlanense, o Congresso aprova com as emendas introduzidas depois de ordenadas pelo senhor Leopoldo Nunes, o artigo décimo sétimo. — Estamos no artigo décimo oitavo.

O senhor doutor Antóni de Sousa, delegado do Grupo Dramático Riobonense, envia para a mesa a seguinte proposta de alteração: (documento registado sob o numero cento e quarenta).

Propouho que o artigo décimo oitavo passe a ter a seguinte redacção: Artigo décimo oitavo: — As eleições dos corpos Gerentes da F.P.L.B.P., que serão feitas em escrutínio secreto, e em obediência às disposições do Código Eleitoral, na parte respeitante a delegados Eleitorais, características das listas e forma de votar, effectuar-se-ão na primeira quinze de Dezembro.

O senhor Salvador do Carmo, delegado do Salim Clube, sugere alteração de data, com que o autor da proposta concorda. Depois dos senhores Raül Esteves dos Santos e Leopoldo Nunes se

manifestarem de acordo e aceitarem as alterações, o Congresso dá a sua aprovação.

O artigo décimo nono é em seguida aprovado sem alterações.

Quanto ao artigo vigésimo o senhor Manuel de Almeida Oliveira apresenta a seguinte proposta de alteração: (documento registado sob o número cento e quarenta e um.)

(Artigo vigésimo) - Propouho a seguinte redacção:

"É permitida, apenas, a reeleição de um terço, arredondado para menos, dos membros dos corpos Quarentos, de uma para outra gerência, para efeito de facilitar a continuidade de trabalhos.

que o Congresso aprovou, sem discussões.

O artigo vigésimo primeiro, posto à discussão, sofre pequenas alterações por sugestão dos delegados, senhores Salvador do Carmo, do Belen Clube, Raül Esteves dos Santos, da Sociedade de Instrução de Campo de Ourique e Manuel de Almeida Oliveira, do Grémio Lusitano, as quais são ordenadas pelo senhor Leopoldo Nunes.

Findo o capítulo quinto, o senhor doutor António de Sousa, delegado do Grupo Dramático Lusitano, apresenta a seguinte proposta: (documento registado sob o número cento e quarenta e dois)

"Propouho que imediatamente a seguir ao actual artigo vigésimo primeiro do Estatuto se abra um novo capítulo, que se intitulará: - 'Da Assembleia Geral' e do qual ficarão a constar as disposições seguintes:

Artigo vigésimo segundo: - A Assembleia Geral da F.F. L. B. P. é constituída pelos Delegados das Colectividades federadas efectivas de todo o País e constitui o órgão legislativo daquele organismo.

Artigo vigésimo terceiro: - Além de todas as outras atribuições que no presente Estatuto lhe sejam especialmente consignadas, compete à Assembleia Geral:

a) - Elaborar, discutir e votar os regulamentos internos da Federação, quer por iniciativa própria, quer por proposta da Direcção;

b) - Eleger os corpos Quarentos;

c) - Appreciar o Relatório e contas da gerência financeira e bem assim votar os orçamentos anuais;



*Handwritten initials and signature*

- d) - Julgar os recursos interpostos para sua apreciação;
- e) - Pronunciar-se expressamente acerca da forma como a direcção deu satisfação às aspirações das colectividades federadas;
- f) - Aplicar a pena de diminuição a qui se refere a alínea e) do artigo quinquagésimo terceiro;
- g) - Discutir e resolver sobre todos os assuntos que lhe sejam apresentados e não sejam aheios aos fins expressos nestes Estatutos;

Artigo vigésimo quarto: - A Assembleia Geral realizará as suas reuniões na Sede da Federação, se outro local não for expressamente indicado no documento convocatório.

Artigo vigésimo quinto: - A convocação da Assembleia Geral, para primeira reunião, terá de ser feita com o prazo mínimo de quinze dias.

Artigo vigésimo sexto: - A Assembleia Geral terá reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo primeiro: - As sessões ordinárias realizam-se pelo menos uma para os efeitos das alíneas b) e c) do Artigo seguinte; as extraordinárias para tratar os assuntos expressamente indicados no seu documento convocatório.

Artigo vigésimo sétimo: - A Assembleia Geral ordinária funcionará em primeira convocação quando se encontrar presente pelo menos um terço das colectividades federadas.

Parágrafo único: - Não havendo o quorum necessário o Presidente fixará logo a data da nova reunião, a qual deverá realizar-se dentro de um prazo nunca inferior a quarenta e oito horas, e ordenará que do facto seja dado conhecimento por escrito a todas as colectividades federadas.

Artigo vigésimo oitavo: - A Assembleia Geral extraordinária realizar-se-á:

- a) - A pedido da direcção ou do Conselho Fiscal, os quais indicarão expressamente os motivos da convocação;
- b) - A requerimento de, pelo menos, trinta e uma filiadas, no pleno gozo dos seus direitos, contendo o motivo fundamentado da convocação;
- c) - Em todos os outros casos expressamente previstos no presente Estatuto.

Parágrafo único: - No que respeita à forma de convocação, prazos e quorum necessários ao seu funcionamento aplicar-se-á o que fica consignado no Artigo sexto e seu parágrafo.

que implica um novo capítulo com mais sete artigos.

Depois de adunada e posto à discussão, o senhor Paul Es-  
têves dos Santos, dá a sua concordância nas linhas gerais,  
afirmando que devia ser matéria estatutária as principais  
atribuições da Assembleia Geral, citando em especial a  
parte relativa a penalidades, deixando assim a compe-  
tência de cada corpo dirigente.

O senhor Jaime Franco, delegado do Atlético Clube de Por-  
tugal, felicitando o proponente, diz discordar do prazo, por  
faltar haver assunto urgente e o prazo, já longo, ser prejudi-  
cial.

O senhor Alberto Monteiro, delegado do Centro Recreativo Enxada-  
leira, sugere que o assunto baixe à Comissão de Pareceres.

O senhor Manuel de Almeida Oliveira, delegado do Ténis  
Lisboense, imita também o seu parecer sobre o prazo.

O autor da proposta declara aceitar sugestões.

O senhor Leopoldo Nunes agradece a colaboração do senhor doutor  
António de Sousa dizendo que não considera o projecto per-  
feito, como já afirmou, e, por isso, aceita todas as propostas  
e sugestões, tendentes a aperfeiçoá-lo o mais possível; to-  
davia o Congresso tem competência para resolver sem in-  
terferência da Comissão de Pareceres.

O senhor Eduardo Relvas, como membro da Comissão de  
Pareceres, acha desnecessária a interferência da referida Co-  
missão.

O senhor Manuel de Almeida Oliveira, pede que a Comissão de  
Redacção atenda, em definitivo, a nova formula a dar a to-  
do este capítulo.

E, assim, o Congresso aprova a referida proposta, onde já  
se introduziram as principais alterações sugeridas.

Seguem-se os artigos vigésimo segundo, vigésimo terceiro e  
vigésimo quarto, que são aprovados sem alteração, mudo-  
ra a sua redacção definitiva fique entregue à respectiva Co-  
missão, devendo, os títulos do respectivo capítulo ser acor-  
centado: "... e do Conselho Superior de Orientação".

Depois o senhor Manuel de Almeida Oliveira, levanta para a

M. J. Quin

nessa a seguinte proposta: (documento registado sob o número cento e quarenta e três.)

Artigo Sexto - Das atribuições dos corpos Gerentes

Artigo vigésimo quarto - A: - A reunião conjunta dos corpos Gerentes, convocados pela mesa da Assembleia Geral, o seu presidente ou de qualquer dos restantes órgãos sociais, poderá tomar resoluções imediatas sobre qualquer assunto considerado urgente, até à convocação da Assembleia Geral, desde que dois terços dos convocados votem favoravelmente a deliberação tomada, devendo a votação para este efeito ser nominal e constar da acta da reunião.

Sobre esta nova disposição falaram os senhores doutor Custódio de Sousa, delegado do Grupo Dramático do Borneo e Leopoldo Nunes, sugerindo este um parágrafo único.

O Congresso aprova a doutrina fixada, já constante da transcrição da respectiva proposta.

O artigo vigésimo quinto é aprovado com a supressão da palavra "unanimidade" e o vigésimo sexto, tal qual está redigido.

Quanto ao artigo vigésimo sétimo, o senhor Eduardo Rebelo, apresentou a seguinte proposta, já com alteração sugerida pelo senhor Leopoldo Nunes: (documento número cento e quarenta e quatro)

Artigo vigésimo sétimo: - Os delegados representantes das federações que constituem os corpos Gerentes do P. B. P. exercerão os cargos sem direito a remuneração mas serão indemnizados das despesas que tiverem de fazer em missões representativas.

O artigo vigésimo oitavo é aprovado sem alterações e o vigésimo nono, depois de pequena alteração quanto à data de realização da Assembleia Geral, sugerida pelo senhor Salvador do Carmo, delegado do F. L. M. Club, e esclarecimento do senhor Leopoldo Nunes, é aprovado com pequena mudança.

Seguem os artigos trigésimo e trigésimo primeiro, que são aprovados sem alterações.

Para negócios urgentes pediu a palavra o senhor Eduardo Rebelo e o senhor Silva, da Comissão Organizadora, para informarem e convidarem os delegados das Congregações a não faltarem às reuniões a fazer na Sociedade de Instrução e Recreio "A Voz do

Operários e Inválidos do Comércio, bem como assistiram à sessão de encerramento do Congresso que se realizou sob a presidência do senhor Ministro do Interior, actos que têm lugar amanhã, como tem sido annunciados.

Falta à discussão o projecto do estatuto e, quanto ao artigo trigésimo segundo, o senhor Carlos Almeida Figueira Gomes, delegado do Clube Recreativo Praiano, subiu para a mesa a seguinte proposta de aditamento: (documentos registados sob o numero cento e quarenta e cinco).

Propozho que se adite ao artigo trigésimo segundo as alíneas:  
h) - Iniciativas promovidas de accordo com os fins indicados no artigo citado;  
i) - Congressos Nacionais.

que é admitida e approvada com todo o restante corpo do artigo citado.

O senhor Presidente, por conterem matéria que se relaciona entre si, pôs à discussão os artigos: trigésimo terceiro, trigésimo quarto, trigésimo quinto e trigésimo sexto, que são approvados sem discussão.

Proveio-se sobre o artigo trigésimo sétimo para o qual o senhor Eduardo Pêgas subiu para a mesa a seguinte proposta de nova redacção, com que o senhor Leopoldo Nunes concorda: (documentos registados sob o numero cento e quarenta e seis).

"Artigo trigésimo sétimo: - No recrutamento do pessoal para a F.P.L.P. e delegação do Porto, terão preferencia os funcionários das extintas Federações que se encontrem ao serviço à data da approvação dos presentes Estatutos e os candidatos que sejam sócios de federadas e nelas tenham evidenciado exemplar dedicação."

O Congresso aprova.

O senhor Leopoldo Nunes propoz que sejam discutidos em seguida os artigos trigésimo oitavo, trigésimo nono, quadragésimo e quadragésimo primeiro, o que o Congresso aceita.

O senhor Doutor Antonymo de Sousa, delegado do Grupo Dramático Lisboense, apresenta a seguinte proposta: (documentos registados sob o numero cento e quarenta e sete).

Propoulo que o artigo trigésimo sétimo passe a ter a seguinte redacção:  
Artigo trigésimo sétimo:— A F. P. B. B. P. obriga-se a apresentar à sancção e aprovação do Ministro do Interior, depois de aprovadas por Congresso, as bases destinadas a introduzir nos estatutos actualmente em vigor nas colectividades suas federadas, as alterações necessárias, de forma que aquelles estatutos fiquem de harmonia com os princípios consignados no Estatuto Federativo, sem prejuizo da diversidade que deve resultar, da localisação, objectivos e fins especiais de cada uma das colectividades.

Propoulo que o artigo trigésimo nono tenha a seguinte redacção:  
Artigo trigésimo nono:— Sancionadas essas bases, a F. P. B. B. P. enviará cópias às federadas, afim de estas promoverem a introdução das alterações convenientes no seu estatuto privativo, em forma definitiva e de harmonia com as modalidades que praticarem.

Propoulo que o artigo quadragésimo passe a ter a seguinte redacção:  
Artigo quadragésimo:— Os estatutos das federadas, assim alterados, serão depois submetidos à apreciação da F. P. B. B. P., que se obriga a enviá-los, no prazo de vinte dias, contados da data da entrada na sua secretaria, aos Governadores levis, solicitando o seu registo e averbamento gratuitos, em conformidade com a transformação sofrida.

Propoulo que o artigo quadragésimo primeiro seja eliminado.  
O senhor Leopoldo Nunes lê a proposta apresentada pelo senhor Manuel Joaquim Paz, delegado do Clube Dramático Instrução e Recreio Trinta e sete de Janeiro, que é do seguinte teor: (documento registado sob o numero cento e quarenta e oito)

Considerando que constantemente se verifica no seio das colectividades actos de indisciplina que levam as Direcções a aplicar castigos indistintos ao associado, ou seja a expulsão, ou ainda qualquer outra de diversos importâncias;

Considerando que forma geral as incorrecções que dão origem ao castigo, e sua sancção pelas Assembleias Gerais, são feitas não só do parte incorrecto do associado como do sua convicção de queo castigo pouco ou nada o afectará, pois que castigado alguma collectividade nada ha queo impeça de se julgar mostra;

Considerando que tal pratica é immoral e contribui para o successo de incorrecções;

considerando couvir evitar tal pratica que se desprestigia quem a colectividade que castiga (principalmente essa) quem a que admitta no seu seio os socios castigados por aquella;

Propozi:

Primeiro:— Que no Estatuto base para as federadas e apresentadas para a approçãõ cousta do artigo trigesimo oitavo do capitulo primeiro, titulo segundo (Das Federadas) do projecto do Estatuto da Federaçãõ Portuguesa das colectividades de cultura e recreio couste o naõ poder qualquer colectividade receber no seu seio individuos castigados com a sançãõ maxima (principalmente essa) ou ainda qualquer dos castigos de resoluçãõ tomada em Assembleia Geral.

Segundo:— Que desde que este congresso o approve a colectividade a quem coube aplicar o castigo o communique desde logo à Federaçãõ que por sua vez o communicarà a todas as federadas afim de se evitar a nova fliçãõ.

Ouizem, senhores, pedo voto de confiança para uma nova redaçãõ. As propostas sãõ admitidas e postas em discussãõ.

O senhor Manuel de Almeida e ~~Almeida~~ chama a atençãõ para as alterações feitas a alguns nomes de colectividades, citando que a palavra 'Grêmio' se foi mantida pela instituiçãõ que representa e pelo Grêmio Literario.

O senhor Paol Esteves dos Santos, representante de uma instituiçãõ que foi obrigada a diminuir as palavras "Grêmio Liberal" do seu nome, chama para o facto a atençãõ do congresso, propondo novo titulo ao capitulo em discussãõ.

O senhor Manuel Maria da Rocha, delegado impleto da Sociedade Filarmônica Alunos de Esperança, interroga a mesa para saber se novo nome, a dar a qualquer colectividade naõ altera arrendamentos. A mesa diz que se o facto se de acitar um caso previsto, todavia e sempre perigosa qualquer alteraçãõ.

O senhor Urbano Moreira tambem informa que antigamente era delegado do Grêmio do Alto do Pina e que agora passou a ser do Grêmio do Alto do Pina. Por em estas alterações foram impostas por ordens verbais, pois lhe cousta que a lei naõ tem effeito retroac-

J. P. 42

tes, motivo porque ainda ha o Grupos Provisorio e o Grupos Definitivo, que não aceitarão a introdução verbal.

O senhor doutor Antonym de Sousa, delegado do Grupo Dramático Provisorio, afirma que não ha accão de despoje quaesdas coberturas mudas de nome por improvisos. Desde que o Ministerio do Interior por intermédio da Sua Direcção Geral de Administracão Politica e Civil, informe os Governadores Civis da forma como ha-de agir, não ha motivo para apreensões.

O senhor Leopoldo Nunes dá concordancia e faz algumas considerações ás suggestões apresentadas.

O senhor Jaime Fausto diz que a sua representacão é uma fusão do antigo 'Carcavelinhos' com o 'União' e que esse facto não originou alteracão a arrendamentos ou contractos.

O senhor Eduardo Felvas da Comissão Organizadora, informa que a Federaçã das Sociedades de Educaçã e Recreio tem tratado de alteraçã a estatutos sem que isso tenha dado lugar a novo alvará.

O senhor Leopoldo Nunes fecha o debate informando: desde que o Ministerio do Interior approve o estatuto, os organizadores civis têm de cumprir a parte que lhes compete e que o estatuto-bon dará uma ordem geral à orgãnica colectiva, sem contudo impedir o desenvolvimento em parte especial, relativa às modalidades respectivas.

E assim, com estas suggestões e alteraçã foi approvada aquella proposta e com ella os artigos trigésimo oitavo e quadragésimo, eliminando-se o quadragésimo proximo.

Por suggestã do senhor doutor Antonym de Sousa, delegado do Grupo Dramático Provisorio entrou em discussã os artigos, quadragésimo segundo, quadragésimo terceiro e quadragésimo quinto, apresentando neste delegados a seguinte proposta: (documento repitado sob o numero cento e quarenta e nove)

'Propouho que do artigo quadragésimo segundo se ex primas' que devam manter-se com a obrigacão individual'

Propouho que o artigo quadragésimo quinto se dedobre em um parágrafo unico a começar na palavra 'igualmente' e que se elimine o actual parágrafo unico.

Depois de se ouvir da palavra os señores Ypê Antonio Leandro  
Prudêncio, delegado do Grupo de Leitura "Tempo Fixo", e Ma-  
nuel Antonio Neto, delegado da Sociedade Filarmónica Ca-  
prichá. Deixou que sugeriram a eliminação do artigo quadragé-  
simo terceiro e do parágrafo único do artigo quadragésimo quarto  
após várias considerações em que salientaram a obra do fórum  
aduntes da colectividade, tomou a palavra o senhor Leopoldo Nunes  
que, após várias considerações, discorda da eliminação do  
artigo quadragésimo terceiro, concordando, porém, com a supres-  
são do parágrafo único do artigo quadragésimo quarto e a altera-  
ção do artigo quadragésimo segundo.

O senhor Edulardo Pelvas, a propósito, cita as associações escolares  
de alunos e ex-alunos de vários estabelecimentos de ensino, em  
que os seus dirigentes são unânimes e não há obstáculo a que os  
seus estatutos sejam aprovados.

É assim se aprovou o artigo quadragésimo segundo com a man-  
da e o seu parágrafo único sem alteração; a eliminação do  
artigo quadragésimo terceiro e do parágrafo único do artigo qua-  
dragésimo quarto, sendo este decretado e passando a ma-  
téria contida no seu último período a fazer parte do seu pa-  
rágrafo único.

Passa-se ao artigo quadragésimo quinto, do qual o senhor  
Leopoldo Nunes diz que procurará dar melhor redacção à ali-  
nea b), pelo que não houve mais discussões foi aprovado.  
Sobre os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, ma-  
nifesta-se o senhor doutor António de Sousa com a requisi-  
te proposta de alteração: (documento registado sob o número  
cento e cinquenta).

Propõe-se que o artigo quadragésimo sexto tenha a seguinte redacção:

Artigo quadragésimo sexto: - A admissão...

Propõe-se que no artigo quadragésimo sétimo se substitua a expressão  
"ao estatuto" - Deseja-se pela expressão "as bases aprovadas em congresso"  
que adunada foi aprovada sem discussão.

Depois do senhor Leopoldo Nunes justificar a divisão contida no  
artigo quadragésimo sétimo, que o congresso aceitou, foi este artigo



aprovado, bem como o quadragesimo novo.

Sequeem-se os artigos quinquagesimo e quinquagesimo primeiros que originam a seguinte proposta do senhor doctor Antonymo de Souza: (documentos registados sob o numero cento e cinquenta e um)

Propouho que no artigo quinquagesimo oudo se lê "Estatuto - Bas" para se dizer-se "lezes approvadas no Congresso."

Propouho o seguinte aditamento ao artigo quinquagesimo primeiro: d) - Receber o boletim "Cultura e Recreio" gratuitamente e colaborar nelhe dentro do que vier a ser regulamentado.

que, aduittida, foi approvada e com ella os artigos referidos. O artigo quinquagesimo segundo que passou a ser recebido, si go de discussao e recebeu a approvacao do Congresso sem alteracao.

Sequeem os artigos quinquagesimo terceiro e quinquagesimo quarto, sobre os quais o senhor doctor Antonymo de Souza apresenta a seguinte proposta: (documentos registados sob o numero cento e cinquenta e dois)

Propouho que ao artigo quinquagesimo terceiro seja aditado um paragrafo unico:

Paragrafo unico: - As penas de que tratam as alineas a) e b) serao da competencia da Direcção, a da alinea c) da competencia da Assembleia Geral excepto na falta de pagamento de cotas e a da alinea d) da competencia do Congresso.

que o Congresso aduittiu e approvou sem emenda do senhor Leopoldo Nunes e assim considerou uas os estes artigos e uos os, quinquagesimo quinto e quinquagesimo sexto, tambem approvados sem discussao.

Centra-se no capitulo primeiro do Titulo terceiro com os seus artigos quinquagesimos sétimos a exagesimos terceiros.

O senhor Eduardo Ribas suora para a lize as seguintes propostas: (documentos registados sob o numero cento e cinquenta e tres)

Artigo quinquagesimo sétimo: - A F.F.B.P. terá de uincionuar si delegação que sera instalada na cidade do Porto:

e (documentos registados sob o numero cento e cinquenta e quatro)

Paragrafo unico (Artigo quinquagesimo sétimo) - no espaço de dois annos de experiencia prevista no artigo decimo segundo, criar-se-ao delegações em

todos os distritos as quais ficarão encarregadas de promover o estudo deste Estatuto.

O senhor Manuel Antonio de Matos apresenta a proposta seguinte: (documento registado sob o numero cento e cinquenta e cinco) —

Capitulo primeiro — Da Delegação.

Artigo quinquagésimo oitavo: — Na delegação para constituida por cinco delegados representantes directos das Federações do Distrito.

Estes delegados ao apresentarem as suas propostas dão a explicação da ideia que os orienta ao elaborarem os seus trabalhos, os quaes admitidos, são postos em discussão.

Por sugestões dos senhores Leopoldo Nunes, doutor Antonio de Sousa, Manuel de Almeida Oliveira e Salvador de Barros, sofreu alteração na redacção os artigos: quinquagésimo novo, sexagésimo, sexagésimo primeiro, sexagésimo segundo e sexagésimo terceiro, com cortes, substituições e outras mudanças, na sua maioria provenientes da alteração anteriormente registada, sem o que não se estabeleceria a ligação do presente ao base do novo estatuto. E assim ficaram aprovados os artigos: quinquagésimo sétimo a sexagésimo terceiro.

O senhor Leopoldo Nunes, em seguida, propõe a eliminação dos artigos sexagésimo quarto e sexagésimo quinto, por as suas disposições já estarem consubstanciadas. O congresso concorda. O mesmo senhor sugere nova redacção ao artigo sexagésimo sexto e seus parágrafos, propondo a eliminação do sexagésimo sétimo, devendo entender-se o sexagésimo oitavo. O congresso, dadas as explicações, dá a sua concordancia depois de ouvir o senhor Eduardo Rebelas, que origina algumas das mudanças propostas.

Entre-se no capitulo "Das disposições gerais e transitórias" e assim passam a discussão os artigos: sexagésimo novo a septuagésimo sétimo.

O senhor doutor Antonio de Sousa, começa por enviar para a mesa a seguinte proposta: (documento registado sob o numero cento e cinquenta e seis).

Propoño que o capitulo quarto, do titulo terceiro comece pelos seguintes artigos:

JK  
Pimenta

Artigo primeiro: - O presente Estatuto será aplicado a título transitório até à realização do próximo Congresso Nacional, ao qual será apresentado para rectificação.

Parágrafo primeiro: - Durante o período transitório será criada uma comissão de delegados districtais eleitos pelas colectividades dos districtos que representam, a qual recolherá elementos para propor ao Congresso as mudanças ou alterações que a prática tenha aconselhado.

Parágrafo segundo: - O Congresso Nacional destinado a rever o presente Estatuto deverá realizar-se no prazo de dois annos, a contar da data da sua aprovação por este segundo Congresso Nacional das Colectividades de Cultura e Recreio.

Artigo segundo: - Enquanto este Estatuto se encontrar em vigor, a organização existente no districto do Porto, denominada Federação das Colectividades do Districto do Porto, continuará a reger-se pelos seus Estatutos próprios, aprovados por Alvará do Governo Civil do Porto, de sete de Junho de mil novecentos e quarenta e quatro.

Parágrafo primeiro: - Depois de sancionado oficialmente o presente Estatuto, a Federação das Colectividades do Districto do Porto, requererá no prazo de trinta dias a alteração da sua denominação oficial substituindo a palavra "Federação".

Propunha que no artigo septuagésimo segundo onde se diz "O rancão pelo Ministério do Interior" se diga "A rectificação pelo Congresso..." e onde se diz "a que se refere o artigo sexagésimo nono" se diga "nomeada para o efeito".

que é admitida e posta à discussão.

O senhor Leopoldo Nunes propõe a eliminação dos artigos septuagésimo segundo, septuagésimo sétimo e suas alterações aos artigos septuagésimo e septuagésimo quarto e seus parágrafos. Justifica o artigo septuagésimo sexto, considerando possível não haver motivo para manter o delegado em representação.

O senhor Raúl Esteves dos Santos chama a atenção para a necessidade de dar aos artigos que estão a ser citados, considerando preciosos na transição que se vem a registar.

O senhor Carlos Armando Pinheiro Gomes, delegado do Clube Recreativo Traisense, foca a redução do prazo no artigo septuagésimo

quinto, artigos sobre o qual também falou o senhor Salvador do Carmo, delegado do Deleu Clube.

O senhor Leopoldo Nunes referiu-se à proposta do senhor doutor Antunio de Sousa, pidi licença para substituir o termo "experimental" por "transitorio", bem como "nactificar" por "reveri", justificando este seu parecer, que o autor da proposta aceita e consente.

O senhor Leopoldo Nunes, continuando, discorda inteiramente do artigo segundo da proposta do senhor doutor Antunio de Sousa, afirmando que a sua doutrina não é de aceitar por principio algum. Considera o seu pensamento e diz que o principio não é estatutario.

O senhor doutor Antunio de Sousa aceita e define a intenção com que sugeriu aquella modificação.

O senhor Eduardo Rebelo sugere alterações aos artigos septuagésimo terceiro e septuagésimo quarto.

O senhor Raül Esteves dos Santos discorda da alteração introduzida no artigo septuagésimo quarto.

Depois do senhor Leopoldo Nunes propor a eliminação do artigo septuagésimo quarto, o senhor Eduardo Rebelo, afirmando o abuso que se tem registado com os novos títulos, aceita a eliminação, e que exigia novas explicações do senhor Raül Esteves dos Santos, focando a lippidade de honrenças postas na Federação e que não ha direito de se pensar na retroactivas as disposições deste estatuto. Estabelecer uma Congregação com finalidades definidas. Bem ou mal ha individuos distinguidos com o accordo de queencias e aprovação de assemblies gerais.

Vem a mesa mais as seguintes quatro propostas:

Do senhor Salvador do Carmo (documentos registados sob o numero cento e cinquenta e sete)

Titulo terceiro - Capitulo quarto - Artigo septuagésimo quinto: - Os corpos gerentes das Federações das Sociedades de Educação e Deceio em exercicio no ano em que o Governo aprovar este estatuto, conservarão os seus mandatos na Nova Federação e respectiva delegação do Porto, por três mezes.

Do senhor doutor Antunio de Sousa (documentos registados sob o número

noventa e cinquenta e oito).

\* Propouho que ao capitulo final se acrescente o seguinte artigo: —  
Artigo. — O Regulamento da Federaçao a publicar, para dar cum-  
primento às disposições do presente estatuto, regulará a eleiçao dos corpos  
gerentes de harmonia com o que fica estabelecido no artigo deicus citari. —  
Do senhor Carlos Almeida Gonçalves Gomes (documento registado  
sob o numero cento e cinquenta e nove).

\* Propouho que se substitua no paragrafo unico do artigo septua-  
gesimo quinto a palavra "vinte" por "quinte".

É umamudo do senhor doutor Antonio de Sousa (documento  
registado sob o numero cento e sessenta).

\* Propouho que o artigo septuagésimo sexto do Estatuto para a ter  
a redacçao seguinte:

"A F. P. L. P. prestará ao Ministerio do Interior todos os esclarecimen-  
tos que ella julgar convenientes ou que por aquelle Alto Organismo do  
Estado lhe forem solicitados, no sentido de o habilitar a conhecer  
as suas aspiraçoes e das suas filiaçoes e a tomar as providen-  
cias que possam ser uteis ao movimento cultural e recreativo.

que são admitidas e aprovadas, sem discussao.

O assim termina o Segundo Congresso Nacional a discussao e  
votaçao do novo Estatuto Federal, aprovando mais dois artigos  
no capitulo "Das disposições gerais e transitorias", o primeiro an-  
tes do sexagésimo nono, e o ultimo a seguir ao septuagésimo  
quinto; eliminando os artigos septuagésimo segundo e septuagésimo  
terceiro e alterando os artigos septuagésimo terceiro, Septua-  
gésimo quarto e Septuagésimo quinto.

O senhor Manuel de Alburquerque, agradece a todos quantos col-  
laboraram no congresso e manifesta-se grato ao senhor Presidente  
Terminados os trabalhos relativos aos estatutos, o senhor Eduardo  
Pereira levava para a mesa a seguinte proposta: (documento regis-  
tado sob o numero cento e sessenta e um).

\* Propouho que seja nomeada uma commissoo de redacçao que  
dará a redacçao definitiva ao projecto aprovado.

que é admitida e aprovada com um voto de confiança do se-  
guinte teor: (documento registado sob o numero cento e ses-

sesta e dois)

\* Propõe-se que a comissão de redacção seja dada um voto de confiança para a elaboração do texto definitivo.

de autoria do senhor Leopoldo Nunes.

O senhor Leopoldo Nunes sugere para a Comissão de Redacção, dois delegados da Comissão de Pariares, dois delegados de Congressistas e ele, na sua qualidade de relator.

O senhor Raül Esteves dos Santos lembra os nomes dos senhores doutor Antonymo Yoll de Sousa e Manuel de Almeida Oliveira.

O senhor Presidente Seguindo o pensamento do senhor Leopoldo Nunes sugere os nomes dos senhores Eduardo Relvas e Raül Esteves dos Santos.

O senhor Salvador do Barro propõe que os nomes citados sejam proclamados para constituir a referida comissão, o que o Congresso aceita.

O senhor Leopoldo Nunes apresenta, com a concordância do Congresso, a Comissão Organizadora, a seguinte de mandar publicar em dois jornais de Lisboa e um do Porto, o estatuto federal logo que seja presente ao senhor Ministro do Interior.

O senhor Raül Esteves dos Santos, salda todos os presidentes das sessões de trabalhos e seus secretários. Diz que não tem, em todo o Congresso, a registar senão dedicação e vontade de acertar.

Abre a aquelles mais apaixonados que pelos seus pontos de vista se bateram com energia e entusiasmo. Todas as propostas, felizmente, tiveram uma finalização, afirmativa. Seult-se honras e orgulhos. Em nenhuma das sessões, contudo, houve divergências. A todos Sauda e, em especial, aquelles mais humildes que procuraram colaborar em tão grande obra.

O senhor Eduardo Relvas envia para a mesa o seguinte requerimento. (documento sob registo com o numero cento e sessenta e três)

\* Não tendo este Congresso oportunidade de ouvir ler as actas e os pareceres que estão por aprovar, requiero a disposição da sua leitura e que se considerem esses documentos desde já aprovados.

o qual é admitido e aprovado.

Em seguida saíam os empregados da Federação e os colaboradores,

saudações que o Congresso regista com palmas.

O senhor António Martins Pereira Alves manifesta-se satisfeito com os trabalhos realizados. Sauda o senhor doutor António de Sousa, presta homenagem sincera à Federação e à Academia Recreativa de Lisboa, onde teve lugar o Congresso de há vinte e cinco annos, que fundou a actual Federação.

O senhor Alvaro Zacarias da Silva cita a disposição do artigo quin-  
quagésimo primeiro do Regulamento do Congresso.

O senhor Manuel de Almeida Oliveira diz que a Comissão citada, é a Com-  
missão Organizadora, o que o Congresso confirma.

O senhor Fernando Martins Pojal, declara que pela primeira vez assistiu  
a um congresso da Federação e congratula-se por ter assistido a  
um congresso onde houve respeito por tão grandes finalidades. Tem  
sempre a sua concordancia a tudo quanto de util se passou.  
Sauda todos os que se sacrificaram pel. trabalhos levados a effeito,  
bem como a mesa e todas as congressistas.

O senhor Manuel de Almeida Oliveira declara com entusiasmo: —

"Estava a ver que um edificio! Os que esperam ver os resultados  
dos nossos trabalhos, são numerosos. A cupula do edificio uti  
já no alto. Para ela o jornal "O Século" tem vindo trabalhando  
desde ha annos; tem-lhe dado, não só boa collaboração como  
ainda de pellido as nossas colectividades e a nossa causa. Pa-  
ra o jornal "O Século" a gratidão desta classe popular que  
vivemos e com "O Século" nos valvamos o seu digno di-  
rector, redactores e todos quantos ali trabalhavam.

O senhor Manuel Pojal, diz que representando a congressista nu-  
mero um, fundadora da Federação, ha vinte e cinco annos,  
representada pelo actual delegado — Presidente da Assembleia  
Geral — senhor Yaimu Franco, faz votos para que todas as  
colectividades de educação e recreio do País ingressem na no-  
va Federação Portuguesa.

O senhor Mateus Apostolho agradece ao senhor António Martins  
Pereira Alves as referencias feitas a sua representada — Aca-  
demia Recreativa de Lisboa — que neste Congresso exerce as  
altas funções de seu Secretario Geral. Recordo-vos da vida co-

lectiva de ha noite e cinco aux., das amidas, recebidas dos  
homens do Recreio, que bem representavam umos tambis. Diz  
que tem sabido ouvir; e deu seu principio. Termina por  
agradecer a Leopoldo Nunes a tranquilla e calma de que  
tem posto ao serviço da nossa causa. A ele e a todos: -  
'Bem haja!', termina.

O senhor doutor Antonias de Sousa tem palavras de louvor  
para os jovens que agiram no congresso.

O senhor Sr. Antonios Candido Prudencio, soumetida-se pelas  
repreensões feitas aos jovens, não só pelo senhor doutor Anto-  
nias de Sousa como ainda pelo senhor Paul Estor do  
Santo. No momento seguinte falou o senhor Vasco Almeida  
Valde, Bandeira, dizendo que os jovens não foram irreveren-  
tes; apenas procuraram fazer justiça e justificar as suas  
boas intenções.

O senhor Leopoldo Nunes afirma que a tarefa ainda não está  
completada. Ainda não sego todos do congresso. Estão, declara,  
para abandonar os trabalhos, pois nos jovens julgou, por vezes,  
observar algumas irreverências. Percebeu per calado. Nunca se un-  
trao irredutível. Sente grande alegria pelo trabalho feito até es-  
ta data. Resolveram-se coisas contrárias ás bases, tomaram  
se atitudes firmes e claras, declarando assumir inteira respon-  
sabilidade por tudo, dado o fim que se attingiu. Diz estar  
convencido que o senhor Ministro do Interior não deixa de  
aprovar o nosso Estatuto. Nunca vai trabalhar com tanta  
boa vontade, esforço e dedicação. Agradeci o colaboração  
valiosa que recebeu. Declara o seu passado no Meio Recrea-  
tivo e formula votos pelo exito do congresso. Diz que desde o  
inicio dos trabalhos foi impossivel trabalhar como o delgado  
do Porto, dado a ideia fixa que trazia por missas. Oferece  
que vai ir pôr ao Ministro do Interior a força e o valor das pedre-  
das e congressistas de um lado e do outro as vinte e três co-  
lectividades filiadas na Federação do Distrito do Porto. Declara  
por ultimo que podera sempre contar com ele, e que não  
mais em actividade activa, que uniu o prejudica. Lembrá



até ao fim a sua cruz e trabalhara, quanto puder, com acerto e dedi-  
cação. Manifesta-se agradecido a todos que o distinguiram.

O senhor Salvador do Carmo, delegado do Belém Clube, em nome dos  
Congressistas agradece a Louca de se terem utilizado as suas  
salas para esta sessão de trabalhos. Presta homenagem ao senhor Bis  
Junior que preside aos trabalhos e faz elogiosas referencias ao que se  
passou na sessão.

Segue-se o senhor Domingos das Juniores para encerrar os trabalhos, agr-  
deceudo a todos os presentes as facilidades dadas a todos que dirigiu.  
Faz referencias especiais a Leopoldo Nunes, classificando-o de Mestre de  
Recreativismo em Portugal. Recorda a primeira vez que nos dirigimo  
a Joao Pereira da Rosa, em um livro de contos e trilhas, dois, para  
colaborar na nossa obra colectiva, lembrando ainda o falecido  
colaborador de "O Seculo", senhor Manuel Guimarães e filho  
prodigo: Bem haja! - O Seculo, Pereira da Rosa e Leopoldo  
Nunes. Leita a seguir Eduardo Belvas e faz voto, para que  
Leopoldo Nunes não abandone o Meis Recreativo. Saudao Bem  
chabe. Espera, finalmente, que o senhor Ministro do Interior atea-  
da este trabalho, em nome do qual ainda vamos trabalhar.

Declara assim encerrada as sessões de trabalhos do  
Segundo Congresso Nacional das Colectividades de Educacao e Recreio  
Eram duas horas e cinquenta minutos quando a sessão foi encer-  
rada e levada a presente acta que vai ser assinada pelos com-  
ponentes da mesa e Secretário Geral.

Para constar se transcrevem os pareceres, desta data, a presenta-  
dos pela respectiva Comissao, do seguinte teor:

(Documento registado, sob o numero cento e sessenta e quatro)  
"Esta Comissao tem a opiniao, que as conclusões das propostas  
apresentadas pelo senhor Alexandre de Melo Sa' Roqueira e  
Albuquerque, delegado da Congressista numero cento e trini-  
ta e tres, no sentido das Comissoes culturais ja existentes,  
auxiliarem a criaçao de identicas Comissoes, onde as não haja,  
e para que se reclame do Estado o auxilio indispensavel para a  
extinçao do analfabetismo, ficaram integradas nos fins parados

nos Estatutos que o Congresso aprovou para a nova Federação Nacional das Espectividades de Cultura e Recreio.

(Documento registado sob o numero cento e sessenta e cinco.)

Tendo o senhor José António Leandro Prudencio, delegado do Grupo de Chinguilho "Sempre Fidei", proposto que a Federação delibere obter das entidades oficiais, os auxilios indispensaveis a criação e manutenção de Bibliotecas, esta Comissão é de parecer que, com a doutrina do artigo oitavo dos novos Estatutos, ficam satisfeitas as conclusões propostas pelo illustre delegado do Grupo Sempre Fidei.

(Documento registado sob o numero cento e sessenta e seis.)

Esta Comissão, em face das conclusões propostas na segunda sessão de trabalhos deste Congresso, pelo senhor Guilherme Ferreira da Silva, delegado do Grupo Instrução Nova, de Paupinhos do Botas, e sobre a acção com os reparos feitos por Sua Excelencia, é de parecer que um Congresso da magnitude do que se está realizando, de maneira alguma pode diminuir o tempo de duração, em virtude das sessões se realizarem somente de noite e no curto espaço de tempo de três horas, o máximo.

(Documento registado sob o numero cento e sessenta e sete.)

A Comissão de Pareceres apreciando a proposta do delegado do Grupo Dramáticos e Escolar "Os Combatentes", para que se agreda ao jornal "O Diário de Lisboa", a publicação do artigo "Facilidades para o teatro de amadores", que foi publicado no dia vinte e cinco do corrente, e que se louve o distinto articulista, senhor António Pedro, é de opinião que o Congresso só se louve aprovando a referida proposta.

(Documento registado sob o numero cento e sessenta e oito.)

A Comissão de Pareceres em face da moção apresentada pelo senhor António de Carvalho, delegado da Congressista numero quarenta e oito, concorda plenamente que se louve o Grupo Dramático Lisboense pela criação e manutenção do seu Grupo coral e que igual louvor seja enviado ao illustre compositor musical. Exaltissimo senhor Fernando Lopes Graça, pela desinteressada e persistente luta que vem travando na defesa

da música popular portuguesa.

Salienta-se, tambem, que toda a Comissã de Pariceres aplaudi gostosamente os considerandos que antecederam as conclusões da moção do illustre proponente.

(Documento registado sob o numero cento e sessenta e nove)

\*Quia o Congresso, por proposta do delegado do Belem Clube, senhor Salvador do Carmo, que a V. Ex. do Excecutivissimo senhor Coronel Alberto Cardoso do Saute, com parecer de Domingos Dias Junior, baixou de novo a esta Comissã para um parecer mais desenvolvido, em virtude dos muitos propostas de alteraçã e de aditamento que foram apresentadas durante a discussã da aludida V. Ex.

Esta Comissã, dado o curto espaço de tempo de que dispõe para resolver o assumto, deliberou fazer transitar a V. Ex. seu quita e todos os documentos que a mesma originou, para o Conselho Superior de Orientaçã da nova Central Recreativa, certa de que esse corpo orientador se pronunciará magistralmente e em definitivo sobre o assumto.

Confederaçã Portuguesa  
Das Actividades  
Desportivas  
Ongem do Clube  
J. Leite  
Presidente  
M. Leite  
M. Leite

## Sessão inaugural

No Pavilhão do Desporto - propriedade da Camara Municipal de Lisboa - situado no Parque Eduardo Setúbal, desta cidade. - Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, pelas dez e seis horas e quinze minutos. - Presidiu ao acto Sua Excelencia o Senhor Marechal Antõnio Oscar de Traves Carneiro, que era secretariado pelas individualidades que constituíam a Comissão de Honra do Segundo Congresso Nacional das Colectividades de Educação e Recreio; um dos membros do qual o Cancellão de Abreu, Ministro do Interior; doutor Mário do Gusmão Madeira, Governador Civil de Lisboa; coronel Alvaro da Salvagem Barreto, Presidente da Camara Municipal de Lisboa; Antõnio Ferro, Secretário Nacional de Supremacia e Cultura Popular; doutor Guilherme Pereira da Silva, sub-director do jornal "O Século"; um representante do seu director e Jaime Franco, delegado do Atlético Clube de Portugal e Presidente da Assembleia Geral da Federação das Sociedades de Educação e Recreio.

### Presenças

Além de todos os delegados das colectividades directoras da Federação e das Comissões Organizadora do Congresso e Elaboradora das Bases e Estatuto Federal, colectividades cooperativas, ranchos filológicos das "Fricas" de Coimbra e "Flores do Nordeste" e ainda a "marcha" típica da Sociedade Filarmónica "Alunos de Arolo"; Excelsos de Portugal, que prestarão a guarda de honra; membros porta-estandartes, que rodearão a Mesa de Honra, e ainda as seguintes entidades oficiais: Capitão de Mar e Guerra, Nuno de Brito, Adjuncto de Campo do Chefe do Estado; doutor Correia Figueira, Governador Civil de Setúbal; doutor Miguel Pastor, Presidente da Camara Municipal de Setúbal; Condeiros José Roguette e Luiz Clara, presidentes das camaras municipais de Sesimbra e Montijo, representantes da Policia de Segurança Publica de Lisboa e Comandante da Policia Municipal, Capitão Soares da Cunha e ainda delegados da Federação e Sociedades Calumbófilas, que a chegada do Chefe do Estado fizeram uma largada de proclamação, e ainda dirigentes da Associa-

ção dos Escuteiros de Portugal.

distribuídas pelas bancadas e segundo a sua ordem de antiguidade, acompanhadas dos respectivos requetes, encontraram-se as seguintes filarmónicas:

- Sociedade Filarmonica Lucrival Almada (1848), que por ser centenária, prestou a guarda de honra - Sociedade Filarmonica Primitiva de Sequebro, Montijo (1854) - Sociedade Filarmonica Humanitaria, Palmela (1866) - Sociedade Filarmonica União Seixalense (1871) - Sociedade Filarmonica "Alunos de Artes", Lisboa (1872) - Sociedade Filarmonica União Soutrense (1874) - Sociedade Musical de Caneças (1880) - Sociedade Filarmonica Perpetua Oeirense (1882) - Sociedade Filarmonica União e Capricho Olivaleense (1886) - Banda Operaria Torrejana (1886) - Ateneu Artistico Vilafranquense (1891) - Sociedade Musical União Paredense (1899) - Sociedade Filarmonica Democratica Tumbro Seixalense (1911) - Sociedade Musical Sesimbrense (1914) - Sociedade Filarmonica "Os Alados", Sines (1922) - Banda dos Bombeiros Voluntarios de Lourenço (1928) - Banda de Musica dos Empregados da Companhia Carris de Ferro de Lisboa (1929) - Sociedade Filarmonica Recreativa Aveirense, Odejana (1929) - Ateneu Ferroviario, Lisboa (1934).

Abertura da sessão

Em nome do Senhor Presidente da Republica, o senhor Jaime Franco declara aberta a sessão e inaugura o Segundo Congresso Nacional das Colectividades de Educacao e Recreio, sob os auspicios de Sua Excelencia o Chefe do Estado e o patrocínio do Senhor Ministro do Interior.

Neste momento e sob a regencia do senhor Manuel Goncalves Batalha, o mais idoso requete dos presentes, que dirige a Sociedade Filarmonica União e Capricho Olivaleense, as diversas bandas de musica presentes executam, em conjunto e de pe, o Hino Nacional.

Fundo este momento de sincera homenagem ao Senhor Presidente da Republica, o senhor Jaime Franco, diz:

"Conde-me a grande honra de, em nome da Federação, apresentar as trat-

vinda a Vossa Excelência, prestigioso e querido chefe do Estado, agradecendo-lhe, em nome, também, da grande família recreativa, o nosso extraordinário orgulho e o nosso reconhecimento pela presença de Vossa Excelência na sessão inaugural do Segundo Congresso Nacional das Sociedades de Educação e Recreio, que outro fim não visa senão a melhorar a situação das comunicações e ser útil ao País do qual Vossa Excelência para honra e glória de todos nós, é o primeiro cidadão!..

«Tome a devida vênia de Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, tenho a honra de apresentar o orador oficial desta sessão, senhor Leopoldo Nunes, que já teve o mesmo encargo quando do Primeiro Congresso. Jornalista distinto e escritor ilustre que ao recreio tem dedicado o melhor da sua inteligência, fazendo contribuições culturais pelas nossas colectividades, é um dos mais prestigiosos sócios honorários da Federação.»

«Vai falar o senhor Leopoldo Nunes!»

O senhor Leopoldo Nunes, usa da palavra para, em nome do Congresso, pronunciar o seu discurso oficial do seguinte teor:

«Sr. Sr. Senhor Presidente da República»

«Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior»

«Excelentíssimo Senhor Governador Civil»

«Minhas senhoras!»

«Meus senhores!»

«A gratidão é um dos mais nobres sentimentos. Se todos os homens, no momento próprio, soubessem manifestar seu reconhecimento pelas palavras de simpatia que lhes dirigem, pelas acções de que beneficiam ou pela lealdade com que são tratados, não haveria tantas dificuldades e desânimos, tantas máguas e despersos e tantas dúvidas sobre os procedimentos futuros.»

«Serve isto para dizer que nós, os homens das colectividades populares de cultura e recreio, compreendemos, avaliamos e agradecemos tudo o que revela consideração e estímulo: as palavras amigáveis de encorajamento, como as decisões e os subtils maticos.»

«É por isso que estamos gratos a V. Ex.<sup>a</sup>, Senhor Presidente da República, pelo interesse e carinho com que acompanha, há muitos anos, este movimento

social de tão alto proveito para o País. Estamos gratos ao Chefe do Estado e ao português, pela honra da sua presença nos nossos actos mais solenes e festivos, e pela generosidade das suas palavras de simpatia e apreço. Mas sempre Vossa Excelência poderá louvar e estimular com mais justiça uma obra como esta das colectividades populares, realçada com entusiasmos, devoção, desinteresse e até sacrificios! Da profunda consideração, da viva admiração e do enorme respeito que temos por Vossa Excelência já temos prova no Congresso de mil novecentos e quarenta, no qual, como hoje, teve a honra de proferir o discurso oficial; no desceramento de uma lápida na casa onde Vossa Excelência nasceu; e na imponente parada das colectividades que foi o digno coroamento dessa manifestação. Tem a mesma honra a fazer hoje, pedindo a Deus que conserve a preciosa vida de Vossa Excelência, para bem da Pátria, que com tanta inteligência e nobreza tem servido. Gratíssimos estamos também a Sua Excelência o Presidente do Conselho, estadista de personalidade invulgar, modelo de condutores de povos, que já sacrificou vinte anos de vida na notável obra de reconstrução espiritual, moral e material da Nação, e que, em mil novecentos e quarenta e um, quando da manifestação que lhe fizemos as colectividades, por iniciativa da Federação, promoveu estudar e atender, quando fosse possível, as nossas maiores e mais urgentes aspirações. E todos nós sabemos que o Presidente Salazar cumpre as suas promessas.

Comalme devemos reconhecimento a Sua Excelência o Ministro do Interior, pela boa vontade e interesse com que se propõe ajudar-nos, no cumprimento da promessa feita quando pela primeira vez visitou a sede da Federação Portuguesa das Sociedades de Educação e Recreio; a Sua Excelência o Governador Civil de Lisboa, que tem nobrescido as nossas iniciativas e esforços, dando prova de uma alta compreensão do movimento cultural e recreativo, que tanto auxilio lhe deve; a Sua Excelência o Presidente do Município de Lisboa, que tem dado prova do seu interesse e simpatia pelas colectividades; e a Imprensa, particularmente ao "Seculo" e do seu director, senhor João Pereira da Rosa, pela notavel accção, vasta e profunda, em favor desta obra de progresso social.

Aproveito ainda a presença do senhor António Ferro, para louvar o espirito brilhante que o Secretariado da Propaganda, sob a sua accção dinamica, tem realzado, embora por vias differentes, com objectivo igual ao nosso; e não quero es-

quer - porque seria grave injustiça fazê-lo - a obra larga e eficiente da Fundação Nacional para a Alívio do Trabalho em favor dos trabalhadores portugueses. Estas palavras digo, com muita honra, em nome do Congresso; e com maior satisfação ainda no meu próprio nome.

Senhor Presidente da República

Ha três necessidades fundamentais na existência humana: o direito de pensar; a faculdade de crer; a liberdade de viver com alegria. Sem dúvida na sua expressão exterior, tais necessidades são sujeitas a limitações legais e até, em momentos perigosos, a certas violências. Mas de nada servem as leis, nada podem as autoridades, quando essas liberdades vivem, sem manifestações externas, na alma humana. Toda a limitação ou condicionamento, mesmo quando estão em jogo a ordem social e o interesse comum, esbarra sempre nesse direito, que é o foro íntimo do cidadão.

A liberdade de pensar custou ao homem, no decurso dos séculos, espantosos sacrifícios e proezações. Mas, descontando a acção dos que pensaram mal e foram, por isso, nocivos à sociedade, com essa liberdade se abriram ao Mundo os largos caminhos da Ciência, da Moral e da Arte, percorridos até hoje com extraordinária rapidez e muito vigor. Com ela se determinou o progresso da Humanidade, se fecharam abismos e se abriram clareiras de luz.

A liberdade de crer custou ainda maiores sacrifícios. O seu mais alto prêmio foi o martírio. Porque a determinava somente um ideal acima das preocupações terrenas, poucos a entenderam, em várias épocas, os que tinham em suas mãos o poder e o mando. Foi com a fé - isto é, com o espírito - que se formou e construiu, em bases sólidas, a sociedade moderna, através de uma evolução que custou - e ainda custa e ha-de custar, infelizmente - milhões de vidas e rios de sangue.

Ao que se chamou abuso de pensar no progresso da espécie humana e de crer em Deus como fonte suprema da Sabedoria Humana e da Vida, corresponderam violências, degradações, ruínas e mortes. Ficaram pelo caminho, vencidos, os que usavam a liberdade de pensar e de crer como instrumento de ambições pessoais, de vaidades e de egoísmos. Mas os outros, - a maioria, - mesmo quando pagaram com a vida suas nobres aspirações, deram à Humanidade o mais profundo benefício, a maior riqueza: a civilização cristã.



*Handwritten signature and date: 1911*

As liberdades de pensar e de crer deixaram na História do Mundo um selo  
moroso; vincularam à nossa vida e à das gerações que hão-de vir, mi-  
lhares de nomes gloriosos, de mártires e santos, de filósofos e moralistas,  
de sábios e administradores, de artistas e guerreiros.

Houve, por vezes, maquros e deminias? Sem dúvida; mas isso é mórte da pobre  
Humanidade. Glorifiquemos, porém, essas duas liberdades essenciais, tão  
altas, tão fortes, tão grandes, que conseguem viver e expandir-se no fóro in-  
timo de cada um, no contacto irreprimível das almas, por mais que as leis sem-  
pre tenham condicionado a sua expressão exterior.

É a liberdade de considerar alegremente a vida?

Essa, por ser mais fácil e acessível à espécie humana, ainda vemos muito o peso  
das limitações. Está, como um direito natural, divino, na alma do sábio e do  
ignorante, de rico e do pobre, do artista e do trabalhador, do governante e  
do governado, dos adultos e das crianças. Os poetas com seus cânticos de  
amor e de ternura pelas coisas belas; os escritores, nos seus romances e  
crônicas onde afluem ideias nobres; os economistas e financeiros, com  
suas providências tendentes à melhoria do nível de vida das populações; os  
sábios e os técnicos, com suas invenções e máquinas; os artistas, na in-  
terpretação da natureza física e humana; os religiosos, no aperfeiçoamento  
moral e espiritual das gerações; todos trabalham e vivem o mesmo obje-  
tivo: alegrar e tornar mais fácil a existência humana.

Contra a alegria de viver não chegam leis ou violências; como não a determi-  
nam ou provocam os decretos e as portarias. É o melhor e mais sólido ele-  
mento de estabilidade social; e, porque é assim, nenhum Estado ou Go-  
vêrno, nenhuma corporação ou indivíduo pode manter-se indiferente  
ao clarão de beleza que é a alegria de um povo. É esse clarão que torna  
menos negros todos os momentos da vida de uma nacionalidade. É ele que  
acaba sempre por iluminar o caminho do futuro.

A alegria de viver é a base do movimento cultural e recreativo português.

Não posso, neste momento, estabelecer e avaliar a influência que tiveram, na cons-  
tituição das primeiras colectividades populares em Portugal, as corporações de que  
a base dos Tinte e Quatro foi a chave, ou os clubes políticos da Revolução  
Francêsa. Teria de fazer um estudo profundo, que não está nas minhas possi-  
bidades, sobre a História do Mundo nos últimos quatro séculos. Um facto, porém,  
demonstra o cuidado que houve sempre em alegrar e distrair o povo; as festas

que mencionam reis e senhores poderosos, como nas épocas posteriores fizeram  
barões e plebeus levados à governação. É que um homem de bem é sempre  
um homem ordeiro e pacífico - portanto, um elemento construtivo. Seja como  
for, consideremos que, no decorrer do século dezanove, eram raras as  
colectividades de cultura e recreio em Portugal. No meio de uma nobreza igno-  
rante e de um povo mais ignorante ainda, vivia uma classe média domi-  
nada pelo burguês, mais atenta às questões económicas do que aos prazeres  
do espirito. Em uma ou outra academia ou salão literário, os de rancios  
poetas nas portarias dos conventos ou nas salas nobres, não chega-  
vam para mostrar que o português fosse um povo alige; melhor - que nos-  
trava ser, na verdade, alige.

Entretanto, surgiu a guerra civil, de tão extensa repercussão na vida na-  
cional. Só depois de fixada a paz política - sabemos bem como! - o movi-  
mento recreativo alastrou por todo o Paiz e atingiu as Ilhas e colónias. A  
falta de comunicações regulares e de meios de transporte fáceis e económicos,  
vinculando as populações à vida calma e sedentária nas respectivas lo-  
calidades, foi a principal determinante desse desenvolvimento. Nessas pri-  
meiras colectividades, a pretexto de tratar os grandes problemas sociais,  
entraram homens com objectivos políticos e desolidores. Mas os propósitos  
das populações agrupadas eram outros, e foram estes que prevaleceram  
e se impuseram: o convívio familiar, o aperfeiçoamento das qualidades  
intelectuais e morais, - a alegria de viver.

Já no principio do século actual eram raras as vilas e aldeias, - e até  
pequenos lugares - onde não houvesse, pelo menos, uma sociedade que  
dava espectáculos de teatro e de dança aos seus associados e famílias,  
ou sustentava filarmónica, tuna ou orquestra. Algumas dessas colecti-  
vidades já possuíam bibliotecas e pequenos museus, aulas de música e  
de instrução primária e acções de beneficência.

Vivendo exclusivamente de magras cotizações dos associados; sujeitas a en-  
cargos e tributações muito elevados em relação às suas escassas receitas,  
tais associações subsistiram, na maior parte dos casos, mercê da que-  
rosidade de homens abastados, influentes políticos locais, que desse  
modo procuravam simpatias e adeptos. Algumas dessas colectividades  
colaboraram em manobras políticas; mas a maioria - honra lhes  
seja - furtou-se aos maus compromettidos da sua finalidade.

52

Influíram consideravelmente no desenvolvimento e aperfeiçoamento moral, intelectual e artístico das populações, não só pelos conhecimentos de arte e literatura que defendiam, como por a sua acção moralizadora, promovendo o convívio das famílias e afastando, em especial, os empregados modestos, os operários e os trabalhadores, das tabernas e de outros lugares perigosos para a formação da juventude.

Nas sociedades populares apareceram centenas de homens e senhoras que foram e são ainda muitas das primeiras figuras no Teatro, na Música, na Literatura, no Magistério, nas Artes plásticas. Actores, musicadores, maestros, escritores e poetas, professores, pintores, scenógrafos, escultores, que dominam o panorama artístico e literário português, nas colectividades de educação e recreio se revelaram. Nas festas locais, nas romarias, na comemoração dos grandes factos nacionais, nas manifestações de solidariedade em momentos de catástrofe e de luto, sempre nas colectividades deu-se generoso e desinteressado contributo.

Protecção oficial não havia nenhuma. O Estado, os Governos locais e os Municípios não dispensavam - e ainda hoje não dispensam - a cobrança de contribuições, impostos, taxas, licenças e vistos, demasiadamente pesados, no conjunto, para as possibilidades das prestantes e simpáticas associações. Isso não impediu, porém, que as sociedades de educação e recreio colaborassem sempre, e com o mesmo desinteresse material, em espectáculos e manifestações oficiais, muitas vezes oferecendo o seu concurso antes de lhe ser pedido.

Nos últimos cinquenta anos o movimento cultural e recreativo aumentou consideravelmente, sobretudo com o aparecimento das associações desportivas e regionalistas que, além das suas finalidades especiais, também praticam - e largamente - o recreio dos seus associados e dos outros que lhes abrigam as salas. Actualmente existem em todo o País cerca de três mil colectividades populares, com dois milhões de associados, aproximadamente. Estes números definem a extensão e importância do movimento, a sua excepcional utilidade e a urgência de lhe dar disciplina, coesão e possibilidades regulares de vida.

Ao fundar-se, em mil novecentos e vinte e quatro, a Federação das Sociedades de Educação e Recreio, em Lisboa, já havia muitas dificuldades a considerar e a resolver. Algumas colectividades tinham sido invadidas

ou dominadas pelos partidários políticos. Eram diferentes os estatutos pelos quais cada associação se regia, e diversas também as posturas municipais e os encargos devidos ao Estado. Algumas possuíam casa própria. A maioria, porém, ocupava casas de renda, ou por favor, com instalações acanhadas e insuficientes.

Não podendo por si só resolver tantos e tão intrincados e graves problemas, como os que derivavam das questões enumeradas, a Federação promoveu o saneamento moral do meio recreativo, afastando das colectividades o espírito político e as pessoas que o pretendiam manter. Fez frequentes e bem fundamentadas exposições ao Governo e a outras entidades sobre as aspirações, não só das suas federadas, como de todas as sociedades. E intensificou e ampliou a obra das colectividades populares, promovendo congressos, concursos, confrências, exhibições físicas e desportivas, e concedendo prémios e estímulos, esclarecendo dúvidas, reforçando e apoiando reclamações justas e iniciativas. Assim, o movimento cultural e recreativo correspondeu inteiramente — e corresponde cada vez mais — à obra de educação, de arte e de gosto de viver, das colectividades populares; e alargou-se a outras modalidades; e souou outros recursos de instrução e de lazer. É, na verdade, uma acção social importante, meritória, que vai ser agora, pelo que vemos, devidamente considerada.

É couven esclarecer, como razão do nosso desassombro, que nenhum de nós exerce por vaidade cargos de direcção nas colectividades ou na Federação; que trabalhamos intensamente, nada recebemos e ainda pagamos cotas e concorremos com o que é possível para outros fins associativos; e que não temos ambições nem fins ocultos.

Queremos ao povo, pretendemos somente que o povo seja mais instruído, mais educado, mais alegre — que o mesmo é dizer, mais feliz.

Que alguém, se pode, nos diga o contrário, ou revele um esforço igual, tão útil e tão desinteressado de proveitos materiais ou honorários.

Eu sei, Senhor Presidente, sabemos todos, que certas pessoas, com o apoio de uma vida fácil que a riqueza permite ou com a importância legal de um diploma de curso superior, com frequência criticam e ridicularizam até a actividade das associações populares. Riem-se das nossas filarmónicas, porque não tocam como os grandes agrupamentos de profissionais ignorando que os

X  
1911

53

homens das colectividades de recreio, ao cabo de um dia de trabalho penoso e duro, ainda encontram gosto para usar uma peça musical, mais no desejo de serem úteis aos outros do que a si próprios. Riem-se dos grupos de amadores teatraes, porque não representam com o talento e a segurança dos actores, esquecendo-se que muitos destes saíram das colectividades populares. Riem-se das nossas assembleias e sessões, onde se dizem coisas simples, mas sinceras, julgando que a instrução de um povo pode fazer-se apenas com tratados scientificos ou de vulgarmente abundam as citações do alheio e faltam as ideias próprias.

Riem-se dos nossos passeios e excursões aos mais belos trechos da terra portugueza, e só falam de Paris, de Londres e de Nova York, classificando de miseravel e pobre tudo o que é nosso. Riem-se das nossas festas de beneficencia, para as quais só os sócios e suas familias contribuem com esforço e dinheiro, e não se lembram de que as classes ricas promoveram festas para exhibição de vaidades e quem contribui, materialmente, é o povo. Tudo o que fazem é uma imitação do que se faz lá fora. A nossa actividade, pelo contrario, tem um cunho essencialmente portuguez.

Nós não temos chás de caridade, garden party, reception's com gente escolhida, nem batotas elegantes. Temos subscrições a favor de outros mais pobres do que nós; temos passeios e excursões de prazer e de estudo as regiões mais belas do País, a monumentos e a museus; não fazemos festas para mostrar vestidos elegantes e caros; não cultivamos o elogio mutuo; não distribuimos bodes em sitios publicos, para mostrar benevolencia; e, principalmente, temos do convivio familiar o verdadeiro conceito. A nossa linguaagem é pobre; mas não necessita, para ser comprehendida, dos vocabulos estrangeiros, nem do calão tanto em voga noutros clãs. Somos portuguezes, com alguns defeitos, mas com muitas qualidades. Havia necessidade de dizer isto, por ser verdadeiro e justo, e para evitar que continue, por parte de tanta gente, a haver incompreensões sobre os nossos propositos e acções. Os sentimentos da humanidade não definem com apoio de diplomas, mas sim com fundamento na dignidade de viver. Os homens das colectividades populares, são, quasi todos, autodidactas e gente simples. Para o que desejam fazer, de acordo com a sua sensibilidade, não precisam de dirigentes sábios. A obra das colectividades populares é uma

obra de coração, onde não entram cálculos nem ambições ou vaidades.

Senhor Presidente

Os deveres do Estado para com o movimento das sociedades de cultura e recreio são bem conhecidos e reconhecidos. Não vou recordar, porque são muitas, as palavras que neste sentido Vossa Excelência Senhor Presidente, tem proferido. Mas deixo lembrar o que nos disse o Senhor Presidente do Conselho, quando da manifestação imponente e merecida que lhe fizeram as colectividades, por iniciativa da Federação:

"Agradeço aos promotores desta brilhante manifestação de"  
"instituições cuja acção temos acompanhado com o maior ca-"  
"riño, estudando com todo o cuidado os seus problemas. Fo-"  
"mos nós que começamos a chamar a atenção para o facto"  
"de a vida ser uma coisa séria, mas não deve representar"  
"a escravidão do trabalho. Sempre temos desejado que a vida seja"  
"completa e harmoniosa, e, por isso intensificamos a política"  
"do espirito. A todas aquellas instituições que se dedicam a deves-"  
"volvêr a arte, a boa camaradagem, as diversões honestas nas"  
"horas de descanso do trabalho, se deve uma obra que é querida"  
"ao pensamento do Governo. Sei que tendes alguns pequenos fe-"  
"didos a fazer. Mas já se podem considerar satisfeitos. Outros"  
"serão estudados, e, logo que isso seja possível, realizados. A"  
"todos renovo os meus agradecimentos."

Isto disse Salazar, o homem que não mente e que, quando promete, cumpre. Por sua vez, o Senhor Ministro do Interior aqui presente, ao visitar a sede da Federação pela primeira vez, declarou:

"Vi, como estão vendo, com absoluta despretensão, sem ideias re-"  
"servadas, um discurso preparado, apenas para mostrar a sim-"  
"patia, o interesse e a deferencia do Ministro do Interior para com  
"esta organização, cujos objectivos merecem todo o louvor e um  
"qualis sei que cabem, perpetuamente, as obras de bemfazer e  
"assistencia."

"Vi, de certa forma para vincular esta vossa organi-"  
"zação a uma obrigação cirica e de lealdade para com o  
"Estado e para com esta nossa casa portuguesa, onde umi-"  
"te ha que fazer, mas muito será feito para nosso orga-"  
"nismo."

X  
54

"Tenho confiança nessa lealdade, nessa ponderação e nesse racio-  
cínio. Em troca, prometo interessar-me pelas vossas aspirações,  
que estudarei para bem as avaliar e, sobretudo, para as resolver  
com a justiça que me foi pedida.

É também, pelo que sabemos da dignidade, da nobreza e da lealdade do  
Senhor Engenheiro Augusto Louçela de Abreu, nenhuma dúvida  
temos sobre o futuro das colectividades de cultura e recreio.

Muitos outros honrados de Governo e algumas das mais gradas figuras  
da ciência, da Arte e da Literatura têm manifestado uma salutar e  
justa compreensão da actividade das associações populares.

Solicitando possibilidades de vida, pela satisfação das aspirações já  
formuladas várias vezes, as colectividades pretendem, com o seu interes-  
se próprio, servir o interesse do País, a vida está cada vez mais difícil  
e incerta. Tudo o que se faça para distrair e alegrar o povo não é só pro-  
va de sensibilidade e de gosto, é uma importante acção social e nacional.

Principalmente desejamos a unidade, a coesão perfeita do movimento recreativo  
e cultural popular. Damos, para isso, os passos necessários, sem preocupa-  
ções de ordem pessoal. É preciso inibir ao movimento das colectividades  
populares uma disciplina que não possuem, e sem a qual não é possível  
coexistir. De resto, a unidade deste movimento, a sua subordinação a um  
organismo central, não oferece qualquer risco de violência, pois a Federação  
nacional terá como dirigentes os homens eleitos livremente pelas federadas. Não  
haverá tutela de estranhos.

Julgamos prudente e proveitoso dispensar a integração das chamadas  
agrupações regionalistas neste movimento. Essas associações, embora  
sejam, na maioria dos casos, verdadeiras sociedades de recreio, têm ou-  
tros objectivos e ambições, que nós conhecemos, e são dirigidas por pessoas  
muito ilustres, que certamente se sentiriam diminuídas com o nosso  
modesto convívio... - o que não quer dizer que não saudemos com  
a maior simpatia as colectividades regionalistas, em especial as  
que exclusivamente se dedicam a promover o engrandecimento das re-  
giões, distritos, concelhos ou freguesias a que respeitam; essas tão simpá-  
ticas ligas de melhoramentos, constituídas por homens sem relevo social,  
mas muito dignos, diligentes e operosos.

Queremos, sim, - e neste sentido faço o veemente apelo em nome do leu-

questo, - a união perfeita das colectividades de cultura e recreio. Elas sabem o que deu até hoje a dispersão de esforços; elas sabem, principalmente, que o movimento cultural e recreativo não pode manter-se nem progredir só para satisfazer vaidades pessoais ou bairristas.

Estendemos a todos, lealmente, sinceramente, as nossas mãos. É temos o direito de esperar, senão uma sinceridade igual, pelo menos uma digna compreensão do interesse comum.

Senhor Presidente

Vou terminar. Com a devida vênia, me dirijo a Sua Excelência o Ministro do Interior, solicitando, em nome do Congresso, aquela palavra que ainda não foi dita, aquela decisão que ainda não foi tomada, e sem a qual se perderá todo este esforço e ficará comprometido o futuro das colectividades populares. A intervenção que desejamos, a decisão que veementemente pedimos não tem em vista a subordinação do nosso movimento ao Estado. A vida das colectividades tem de ser livre, para ser útil e proveitosa. Mas é ao Estado, por intermédio de Sua Excelência o Ministro do Interior, que pertence resolver o problema que determinou a organização deste Congresso.

Confiamos inteiramente em Vossa Excelência e nas palavras do Presidente Salazar, que mais uma vez recordo:

"A todas aquelas instituições que se dedicam a desenvolver  
• a Arte, a boa camaradagem, as diversões honestas nas  
• horas de descanso do trabalho, se deve uma obra que  
• é querida ao pensamento do Governo."

Assim seja!

O orador foi sinceramente aplaudido e ovacionado.

O senhor Yaim Franco, pede vênia ao Senhor Presidente da República para que Sua Excelência se digne distribuir as plaquetas "Carlos Posser" que a Federação para galardão e prestar homenagem aos artistas dramáticos portugueses iniciados nos palcos amadores criou em mil novecentos e quarenta e quatro a plaqueta "Carlos Posser" sob desenho do pintor de arte, senhor Alfredo Casado.

A primeira placa foi em dois de Maio daquele ano entregue ao seu pai, senhor que, também, foi amador dramático.

A primeira distribuição foi em seguida feita, em sessã sobue,



com uma brilhante conferência do monitor senhor Coronel Leopoldo dos Santos, a dez actores e a oito actrices, alguns dos quais já falecidos, assim como o seu patrono.

A segunda distribuição é hoje feita a mais um grupo de quinze artistas naquelas condições, e que são, alguns, porém, impossibilitados de comparecer por motivo dos seus afazeres profissionais.

São chamados os seguintes artistas: — Aida Baptista, Alfredo Pereira, Alfredo Ruas, António do Nascimento, António Palma, Duarte Pereira, Carlos Alves, Carlos Viana, Fernando Pereira, João Gaudêncio e Manuel Pereira Saraiva, a quem o Senhor Marechal Camarões, entre ovacões, fez a entrega das respectivas plaquetas.

No final, o senhor Jaime Franco justifica a ausência dos seguintes artistas: — Leocádia Mendes, Abelio Alves, Carlos de Sousa e Paul de Carvalho, e um nome de Sua Excellência, declara encerrada a sessão.

De novo as desavove filarmónicas executam um conjunto "A Fortemêsa", sob única regência.

O Chefe do Estado retira entre ovacões, acompanhado das restantes autoridades Officiais.

E assim se succerrou a sessão, da qual se lavra a presente acta, ás desavove horas e quinze minutos, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Geral da Federação e a Comissão Organizadora do Congresso.

Manuel Dias Lires  
Paul António dos Santos  
Edmundo Rebelo  
António Artur de Matos  
MATEUS JOSÉ



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

*J. J. Silva*



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

# PAPELARIA COSTA

DIOGOS & FRAZÃO, L.<sup>da</sup>

226, RUA DA PRATA, 228 — TELEFONE 26448

==== LISBOA =====

Faltando poucas folhas para terminar este livro, lembramos a V. Ex.<sup>a</sup> que se torna conveniente pedir com urgência a sua repetição. Para isso rogamos se dignê cortar este boletim e enviar-nos com brevidade.

Referencia n.º \_\_\_\_\_

*ENCADERNAÇÕES, TRABALHOS TIPOGRÁFICOS, LIVROS  
PARA ESCRITURAÇÃO, ARTIGOS PARA ESCRITORIO*

# PAPÉLIA COSTA

Director de la Oficina de Estudios y Estadística

Ministerio de Cultura, Educación y Deportes

Caracas, Venezuela



INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA, EDUCACIÓN Y DEPORTES

Resolución N.º

Caracas, Venezuela

1975

*Handwritten signature*



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

*Handwritten signature*



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



## Termo de encerramento

Contem este livro = 102 = folhas, devidamente numeradas e com a minha rubrica, na qualidade de delegado do Grupo Desportivo e Recreativo do Bessal da Imprensa Nacional de Lisboa, exercendo as funções de Secretário Geral do I Congresso Nacional das Colectividades de Educação e Recreio.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1940  
O Secretário Geral:-

Raimundo Lameira

" Pelo motivo da rectificação feita a páginas "

" um, se declara que o termo de encerramen- "

" to apenas diverge no que diz I Congresso, "

" que passa a ser II, tendo todas as folhas "

" sido rubricadas por mim, na qualidade "

" de delegado suplente da Academia Recrea- "

" tiva de Lisboa, exercendo, neste II Congresso, "

" as funções de Secretário Geral.

Lisboa, 15 de Julho de 1949  
Mateus Gosteira



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

ESPAÑA



FEDERAÇÃO PORTUGUESE  
DAS COLECTIVIDADES  
CULTURA, RECREIO E DESP